Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão dos Assuntos Externos

2024/2080(INI)

8.11.2024

ALTERAÇÕES
89 - 445

Projeto de relatório
David McAllister
(PE765.084v01-00)

Execução da política externa e de segurança comum – relatório anual de 2024
(2024/2080(INI))

Alteração 89
António Tânger Corrêa, Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Observa que o relatório foi apresentado ao Parlamento Europeu em 20 de junho de 2024; recorda que o relatório deve ser de natureza prospetiva; ***aprecia a seguir alguns desenvolvimentos sublinhados pelo VP/AR no seu relatório***;	1. Observa que o relatório foi apresentado ao Parlamento Europeu em 20 de junho de 2024; recorda que o relatório deve ser de natureza prospetiva; ***observa que uma nova composição do Parlamento Europeu entrou em funções em julho de 2024, mandatada com uma visão renovada da política externa, de segurança e de defesa da União Europeia***;

Or. en

Alteração 90
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Apela aos Estados-Membros e à Comissão para que atribuam recursos financeiros e humanos adicionais ao SEAE, a fim de garantir que este possa desempenhar eficazmente o seu papel de serviço diplomático da UE, tendo em conta o contexto geopolítico extremamente conturbado e as exigências crescentes a que teve de responder com a sua capacidade limitada nos últimos anos;

Or. en

Alteração 91
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti,

Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis, Vasile Dîncu, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
N.º 1-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-B. Reconhece o caráter evolutivo das ameaças à segurança mundial e recorda o papel fundamental que a diplomacia e o desenvolvimento desempenham, a par da cooperação militar no domínio da defesa, na garantia da segurança internacional a longo prazo; sublinha que não é possível alcançar uma paz sustentável através de medidas militares, sendo necessárias estratégias globais que abordem as causas profundas da instabilidade, como a pobreza, a desigualdade e as alterações climáticas; salienta que a Estratégia Global Gateway da UE e outros programas de desenvolvimento devem ser alinhados com os objetivos da PESC, promovendo a resiliência da UE, o crescimento económico inclusivo e os direitos humanos;

Or. en

Alteração 92
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
N.º 1-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-C. Sublinha a importância crucial da capacitação das mulheres no âmbito da Política Externa e de Segurança Comum (PESC) da UE como meio de promover a paz, a estabilidade e o desenvolvimento sustentável; salienta que a inclusão das mulheres na prevenção e resolução de conflitos, bem como nos esforços de consolidação da paz aumenta a eficácia e

a resiliência destes processos; apela à UE para que dê prioridade à igualdade de género nas suas ações externas, apoie iniciativas lideradas por mulheres em regiões afetadas por conflitos e assegure a participação plena, equitativa e significativa das mulheres em todos os aspetos da PESC;

Or. en

Alteração 93
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis, Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 1-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-D. Acolhe favoravelmente o relatório de Niinistö e as suas recomendações no sentido de reforçar a preparação e a resiliência civil e militar da Europa; apoia a adoção de uma abordagem da resiliência que envolva toda a sociedade, implicando a participação ativa das instituições da UE, dos Estados-Membros, da sociedade civil e dos cidadãos no reforço do quadro de segurança da União; exorta os Estados-Membros, a Comissão e o SEAE a examinarem atentamente as conclusões e recomendações do relatório e a dedicarem a vontade política e os recursos financeiros e humanos necessários à execução das ações propostas, o que reforçaria o papel da União enquanto interveniente decisivo em matéria de segurança na cena europeia e mundial;

Or. en

Alteração 94
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti,

Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis, Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 1-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-E. Insta os Estados-Membros a criarem um Conselho de Ministros da Defesa;

Or. en

Alteração 95
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
N.º 1-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-F. Incentiva, enquanto se aguarda a plena aplicação da votação por maioria qualificada às decisões sem implicações militares ou de defesa, a plena utilização de todas as possibilidades atualmente existentes para reforçar a determinação a este respeito, incluindo o recurso à abstenção construtiva, em conformidade com o artigo 31.º, n.º 1, do TUE;

Or. en

Alteração 96
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
N.º 1-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-G. Congratula-se com a proposta do alto representante sobre um regime de

sanções anticorrupção, que permitiria à UE combater atos graves de corrupção em todo o mundo; apela à sua rápida adoção pelo Conselho;

Or. en

Alteração 97
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 1-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-H. Congratula-se com a determinação demonstrada pela União e pela maioria dos Estados-Membros na prossecução da plena independência energética em relação à Federação da Rússia; reitera o seu apelo a um embargo total e imediato às importações russas de combustíveis fósseis, incluindo GNL, urânio e produtos produzidos com importações brutas russas; exorta a Comissão e o Conselho a reforçarem a sua capacidade de monitorização dos combustíveis fósseis, a fim de evitar a reexportação; salienta a natureza essencial e a importância geopolítica, a este respeito, de acelerar a transição ecológica;

Or. en

Alteração 98
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 1-I (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-I. Reitera o seu apoio à primeira

reunião da Comunidade Política Europeia, que servirá de plataforma de debate, diálogo e cooperação com parceiros europeus sobre os desafios em matéria de política externa e de segurança que enfrentamos, com o objetivo de reforçar a segurança e a estabilidade na Europa e prosseguir a cooperação política e de segurança com base em interesses comuns; preconiza uma participação estreita do Parlamento na clarificação do âmbito de aplicação e do trabalho futuro desta Comunidade; sublinha que, para o futuro êxito e coerência deste formato, é essencial um certo nível de alinhamento pelos valores e princípios democráticos; reitera que a Comunidade Política Europeia não pode, em circunstância alguma, tornar-se um pretexto para atrasar a adesão à UE dos países do alargamento;

Or. en

Alteração 99
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
N.º 1-J (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-J. Está firmemente convicto de que a PESC da UE deve contribuir para a execução e a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, que são os pilares fundamentais da construção de uma ordem mundial estável e pacífica;

Or. en

Alteração 100
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 2 – parte introdutória

Proposta de resolução	*Alteração*
2. ***Saúda, em particular***:	2. ***Observa***:

Or. el

Alteração 101
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Urmas Paet, Ilhan Kyuchyuk, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão -1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– as realizações da política de alargamento da UE, em especial o 20.º aniversário do "grande" alargamento, quando dez países aderiram à UE; reitera que o alargamento é da maior importância estratégica para a UE, uma vez que representa um investimento geoestratégico na paz, na democracia, na estabilidade, na segurança, na proteção do clima e na prosperidade a longo prazo em todo o continente, tanto mais que a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e outros desafios geopolíticos comuns o exigem; salienta que a preparação para o alargamento exige reformas por parte da UE e insta as instituições da UE e os Estados-Membros a empreenderem as reformas necessárias para garantir que a sua ausência não atrase a adesão de novos Estados-Membros;

Or. en

Alteração 102
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 1

Proposta de resolução	*Alteração*
– a finalização bem-sucedida do processo de exame analítico relativo à Albânia no final de 2023; reitera o seu pedido para que se dê início à fase seguinte das negociações sem mais delongas; realça a necessidade de empreender mais reformas para suprir as deficiências que ainda persistem no que diz respeito a questões fundamentais;	***Suprimido***

Or. fr

Alteração 103
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 1

Proposta de resolução	*Alteração*
– a finalização bem-sucedida do processo de exame analítico relativo à Albânia no final de 2023; reitera o seu pedido para que se dê início à fase seguinte das negociações sem mais delongas; realça a necessidade de empreender mais reformas para suprir as deficiências que ainda persistem no que diz respeito a questões fundamentais;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 104
Alberico Gambino

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 1

Proposta de resolução	*Alteração*
– a finalização bem-sucedida do processo de exame analítico relativo à Albânia no final de 2023; reitera o seu pedido para que se dê início à fase seguinte das negociações sem mais delongas; realça a necessidade de empreender mais reformas para suprir as deficiências que ainda persistem no que diz respeito a questões fundamentais;	– a finalização bem-sucedida do processo de exame analítico relativo à Albânia no final de 2023 ***e a abertura do primeiro grupo de negociações em 15 de outubro de 2024***; reitera o seu pedido para que se dê início à fase seguinte das negociações sem mais delongas; realça a necessidade de empreender mais reformas para suprir as deficiências que ainda persistem no que diz respeito a questões fundamentais ***e de promover o diálogo e o empenhamento construtivo entre a maioria e a oposição, a fim de superar a forte polarização política no país através de um processo democrático transparente e inclusivo que respeite todas as partes***;

Or. en

Alteração 105
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 1

Proposta de resolução	*Alteração*
– a finalização bem-sucedida do processo de exame analítico relativo à Albânia no final de 2023; reitera o seu pedido para que se dê início à fase seguinte das negociações sem mais delongas; realça a necessidade de empreender mais reformas para suprir as deficiências que ainda persistem no que diz respeito a questões fundamentais;	– a finalização bem-sucedida do processo de exame analítico relativo à Albânia no final de 2023; reitera o seu pedido para que se dê início à fase seguinte das negociações sem mais delongas; realça a necessidade de empreender mais reformas para suprir as deficiências que ainda persistem no que diz respeito a questões fundamentais; ***salienta que este novo passo deve servir de impulso para acelerar o processo de adesão de outros países dos Balcãs Ocidentais, uma vez que estes são os parceiros mais próximos da UE e que a prosperidade e a estabilidade da região são fundamentais;***

Or. en

Alteração 106
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 1

Proposta de resolução	*Alteração*
– a finalização bem-sucedida do processo de exame analítico relativo à Albânia no final de 2023; reitera o seu pedido para que se dê início à fase seguinte das negociações sem mais delongas; realça a necessidade de empreender mais reformas para suprir as deficiências que ainda persistem no que diz respeito a questões fundamentais;	– a finalização bem-sucedida do processo de exame analítico relativo à Albânia no final de 2023; reitera o seu pedido para que se dê início à fase seguinte das negociações sem mais delongas; realça a necessidade de empreender mais reformas para suprir as deficiências que ainda persistem no que diz respeito a questões fundamentais; ***louva o alinhamento coerente e total do país com a política externa e de segurança da UE e a promoção da ordem internacional assente em regras, incluindo as medidas restritivas da UE contra a Rússia e a Bielorrússia;***

Or. en

Alteração 107
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 1

Proposta de resolução	*Alteração*
– a finalização bem-sucedida do processo de exame analítico relativo à Albânia no final de 2023; ***reitera o seu pedido para que se dê início à fase seguinte*** das negociações ***sem mais delongas***; realça a necessidade de empreender mais reformas para suprir as deficiências que ainda persistem no que diz respeito a questões fundamentais;	– a finalização bem-sucedida do processo de exame analítico relativo à Albânia no final de 2023; ***congratula-se com a segunda reunião da Conferência de Adesão com a Albânia e com a abertura*** das negociações ***de adesão sobre os princípios fundamentais (grupo 1)***; realça a necessidade de empreender mais reformas para suprir as deficiências que ainda persistem no que diz respeito a

	questões fundamentais ***e acelerar o ritmo do processo de reformas relacionadas com a UE***;

Or. en

Alteração 108
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 1

Proposta de resolução	*Alteração*
– a finalização bem-sucedida do processo de exame analítico relativo à Albânia no final de 2023; ***reitera o seu pedido para que se dê início à fase seguinte das*** negociações ***sem mais delongas***; realça a necessidade de empreender mais reformas para suprir as deficiências que ainda persistem no que diz respeito a questões fundamentais;	– a finalização bem-sucedida do processo de exame analítico relativo à Albânia no final de 2023; ***solicita uma avaliação exaustiva dos potenciais impactos do alargamento da UE nos atuais Estados-Membros antes de avançar nas*** negociações ***com os países candidatos***; realça a necessidade de empreender mais reformas para suprir as deficiências que ainda persistem no que diz respeito a questões fundamentais;

Or. en

Alteração 109
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 1

Proposta de resolução	*Alteração*
– ***a finalização bem-sucedida do processo de exame analítico relativo à*** Albânia ***no final de 2023***; reitera o seu pedido para que se ***dê início à fase seguinte das negociações sem mais delongas; realça a necessidade de empreender mais*** reformas para suprir as deficiências ***que ainda persistem*** no que diz respeito a questões fundamentais;	– ***o fracasso total da*** Albânia ***em registar progressos***; reitera o seu pedido para que se ***empreendam verdadeiras*** reformas para suprir as ***enormes*** deficiências ***existentes*** no que diz respeito a questões fundamentais; ***apela ao respeito dos direitos da minoria étnica grega do Épiro do Norte;***

Or. el

Alteração 110
António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 1

Proposta de resolução	*Alteração*
– a finalização bem-sucedida do processo de exame analítico relativo à Albânia no final de 2023; reitera o seu pedido para que se dê início à fase seguinte das negociações ***sem mais delongas***; realça a necessidade de empreender mais reformas para suprir as deficiências que ainda persistem no que diz respeito a questões fundamentais;	– a finalização bem-sucedida do processo de exame analítico relativo à Albânia no final de 2023; reitera o seu pedido para que se dê início à fase seguinte das negociações***, tendo em conta o princípio da igualdade dos Estados soberanos***; realça a necessidade de empreender mais reformas para suprir as deficiências que ainda persistem no que diz respeito a questões fundamentais;

Or. en

Alteração 111
Davor Ivo Stier

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 1

Proposta de resolução	*Alteração*
– a finalização bem-sucedida do processo de exame analítico relativo à Albânia no final de 2023; ***reitera o seu pedido para que se dê início à fase seguinte das negociações sem mais delongas;*** realça a necessidade de empreender mais reformas ***para suprir as deficiências que ainda persistem no que diz respeito a questões fundamentais***;	– a finalização bem-sucedida do processo de exame analítico relativo à Albânia no final de 2023 ***e a abertura do primeiro grupo de negociações com a Albânia***; realça a necessidade de empreender mais reformas***, com especial destaque para o Estado de direito, a luta contra a corrupção e a criminalidade organizada e a liberdade dos meios de comunicação social***;

Or. en

Alteração 112
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Vasile Dîncu, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 1

Proposta de resolução	*Alteração*
– a finalização bem-sucedida do processo de exame analítico relativo à Albânia no final de 2023; ***reitera o seu pedido para que se dê início à fase seguinte*** das negociações ***sem mais delongas***; realça a necessidade de empreender mais reformas para suprir as deficiências que ainda persistem no que diz respeito a questões fundamentais;	– a finalização bem-sucedida do processo de exame analítico relativo à Albânia no final de 2023; ***congratula-se com a abertura*** das negociações ***de adesão sobre o primeiro grupo***; realça a necessidade de empreender mais reformas para suprir as deficiências que ainda persistem no que diz respeito a questões fundamentais;

Or. en

Alteração 113
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 2

Proposta de resolução	*Alteração*
– a abertura de negociações de adesão com a Bósnia-Herzegovina; encoraja as autoridades a tomarem todas as medidas enunciadas na recomendação da Comissão de 12 de outubro de 2022; lamenta o discurso subversivo recorrente e as leis e políticas secessionistas dos dirigentes da entidade da República Sérvia e relembra, neste contexto, a importância da presença visível da EUFOR Althea;	***Suprimido***

Or. de

Alteração 114
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 2

Proposta de resolução	*Alteração*
– a abertura de negociações de adesão com a Bósnia-Herzegovina; encoraja as autoridades a tomarem todas as medidas enunciadas na recomendação da Comissão de 12 de outubro de 2022; lamenta o discurso subversivo recorrente e as leis e políticas secessionistas dos dirigentes da entidade da República Sérvia e relembra, neste contexto, a importância da presença visível da EUFOR Althea;	***Suprimido***

Or. fr

Alteração 115
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 2

Proposta de resolução	*Alteração*
– a abertura de negociações de adesão com a Bósnia-Herzegovina; encoraja as autoridades a tomarem todas as medidas enunciadas na recomendação da Comissão de 12 de outubro de 2022; lamenta o discurso subversivo recorrente e as leis e políticas secessionistas dos dirigentes da entidade da República Sérvia e relembra, neste contexto, a importância da presença visível da EUFOR Althea;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 116
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 2

Proposta de resolução	*Alteração*
– a abertura de negociações de adesão com a Bósnia-Herzegovina; encoraja as autoridades a tomarem todas as medidas enunciadas na recomendação da Comissão de 12 de outubro de 2022; lamenta o discurso subversivo recorrente e as leis e políticas secessionistas dos dirigentes da entidade da República Sérvia e relembra, neste contexto, a importância da presença visível da EUFOR Althea;	– a abertura de negociações de adesão com a Bósnia-Herzegovina; encoraja as autoridades a tomarem todas as medidas enunciadas na recomendação da Comissão de 12 de outubro de 2022 ***e a intensificarem os seus esforços para alcançar um acordo político sobre a reforma eleitoral e constitucional, em conformidade com as decisões do Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina, a fim de garantir os princípios da igualdade e da não discriminação dos povos constituintes e de todos os cidadãos, tal como consagrados na Constituição***; ***recorda que a assistência da UE à Bósnia-Herzegovina deve centrar-se na reforma da lei eleitoral na sequência do Acordo de Mostar e no espírito do Acordo de Dayton-Paris baseado na partilha do poder; salienta que a UE deve desempenhar um papel central na qualidade de mediador neste processo; apela à celebração de um acordo interno na Bósnia-Herzegovina sobre o alinhamento dos requisitos em matéria de vistos com países terceiros;*** lamenta o discurso subversivo recorrente e as leis e políticas secessionistas dos dirigentes da entidade da República Sérvia e relembra, neste contexto, a importância da presença visível da EUFOR Althea;

Or. en

Alteração 117
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 2

Proposta de resolução	*Alteração*
– a abertura de negociações de adesão com a Bósnia-Herzegovina; encoraja as autoridades a tomarem todas as medidas enunciadas na recomendação da Comissão de 12 de outubro de 2022; lamenta o discurso subversivo recorrente e as leis e políticas secessionistas dos dirigentes da entidade da República Sérvia e ***relembra***, neste contexto, ***a importância da presença visível*** da EUFOR Althea;	– a abertura de negociações de adesão com a Bósnia-Herzegovina; encoraja as autoridades a tomarem todas as medidas enunciadas na recomendação da Comissão de 12 de outubro de 2022***, incluindo a harmonização da Constituição com a Convenção Europeia dos Direitos Humanos, cumprindo o acórdão SejdićFinci e os acórdãos conexos, como o acórdão Kovačević***; lamenta o discurso subversivo recorrente e as leis e políticas secessionistas dos dirigentes da entidade República Sérvia e ***reitera***, neste contexto, ***o seu apelo a uma avaliação exaustiva da situação e das capacidades de segurança no terreno, bem como à ponderação do destacamento de pessoal e capacidades adicionais*** da EUFOR Althea ***também para o distrito de Brčko***;
	Or. en

Alteração 118
António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 2

Proposta de resolução	*Alteração*
– a abertura de negociações de adesão com a Bósnia-Herzegovina; encoraja as autoridades a tomarem todas as medidas enunciadas na recomendação da Comissão de 12 de outubro de 2022; ***lamenta o discurso subversivo recorrente e as leis e políticas secessionistas dos dirigentes da entidade da República Sérvia e relembra, neste contexto, a importância da presença visível da EUFOR Althea;***	– a abertura de negociações de adesão com a Bósnia-Herzegovina; encoraja as autoridades a tomarem todas as medidas enunciadas na recomendação da Comissão de 12 de outubro de 2022;
	Or. en

Alteração 119
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 2

Proposta de resolução	*Alteração*
– a abertura de negociações de adesão com a Bósnia-Herzegovina; encoraja as autoridades a tomarem todas as medidas enunciadas na recomendação da Comissão de 12 de outubro de 2022; lamenta o discurso subversivo recorrente e as leis e políticas secessionistas dos dirigentes da entidade da República Sérvia e relembra, neste contexto, a importância da presença visível da EUFOR Althea;	– a abertura de negociações de adesão com a Bósnia-Herzegovina; encoraja as autoridades a tomarem todas as medidas enunciadas na recomendação da Comissão de 12 de outubro de 2022***, especialmente a acelerarem o seu trabalho de cumprimento das 14 prioridades fundamentais do parecer da Comissão sobre o pedido de adesão do país à UE***; lamenta o discurso subversivo recorrente e as leis e políticas secessionistas dos dirigentes da entidade da República Sérvia e relembra, neste contexto, a importância da presença visível da EUFOR Althea;

Or. en

Alteração 120
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 2

Proposta de resolução	*Alteração*
– a abertura de negociações de adesão com a Bósnia-Herzegovina; encoraja as autoridades a tomarem todas as medidas enunciadas na recomendação da Comissão de 12 de outubro de 2022; lamenta o discurso subversivo recorrente e as leis e políticas secessionistas dos dirigentes da entidade da República Sérvia e relembra, neste contexto, a importância da presença visível da EUFOR Althea;	– a abertura de negociações de adesão com a Bósnia-Herzegovina; encoraja as autoridades a tomarem todas as medidas enunciadas na recomendação da Comissão de 12 de outubro de 2022; lamenta o discurso subversivo recorrente e as leis e políticas secessionistas dos dirigentes da entidade da República Sérvia e relembra, neste contexto, a importância da presença visível da EUFOR Althea; ***condena as intervenções desestabilizadoras da Turquia, através da promoção do fundamentalismo religioso;***

Or. el

Alteração 121
Nathalie Loiseau, Urmas Paet, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 2

Proposta de resolução	*Alteração*
– a abertura de negociações de adesão com a Bósnia-Herzegovina; encoraja as autoridades a tomarem todas as medidas enunciadas na recomendação da Comissão de 12 de outubro de 2022; lamenta o discurso subversivo recorrente e as leis e políticas secessionistas dos dirigentes da entidade da República Sérvia e relembra, neste contexto, a importância da presença visível da EUFOR Althea;	– a abertura de negociações de adesão com a Bósnia-Herzegovina; encoraja as autoridades a tomarem todas as medidas enunciadas na recomendação da Comissão de 12 de outubro de 2022; lamenta o discurso subversivo recorrente e as leis e políticas secessionistas dos dirigentes da entidade da República Sérvia e relembra, neste contexto, a importância da presença visível da EUFOR Althea ***e a necessidade de uma comunicação estratégica eficaz para combater a manipulação da informação***;

Or. en

Alteração 122
Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 2

Proposta de resolução	*Alteração*
– a abertura de negociações de adesão com a Bósnia-Herzegovina; encoraja as autoridades a tomarem todas as medidas enunciadas na recomendação da Comissão de 12 de outubro de 2022; lamenta o discurso subversivo recorrente e as leis e políticas secessionistas dos dirigentes da entidade da República Sérvia e relembra, neste contexto, a importância da presença visível da EUFOR Althea;	– ***a decisão sobre*** a abertura de negociações de adesão com a Bósnia-Herzegovina; encoraja as autoridades a tomarem todas as medidas enunciadas na recomendação da Comissão de 12 de outubro de 2022; lamenta o discurso subversivo recorrente e as leis e políticas secessionistas dos dirigentes da entidade da República Sérvia e relembra, neste contexto, a importância da presença visível da EUFOR Althea;

Or. en

Alteração 123
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 2

Proposta de resolução	*Alteração*
– a abertura de negociações de adesão com a Bósnia-Herzegovina; encoraja as autoridades a tomarem todas as medidas enunciadas na recomendação da Comissão de 12 de outubro de 2022; ***lamenta*** o discurso subversivo recorrente e as leis e políticas secessionistas dos dirigentes da entidade da República Sérvia e relembra, neste contexto, a importância da presença visível da EUFOR Althea;	– a abertura de negociações de adesão com a Bósnia-Herzegovina; encoraja as autoridades a tomarem todas as medidas enunciadas na recomendação da Comissão de 12 de outubro de 2022; ***condena*** o discurso subversivo recorrente e as leis e políticas secessionistas dos dirigentes da entidade da República Sérvia e relembra, neste contexto, a importância da presença visível da EUFOR Althea;

Or. fi

Alteração 124
Jorge Martín Frías, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 3

Proposta de resolução	*Alteração*
– os progressos do Diálogo Belgrado-Pristina, em especial nos domínios da liberdade de circulação e da energia; lamenta a ausência de progressos na aplicação do acordo sobre a via para a normalização e solicita que sejam investidos esforços e capacidades na normalização das relações e no desenvolvimento do diálogo facilitado pela UE;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 125
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 3

Proposta de resolução	*Alteração*
– os progressos do Diálogo Belgrado-Pristina, em especial nos domínios da liberdade de circulação e da energia; lamenta a ausência de progressos na aplicação do acordo sobre a via para a normalização e solicita que sejam investidos esforços e capacidades na normalização das relações e no desenvolvimento do diálogo facilitado pela UE;	– os progressos do Diálogo Belgrado-Pristina, em especial nos domínios da liberdade de circulação e da energia; lamenta a ausência de progressos na aplicação do acordo sobre a via para a normalização e solicita que sejam investidos esforços e capacidades na normalização das relações e no desenvolvimento do diálogo facilitado pela UE; ***lamenta que as sanções injustificadas contra o Kosovo não tenham sido levantadas, apesar da recomendação do VP/AR nesse sentido, e insta os Estados-Membros a levantarem imediatamente as sanções; lamenta a abordagem tendenciosa da UE em relação à Sérvia, apesar do seu retrocesso de um ano em relação ao Estado de direito, à democracia e aos direitos fundamentais, transformando-se assim ainda mais num regime autoritário, das suas numerosas ações perturbadoras na região e do seu não alinhamento com as sanções da PESC; reitera a sua posição de que as negociações de adesão com a Sérvia só devem avançar se o país fizer progressos significativos nas suas reformas relacionadas com a UE, em particular no domínio dos "princípios fundamentais" (poder judicial e direitos fundamentais, justiça, liberdade e segurança, contratos públicos, estatísticas, controlo financeiro), e se alinhar pelas sanções da UE contra a Rússia;***

Or. en

Alteração 126

Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 3

Proposta de resolução	*Alteração*
– os progressos do Diálogo Belgrado-Pristina, em especial nos domínios da liberdade de circulação e da energia; lamenta a ausência de progressos na aplicação do acordo sobre a via para a normalização e solicita que sejam investidos esforços e capacidades na normalização das relações e no desenvolvimento do diálogo facilitado pela UE;	– os progressos do Diálogo Belgrado-Pristina, em especial nos domínios da liberdade de circulação e da energia; lamenta a ausência de progressos na aplicação do acordo sobre a via para a normalização e solicita que sejam investidos esforços e capacidades na normalização das relações e no desenvolvimento do diálogo facilitado pela UE; ***insta a Sérvia a alinhar-se plenamente pela política externa e de segurança comum europeia, em particular no que diz respeito à adoção do regime de sanções em resposta à invasão russa da Ucrânia; recorda que a Sérvia, enquanto país que procura a integração europeia, tem de aderir aos valores comuns;***

Or. en

Alteração 127
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 3

Proposta de resolução	*Alteração*
– os progressos do Diálogo Belgrado-Pristina***, em especial nos domínios da liberdade de circulação e da energia***; ***lamenta a ausência de progressos na aplicação do acordo sobre a via para a normalização e solicita que sejam investidos esforços e capacidades na normalização das relações e no desenvolvimento do diálogo facilitado pela UE;***	– os progressos do Diálogo Belgrado-Pristina;

Or. en

Alteração 128
Andrey Kovatchev, Lukas Mandl

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 3

Proposta de resolução	*Alteração*
– os progressos do Diálogo Belgrado-Pristina, em especial nos domínios da liberdade de circulação e da energia; lamenta a ausência de progressos na aplicação do acordo sobre a via para a normalização e solicita que sejam investidos esforços e capacidades na normalização das relações e no desenvolvimento do diálogo facilitado pela UE;	– os progressos do Diálogo Belgrado-Pristina, em especial nos domínios da liberdade de circulação e da energia; lamenta a ausência de progressos na aplicação do acordo sobre a via para a normalização e solicita que sejam investidos esforços e capacidades na normalização das relações e no desenvolvimento do diálogo facilitado pela UE; ***lamenta os atentados de 2023 no norte do Kosovo e espera que a Sérvia tome todas as medidas necessárias para deter e entregar rapidamente à justiça os autores dos mesmos;***

Or. en

Alteração 129
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 3

Proposta de resolução	*Alteração*
– os progressos do Diálogo Belgrado-Pristina, em especial nos domínios da liberdade de circulação e da energia; lamenta a ausência de progressos na aplicação do acordo sobre a via para a normalização e solicita que sejam investidos esforços e capacidades na normalização das relações e no desenvolvimento do diálogo facilitado pela UE;	– os progressos do Diálogo Belgrado-Pristina, em especial nos domínios da liberdade de circulação e da energia; lamenta a ausência de progressos na aplicação do acordo sobre a via para a normalização e solicita que sejam investidos esforços e capacidades na normalização das relações e no desenvolvimento do diálogo facilitado pela UE; ***garante que trabalhará em estreita***

	colaboração com o Representante Especial da UE, tanto cessante como futuro, para o diálogo Belgrado-Pristina e outras questões regionais dos Balcãs Ocidentais;

Or. en

Alteração 130
Davor Ivo Stier

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– a decisão do CEFTA que permite ao Kosovo ser representado pelas suas próprias instituições, bem como a eliminação das restrições à entrada de produtos acabados de origem sérvia no Kosovo;

Or. en

Alteração 131
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 4

Proposta de resolução	*Alteração*
– os progressos realizados pelo Montenegro no que respeita ao cumprimento dos critérios de referência intercalares relativos aos capítulos 23 e 24 do acervo da UE; incentiva o país a continuar a avançar com as reformas relacionadas com a UE e a aplicá-las com celeridade;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 132
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 4

Proposta de resolução	*Alteração*
– os progressos realizados pelo Montenegro no que respeita ao cumprimento dos critérios de referência intercalares relativos aos capítulos 23 e 24 do acervo da UE; incentiva o país a continuar a avançar com as reformas relacionadas com a UE e a aplicá-las com celeridade;	– os progressos realizados pelo Montenegro no que respeita ao cumprimento dos critérios de referência intercalares relativos aos capítulos 23 e 24 do acervo da UE; incentiva o país a continuar a avançar com as reformas relacionadas com a UE e a aplicá-las com celeridade; ***condena as tentativas da Rússia e dos países vizinhos de explorar as tensões étnicas no Montenegro para inflamar os conflitos e dividir as comunidades; regista a utilização da Igreja Ortodoxa Sérvia como instrumento de influência externa e condena a sua ingerência neste domínio;***

Or. en

Alteração 133
Davor Ivo Stier

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 4

Proposta de resolução	*Alteração*
– os progressos realizados pelo Montenegro no que respeita ao cumprimento dos critérios de referência intercalares relativos aos capítulos 23 e 24 do acervo da UE; incentiva ***o país a continuar a avançar com as*** reformas relacionadas com a UE ***e a aplicá-las com celeridade***;	– os progressos realizados pelo Montenegro no que respeita ao cumprimento dos critérios de referência intercalares relativos aos capítulos 23 e 24 do acervo da UE; incentiva ***a aplicação com celeridade das*** reformas relacionadas com a UE; ***manifesta a sua preocupação com a ingerência estrangeira, o aumento da retórica antiocidental e divisionista no país, bem como com as propostas legislativas controversas sobre cidadania e agentes estrangeiros;***

Or. en

Alteração 134
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet, Roberto Vannacci

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 4

Proposta de resolução	*Alteração*
– os progressos realizados pelo Montenegro no que respeita ao cumprimento dos critérios de referência intercalares relativos aos capítulos 23 e 24 do acervo da UE; incentiva o país a continuar a avançar com as reformas relacionadas com a UE e a aplicá-las com celeridade;	– os progressos realizados pelo Montenegro no que respeita ao cumprimento dos critérios de referência intercalares relativos aos capítulos 23 e 24 do acervo da UE; incentiva o país a continuar a avançar com as reformas relacionadas com a UE e a aplicá-las com celeridade; ***insta a União a pôr termo aos processos de alargamento que não está em condições de concretizar, sob pena de ameaçar os interesses vitais dos atuais Estados-Membros;***

Or. fr

Alteração 135
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 5

Proposta de resolução	*Alteração*
– a finalização bem-sucedida do processo de exame analítico relativo à Macedónia do Norte no final de 2023; solicita que se dê início à fase seguinte das negociações sem mais delongas; apela ao Governo da Macedónia do Norte para que trabalhe de forma construtiva com os países vizinhos para eliminar os obstáculos que ainda subsistem, a fim de avançar com as negociações de adesão;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 136
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 5

Proposta de resolução	*Alteração*
– a ***finalização bem-sucedida do processo de exame analítico relativo à Macedónia do Norte no final de 2023***; ***solicita que se dê início à fase seguinte das negociações sem mais delongas; apela ao Governo da Macedónia do Norte para que trabalhe de forma construtiva com os países vizinhos para eliminar os obstáculos que ainda subsistem, a fim de avançar com as negociações de adesão;***	– a ***necessidade de congelar completamente as relações com Skopje***;

Or. el

Alteração 137
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 5

Proposta de resolução	*Alteração*
– a finalização bem-sucedida do processo de exame analítico relativo à Macedónia do Norte no final de 2023; ***solicita que se dê início à fase seguinte das negociações sem mais delongas;*** apela ao Governo da Macedónia do Norte para que ***trabalhe de forma construtiva com os países vizinhos para eliminar os obstáculos que ainda subsistem, a fim de avançar com as negociações de adesão***;	– a finalização bem-sucedida do processo de exame analítico relativo à Macedónia do Norte no final de 2023; apela ao Governo da Macedónia do Norte para que ***obtenha resultados tangíveis no cumprimento das suas obrigações no âmbito do Quadro de Negociação da UE, adote as alterações constitucionais necessárias e aplique de boa fé o Acordo de Prespa com a Grécia e o Tratado de Amizade, Boa Vizinhança e Cooperação com a Bulgária e respetivos Protocolos, a fim de entrar na próxima fase do processo de negociação***;

Or. en

Alteração 138
António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 5

Proposta de resolução	*Alteração*
– a finalização bem-sucedida do processo de exame analítico relativo à Macedónia do Norte no final de 2023; solicita que se dê início à fase seguinte das negociações ***sem mais delongas***; ***apela ao Governo da Macedónia do Norte para que trabalhe de forma construtiva com os países vizinhos para eliminar os obstáculos que ainda subsistem, a fim de avançar com as negociações de adesão;***	– a finalização bem-sucedida do processo de exame analítico relativo à Macedónia do Norte no final de 2023; solicita que se dê início à fase seguinte das negociações;

Or. en

Alteração 139
Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 5

Proposta de resolução	*Alteração*
– a finalização bem-sucedida do processo de exame analítico relativo à Macedónia do Norte no final de 2023; solicita que se dê início à fase seguinte das negociações ***sem mais delongas***; apela ao Governo da Macedónia do Norte para que trabalhe de forma construtiva ***com os países vizinhos*** para eliminar os obstáculos que ainda subsistem, a fim de avançar com as negociações de adesão;	– a finalização bem-sucedida do processo de exame analítico relativo à Macedónia do Norte no final de 2023; solicita que se dê início à fase seguinte das negociações ***após o cumprimento dos critérios estabelecidos no quadro de negociação***; apela ao Governo da Macedónia do Norte para que trabalhe de forma construtiva ***em prol do cumprimento dos compromissos em relação ao quadro político do alargamento*** para eliminar os obstáculos que ainda subsistem, a fim de avançar com as negociações de adesão;

Or. en

Alteração 140
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 5

Proposta de resolução	*Alteração*
– a finalização bem-sucedida do processo de exame analítico relativo à Macedónia do Norte no final de 2023***;*** solicita que se dê início à fase seguinte das negociações sem mais delongas; apela ao Governo ***da Macedónia do Norte*** para que ***trabalhe*** de forma construtiva ***com os países vizinhos*** para eliminar os obstáculos que ainda subsistem, a fim de avançar com as negociações de adesão;	– a finalização bem-sucedida do processo de exame relativo à Macedónia do Norte no final de 2023 ***e*** solicita que se dê início à fase seguinte das negociações sem mais delongas; apela ao Governo ***e aos países vizinhos*** para que ***colaborem de forma construtiva*** para eliminar os obstáculos que ainda subsistem, a fim de avançar com as negociações de adesão***, reiterando simultaneamente que as questões bilaterais devem ser mantidas separadas do processo de adesão***;

Or. en

Alteração 141
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 5

Proposta de resolução	*Alteração*
– a finalização bem-sucedida do processo de exame analítico relativo à Macedónia do Norte no final de 2023; solicita ***que se dê início à fase seguinte das negociações sem mais delongas***; apela ao Governo da Macedónia do Norte para que trabalhe de forma construtiva com os países vizinhos para eliminar os obstáculos que ainda subsistem, a fim de avançar com as negociações de adesão;	– a finalização bem-sucedida do processo de exame analítico relativo à Macedónia do Norte no final de 2023; solicita ***uma avaliação exaustiva dos impactos potenciais da adesão da Macedónia do Norte antes de avançar para a adesão***; apela ao Governo da Macedónia do Norte para que trabalhe de forma construtiva com os países vizinhos para eliminar os obstáculos que ainda subsistem, a fim de avançar com as negociações de adesão;

Or. en

Alteração 142
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– o papel construtivo que a sociedade civil local e dinâmica desempenha nos processos de integração na UE; incentiva os países candidatos ou potenciais candidatos a criarem um espaço propício e um quadro de cooperação adequado para garantir a sua participação significativa; sublinha que a sociedade civil é fundamental para promover a democracia e o pluralismo e para promover a boa governação e o progresso social;

Or. en

Alteração 143
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 6

Proposta de resolução	*Alteração*
– o reatamento bem-sucedido do diálogo no âmbito da PESC entre a UE e os seus parceiros nos Balcãs Ocidentais e a importância destas parcerias para a paz e a segurança; recorda que o alargamento da UE constitui um investimento geoestratégico, que exige o empenho tanto da UE como dos países candidatos ou potenciais candidatos nos seus percursos rumo à adesão; adverte, neste contexto, para a necessidade constante de reformas	***Suprimido***

no que diz respeito ao Estado de direito, aos direitos fundamentais e à administração pública, e de um alinhamento com a PESC, incluindo no tocante a sanções;

Or. en

Alteração 144
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 6

Proposta de resolução	*Alteração*
– o reatamento bem-sucedido do diálogo no âmbito da PESC entre a UE e os seus parceiros nos Balcãs Ocidentais e a importância destas parcerias para a paz e a segurança; recorda que o alargamento da UE constitui um investimento geoestratégico, que exige o empenho tanto da UE como dos países candidatos ou potenciais candidatos nos seus percursos rumo à adesão; adverte, neste contexto, para a necessidade constante de reformas no que diz respeito ao Estado de direito, aos direitos fundamentais e à administração pública, e de um alinhamento com a PESC, incluindo no tocante a sanções;	– o reatamento bem-sucedido do diálogo no âmbito da PESC entre a UE e os seus parceiros nos Balcãs Ocidentais e a importância destas parcerias para a paz e a segurança; recorda que o alargamento da UE constitui um investimento geoestratégico, que exige o empenho tanto da UE como dos países candidatos ou potenciais candidatos nos seus percursos rumo à adesão; adverte, neste contexto, para a necessidade constante de reformas no que diz respeito ao Estado de direito, aos direitos fundamentais e à administração pública, e de um alinhamento com a PESC, incluindo no tocante a sanções; ***destaca ainda as ameaças colocadas pela ingerência estrangeira mal intencionada na região e sublinha a importância de combater a desinformação; adverte contra um compromisso com os rivais sistémicos da UE que poderia comprometer o futuro próspero, sustentável e seguro que a adesão à UE oferece e recorda, neste contexto, o valor acrescentado dos investimentos feitos pela União Europeia ao abrigo do IPA III, do recém-criado Mecanismo para as Reformas e o Crescimento nos Balcãs Ocidentais (e do Plano de Crescimento) e do Quadro de Investimento para os Balcãs Ocidentais; insta o comissário do Alargamento a***

aumentar a visibilidade da ação da UE nos Balcãs Ocidentais;

Or. en

Alteração 145
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 6

Proposta de resolução	*Alteração*
– o reatamento bem-sucedido do diálogo no âmbito da PESC entre a UE e os seus parceiros nos Balcãs Ocidentais e a importância destas parcerias para a paz e a segurança; recorda que o alargamento da UE constitui um investimento geoestratégico, que exige o empenho tanto da UE como dos países candidatos ou potenciais candidatos nos seus percursos rumo à adesão; adverte, neste contexto, para a necessidade constante de reformas no que diz respeito ao Estado de direito, aos direitos fundamentais e à administração pública, e de um alinhamento com a PESC, incluindo no tocante a sanções;	– o reatamento bem-sucedido do diálogo no âmbito da PESC entre a UE e os seus parceiros nos Balcãs Ocidentais e a importância destas parcerias para a paz e a segurança; recorda que o alargamento da UE constitui um investimento geoestratégico, que exige o empenho tanto da UE como dos países candidatos ou potenciais candidatos nos seus percursos rumo à adesão; adverte, neste contexto, para a necessidade constante de reformas no que diz respeito ao Estado de direito, aos direitos fundamentais e à administração pública, e de um alinhamento com a PESC, incluindo no tocante a sanções; ***considera extremamente importante e uma condição essencial para a aproximação à UE dos seus parceiros dos Balcãs Ocidentais que a sua política externa e a forma como votam as resoluções da Assembleia Geral das Nações Unidas indiquem que apoiarão a Ucrânia no futuro e que serão a favor de sanções contra a Rússia e do reforço dessas sanções;***

Or. fi

Alteração 146
Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 6

Proposta de resolução	*Alteração*
– o reatamento bem-sucedido do diálogo no âmbito da PESC entre a UE e os seus parceiros nos Balcãs Ocidentais e a importância destas parcerias para a paz e a segurança; recorda que o alargamento da UE constitui um investimento geoestratégico, que exige o empenho tanto da UE como dos países candidatos ou potenciais candidatos nos seus percursos rumo à adesão; adverte, neste contexto, para a necessidade constante de reformas no que diz respeito ao Estado de direito, aos direitos fundamentais e à administração pública, e de um alinhamento com a PESC, incluindo no tocante a sanções;	– o reatamento bem-sucedido do diálogo no âmbito da PESC entre a UE e os seus parceiros nos Balcãs Ocidentais e a importância destas parcerias para a paz e a segurança ***à luz das mudanças dinâmicas do ambiente internacional***; recorda que o alargamento da UE constitui um investimento geoestratégico ***e um processo baseado no mérito***, que exige o empenho tanto da UE como dos países candidatos ou potenciais candidatos nos seus percursos rumo à adesão; ***recorda que a União funda-se nos valores da democracia, do Estado de direito e do respeito pelos direitos humanos, que fazem parte dos critérios de Copenhaga, o conjunto fundamental de critérios de adesão à UE;*** adverte, neste contexto, para a necessidade constante de reformas no que diz respeito ao Estado de direito, aos direitos fundamentais e à administração pública, e de um alinhamento com a PESC, incluindo no tocante a sanções;
	Or. en

Alteração 147
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 6

Proposta de resolução	*Alteração*
– o reatamento bem-sucedido do diálogo no âmbito da PESC entre a UE e os seus parceiros nos Balcãs Ocidentais e a importância destas parcerias para a paz e a segurança; recorda que o alargamento da UE constitui um investimento geoestratégico, que exige o empenho tanto da UE como dos países candidatos ou potenciais candidatos nos seus percursos rumo à adesão; adverte, neste contexto,	– o reatamento bem-sucedido do diálogo no âmbito da PESC entre a UE e os seus parceiros nos Balcãs Ocidentais e a importância destas parcerias para a paz e a segurança; recorda que o alargamento da UE constitui um investimento geoestratégico, que exige o empenho tanto da UE como dos países candidatos ou potenciais candidatos nos seus percursos rumo à adesão; adverte, neste contexto,

para a necessidade constante de reformas no que diz respeito ao Estado de direito, aos direitos fundamentais e à administração pública, e de um alinhamento com a PESC, incluindo no tocante a sanções;	para a necessidade constante de reformas no que diz respeito ao Estado de direito, aos direitos fundamentais e à administração pública, e de um alinhamento com a PESC, incluindo no tocante a sanções ***e à política de vistos da UE***; ***insta os países dos Balcãs Ocidentais a utilizarem todos os recursos disponibilizados no âmbito do Mecanismo para as Reformas e o Crescimento nos Balcãs Ocidentais, a fim de apoiar o seu alinhamento com os valores, as leis, as normas, as políticas e as práticas da UE;***

Or. en

Alteração 148
António Tânger Corrêa, Jordan Bardella, Matthieu Valet, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 6

Proposta de resolução	*Alteração*
– o reatamento bem-sucedido do diálogo no âmbito da PESC entre a UE e os seus parceiros nos Balcãs Ocidentais e a importância destas parcerias para a paz e a segurança; recorda ***que o alargamento da UE constitui um investimento geoestratégico, que exige o empenho tanto da UE como dos países candidatos ou potenciais candidatos nos seus percursos rumo à adesão; adverte***, neste contexto, ***para*** a necessidade constante de reformas no que diz respeito ao Estado de direito, aos direitos fundamentais e à administração pública***, e de um alinhamento com a PESC, incluindo no tocante a sanções***;	– o reatamento bem-sucedido do diálogo no âmbito da PESC entre a UE e os seus parceiros nos Balcãs Ocidentais e a importância destas parcerias para a paz e a segurança; recorda, neste contexto, a necessidade constante de reformas no que diz respeito ao Estado de direito, aos direitos fundamentais e à administração pública;

Or. en

Alteração 149
Miriam Lexmann

Proposta de resolução

N.º 2 – travessão 6

Proposta de resolução	*Alteração*
– o reatamento bem-sucedido do diálogo no âmbito da PESC entre a UE e os seus parceiros nos Balcãs Ocidentais e a importância destas parcerias para a paz e a segurança; recorda que o alargamento da UE constitui um investimento geoestratégico, que exige o empenho tanto da UE como dos países candidatos ou potenciais candidatos nos seus percursos rumo à adesão; adverte, neste contexto, para a necessidade constante de reformas no que diz respeito ao Estado de direito, aos direitos fundamentais e à administração pública, e de um alinhamento com a PESC, incluindo no tocante a sanções;	– o reatamento bem-sucedido do diálogo no âmbito da PESC entre a UE e os seus parceiros nos Balcãs Ocidentais e a importância destas parcerias para a paz e a segurança; recorda que o alargamento da UE constitui um investimento geoestratégico, que exige o empenho tanto da UE como dos países candidatos ou potenciais candidatos nos seus percursos rumo à adesão ***e no combate à influência mal intencionada da Rússia, da China e de outros intervenientes que procuram pôr em causa a estabilidade regional***; adverte, neste contexto, para a necessidade constante de reformas no que diz respeito ao Estado de direito, aos direitos fundamentais e à administração pública, e de um alinhamento com a PESC, incluindo no tocante a sanções;

Or. en

Alteração 150
Francisco José Millán Mon

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 6

Proposta de resolução	*Alteração*
– o reatamento bem-sucedido do diálogo no âmbito da PESC entre a UE e os seus parceiros nos Balcãs Ocidentais e a importância destas parcerias para a paz e a segurança; recorda que o alargamento da UE constitui um investimento geoestratégico, que exige o empenho tanto da UE como dos países candidatos ou potenciais candidatos nos seus percursos rumo à adesão; adverte, neste contexto, para a necessidade constante de reformas no que diz respeito ao Estado de direito, aos direitos fundamentais e à administração	– o reatamento bem-sucedido do diálogo no âmbito da PESC entre a UE e os seus parceiros nos Balcãs Ocidentais e a importância destas parcerias para a paz e a segurança; recorda que o alargamento da UE constitui um investimento geoestratégico, que exige o empenho tanto da UE como dos países candidatos ou potenciais candidatos nos seus percursos rumo à adesão; adverte, neste contexto, para a necessidade constante de reformas no que diz respeito ao Estado de direito, aos direitos fundamentais e à administração

pública, e de um alinhamento com a PESC, incluindo no tocante a sanções;	pública, e de um alinhamento com a PESC, incluindo no tocante a sanções; ***salienta igualmente a necessidade de ter em conta a capacidade de integração da União Europeia;***

Or. es

Alteração 151
Kinga Gál

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 6

Proposta de resolução	*Alteração*
– o reatamento bem-sucedido do diálogo no âmbito da PESC entre a UE e os seus parceiros nos Balcãs Ocidentais e a importância destas parcerias para a paz e a segurança; recorda que o alargamento da UE constitui um investimento geoestratégico, que exige o empenho tanto da UE como dos países candidatos ou potenciais candidatos nos seus percursos rumo à adesão; adverte, neste contexto, para a necessidade constante de reformas no que diz respeito ao Estado de direito, aos direitos fundamentais e à administração pública***, e de um alinhamento com a PESC, incluindo no tocante a sanções***;	– o reatamento bem-sucedido do diálogo no âmbito da PESC entre a UE e os seus parceiros nos Balcãs Ocidentais e a importância destas parcerias para a paz e a segurança; recorda que o alargamento da UE constitui um investimento geoestratégico, que exige o empenho tanto da UE como dos países candidatos ou potenciais candidatos nos seus percursos rumo à adesão; adverte, neste contexto, para a necessidade constante de reformas no que diz respeito ao Estado de direito, aos direitos fundamentais e à administração pública; ***sublinha, no entanto, que a adesão só pode ser baseada no mérito, não estando dependente de requisitos ideológicos;***

Or. en

Alteração 152
Nathalie Loiseau, Urmas Paet, Hilde Vautmans, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 6

Proposta de resolução	*Alteração*
– o reatamento bem-sucedido do	– o reatamento bem-sucedido do

diálogo no âmbito da PESC entre a UE e os seus parceiros nos Balcãs Ocidentais e a importância destas parcerias para a paz e a segurança; recorda que o alargamento da UE constitui um investimento geoestratégico, que exige o empenho tanto da UE como dos países candidatos ou potenciais candidatos nos seus percursos rumo à adesão; adverte, neste contexto, ***para*** a necessidade constante de reformas no que diz respeito ao Estado de direito, aos direitos fundamentais e à administração pública, e de um alinhamento com a PESC, incluindo no tocante a sanções;	diálogo no âmbito da PESC entre a UE e os seus parceiros nos Balcãs Ocidentais e a importância destas parcerias para a paz e a segurança; recorda que o alargamento da UE constitui um investimento geoestratégico, que exige o empenho tanto da UE como dos países candidatos ou potenciais candidatos nos seus percursos rumo à adesão; adverte, neste contexto, ***que se trata de um processo baseado no mérito e reversível, que implica*** a necessidade constante de reformas no que diz respeito ao Estado de direito, aos direitos fundamentais e à administração pública, e de um alinhamento com a PESC, incluindo no tocante a sanções;
	Or. en

Alteração 153
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 6

Proposta de resolução	*Alteração*
– o reatamento bem-sucedido do diálogo no âmbito da PESC entre a UE e os seus parceiros nos Balcãs Ocidentais e a importância destas parcerias para a paz e a segurança; recorda que o alargamento da UE constitui um investimento geoestratégico, que exige o empenho tanto da UE como dos países candidatos ou potenciais candidatos nos seus percursos rumo à adesão; adverte, neste contexto, para a necessidade constante de reformas no que diz respeito ao Estado de direito, aos direitos fundamentais ***e*** à administração pública, e ***de um*** alinhamento com a PESC, incluindo no tocante a sanções;	– o reatamento bem-sucedido do diálogo no âmbito da PESC entre a UE e os seus parceiros nos Balcãs Ocidentais e a importância destas parcerias para a paz e a segurança; recorda que o alargamento da UE constitui um investimento geoestratégico, que exige o empenho tanto da UE como dos países candidatos ou potenciais candidatos nos seus percursos rumo à adesão; adverte, neste contexto, para a necessidade constante de reformas no que diz respeito ao Estado de direito, aos direitos fundamentais***,*** à administração pública ***e a um alinhamento em matéria de vistos***, e ***do pleno*** alinhamento com a PESC, incluindo no tocante a sanções;
	Or. en

Alteração 154
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 6

Proposta de resolução	*Alteração*
– o reatamento bem-sucedido do diálogo no âmbito da PESC entre a UE e os seus parceiros nos Balcãs Ocidentais e a importância destas parcerias para a paz e a segurança; recorda que o alargamento da UE ***constitui um investimento geoestratégico***, ***que*** exige o empenho tanto da UE como dos países candidatos ou potenciais candidatos nos seus percursos rumo à adesão; adverte, neste contexto, para a necessidade constante de reformas no que diz respeito ao Estado de direito, aos direitos fundamentais e à administração pública, e de um alinhamento com a PESC***, incluindo no tocante a sanções***;	– o reatamento bem-sucedido do diálogo no âmbito da PESC entre a UE e os seus parceiros nos Balcãs Ocidentais e a importância destas parcerias para a paz e a segurança; recorda que o alargamento da UE ***pode implicar riscos geoestratégicos***, ***cuja ponderação cuidadosa*** exige o empenho tanto da UE como dos países candidatos ou potenciais candidatos nos seus percursos rumo à adesão; adverte, neste contexto, para a necessidade constante de reformas no que diz respeito ao Estado de direito, aos direitos fundamentais e à administração pública, e de um alinhamento com a PESC;

Or. de

Alteração 155
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 7

Proposta de resolução	*Alteração*
– a decisão de abrir as negociações de adesão com a Ucrânia e a Moldávia; louva o facto de a taxa de alinhamento da Moldávia com a PESC ter aumentado substancialmente de 54 % em 2022 para 86 % em 2024; preconiza a aceleração do processo de exame analítico e a organização atempada das subsequentes conferências intergovernamentais;	***Suprimido***

Or. fr

Alteração 156
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 7

Proposta de resolução	*Alteração*
– a decisão de abrir as negociações de adesão com a Ucrânia e a Moldávia; louva o facto de a taxa de alinhamento da Moldávia com a PESC ter aumentado substancialmente de 54 % em 2022 para 86 % em 2024; preconiza a aceleração do processo de exame analítico e a organização atempada das subsequentes conferências intergovernamentais;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 157
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 7

Proposta de resolução	*Alteração*
– a decisão de abrir as negociações de adesão com a Ucrânia e a Moldávia; louva o facto de a taxa de alinhamento da Moldávia com a PESC ter aumentado substancialmente de 54 % em 2022 para 86 % em 2024; preconiza a aceleração do processo de exame analítico e a organização atempada das subsequentes conferências intergovernamentais;	***Suprimido***

Or. de

Alteração 158
Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 7

Proposta de resolução	*Alteração*
– a decisão de abrir as negociações de adesão com a Ucrânia e a Moldávia; louva o facto de a taxa de alinhamento da Moldávia com a PESC ter aumentado substancialmente de 54 % em 2022 para 86 % em 2024; preconiza a aceleração do processo de exame analítico e a organização atempada das subsequentes conferências intergovernamentais;	– a decisão de abrir as negociações de adesão com a Ucrânia e a Moldávia; louva o facto de a taxa de alinhamento da Moldávia com a PESC ter aumentado substancialmente de 54 % em 2022 para 86 % em 2024; ***incentiva a Ucrânia e a Moldávia a darem continuidade a esta tendência positiva no sentido do pleno alinhamento, nomeadamente em conformidade com os princípios da soberania e da integridade territorial de todos os Estados-Membros da UE;*** preconiza a aceleração do processo de exame analítico e a organização atempada das subsequentes conferências intergovernamentais;

Or. en

Alteração 159
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Urmas Paet, Ilhan Kyuchyuk, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 7

Proposta de resolução	*Alteração*
– a decisão de abrir as negociações de adesão com a Ucrânia e a Moldávia; louva o facto de a taxa de alinhamento da Moldávia com a PESC ter aumentado substancialmente de 54 % em 2022 para 86 % em 2024; preconiza a aceleração do processo de exame analítico e a organização atempada das subsequentes conferências intergovernamentais;	– a decisão de abrir as negociações de adesão com a Ucrânia e a Moldávia; louva o facto de a taxa de alinhamento da Moldávia com a PESC ter aumentado substancialmente de 54 % em 2022 para 86 % em 2024; ***congratula-se com os resultados do referendo constitucional na Moldávia, que exprime a vontade do povo de aderir à UE;*** preconiza a aceleração do processo de exame analítico e a organização atempada das subsequentes conferências intergovernamentais;

Or. en

Alteração 160
António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 7

Proposta de resolução	*Alteração*
– a decisão de abrir as negociações de adesão com a Ucrânia e a Moldávia; louva o facto de a taxa de alinhamento da Moldávia com a PESC ter aumentado substancialmente de 54 % em 2022 para 86 % em 2024; ***preconiza a aceleração do processo de exame analítico e a organização atempada das subsequentes conferências intergovernamentais;***	– a decisão de abrir as negociações de adesão com a Ucrânia e a Moldávia; louva o facto de a taxa de alinhamento da Moldávia com a PESC ter aumentado substancialmente de 54 % em 2022 para 86 % em 2024;

Or. en

Alteração 161
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 7

Proposta de resolução	*Alteração*
– a decisão de abrir as negociações de adesão com a Ucrânia e a Moldávia; louva o facto de a taxa de alinhamento da Moldávia com a PESC ter aumentado substancialmente de 54 % em 2022 para 86 % em 2024; preconiza a aceleração do processo de exame analítico e a organização atempada das subsequentes conferências intergovernamentais;	– a decisão de abrir as negociações de adesão com a Ucrânia e a Moldávia; louva o facto de a taxa de alinhamento da Moldávia com a PESC ter aumentado substancialmente de 54 % em 2022 para 86 % em 2024; preconiza a aceleração do processo de exame analítico e a organização atempada das subsequentes conferências intergovernamentais***, a fim de confirmar a data prevista para a adesão da Moldávia à UE até 2030***;

Or. en

Alteração 162
Adam Bielan

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 7

Proposta de resolução	*Alteração*
– a decisão de abrir as negociações de adesão com a Ucrânia e a Moldávia; louva o facto de a taxa de alinhamento da Moldávia com a PESC ter aumentado substancialmente de 54 % em 2022 para 86 % em 2024; ***preconiza a aceleração*** do processo de exame analítico ***e*** a organização atempada das subsequentes conferências intergovernamentais;	– a decisão de abrir as negociações de adesão com a Ucrânia e a Moldávia; louva o facto de a taxa de alinhamento da Moldávia com a PESC ter aumentado substancialmente de 54 % em 2022 para 86 % em 2024; ***congratula-se com o início*** do processo de exame analítico ***da Ucrânia e da Moldávia, apesar dos atrasos registados anteriormente; preconiza*** a organização atempada das subsequentes conferências intergovernamentais;

Or. en

Alteração 163
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis, Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Congratula-se com os elevados níveis de alinhamento com a PCSD alcançados pela maioria dos países dos Balcãs Ocidentais, com a exceção da Sérvia;

Or. en

Alteração 164
Nathalie Loiseau, Hilde Vautmans

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 8

Proposta de resolução	*Alteração*
– as tentativas em curso por parte da	***Suprimido***

Arménia e do Azerbaijão no sentido de normalizarem as suas relações; encoraja os dois países a assinarem sem demora um acordo de paz abrangente;

Or. en

Alteração 165
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 8

Proposta de resolução	*Alteração*
– as tentativas em curso por parte da Arménia e do Azerbaijão no sentido de normalizarem as suas relações; encoraja ***os dois países*** a assinarem sem demora um acordo de paz abrangente;	– as tentativas em curso por parte da Arménia e do Azerbaijão no sentido de normalizar as suas relações***, tais como a declaração conjunta da Arménia e do Azerbaijão, de 7 de dezembro de 2023, sobre medidas de reforço da confiança, bem como os progressos realizados no âmbito do processo de delimitação da fronteira entre a Arménia e o Azerbaijão, que conduziu a um acordo sobre vários troços da fronteira***; encoraja ***ambas as partes*** a assinarem sem demora um acordo de paz abrangente; ***insta o Azerbaijão a demonstrar esforços genuínos para o efeito; reafirma o seu apoio à soberania e integridade territorial do Azerbaijão e da Arménia e apoia firmemente a normalização das suas relações com base nos princípios do reconhecimento mútuo da integridade territorial e da inviolabilidade das fronteiras, em conformidade com a Declaração de Alma-Ata de 1991; reitera o seu pedido de retirada das tropas do Azerbaijão da totalidade do território soberano da Arménia;***

Or. en

Alteração 166

Miriam Lexmann

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 8

Proposta de resolução	*Alteração*
– as tentativas em curso por parte da Arménia e do Azerbaijão no sentido de normalizarem as suas relações; encoraja os dois países a assinarem sem demora um acordo de paz abrangente;	– as tentativas em curso por parte da Arménia e do Azerbaijão no sentido de normalizarem as suas relações; encoraja os dois países a assinarem sem demora um acordo de paz abrangente; ***condena o Azerbaijão pelos esforços contínuos para minar a possibilidade de paz regional e pelas ameaças constantes contra a Arménia; apela à UE e aos seus Estados-Membros para que excluam qualquer assistência técnica, financeira ou de segurança ao Azerbaijão, nomeadamente através de vários instrumentos da UE, que possa contribuir para o aumento das capacidades ofensivas do Azerbaijão ou pôr em perigo a segurança, a integridade territorial e a soberania da Arménia; congratula-se com as reuniões regulares no âmbito do Diálogo Político e de Segurança UE-Arménia, que constitui mais um marco na cooperação entre as partes nos domínios da defesa e da segurança;***

Or. en

Alteração 167
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet, Jorge Martín Frías, Hermann Tertsch

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 8

Proposta de resolução	*Alteração*
– as tentativas em curso por parte da Arménia e do Azerbaijão no sentido de normalizarem as suas relações; encoraja os dois países a assinarem sem demora um acordo de paz abrangente;	– as tentativas em curso por parte da Arménia e do Azerbaijão no sentido de normalizarem as suas relações; encoraja os dois países a assinarem sem demora um acordo de paz abrangente; ***apoia***

plenamente o povo arménio e os cristãos orientais da região, que são vítimas dos desígnios expansionistas do Azerbaijão; relembra que o Azerbaijão se tem imiscuído reiterada e manifestamente nos assuntos internos franceses, designadamente na Nova Caledónia e na Martinica, de modo a fragilizar a paz civil e a instigar insurreições nessas regiões;

Or. fr

Alteração 168
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis, Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 8

Proposta de resolução	*Alteração*
– as tentativas em curso por parte da Arménia e do Azerbaijão no sentido de normalizarem as suas relações; encoraja os dois países a assinarem sem demora um acordo de paz abrangente;	– as tentativas em curso por parte da Arménia e do Azerbaijão no sentido de normalizarem as suas relações; encoraja os dois países a assinarem sem demora um acordo de paz abrangente; ***recorda, neste contexto, a sua posição segundo a qual qualquer acordo de parceria entre a UE e o Azerbaijão – inclusivamente em matéria de energia – tem de estar subordinado a condições fortes em matéria de respeito do direito internacional, dos direitos fundamentais e das obrigações internacionais, designadamente no que diz respeito à realização de progressos substanciais no sentido dum acordo de paz abrangente e sustentável com a Arménia;***

Or. en

Alteração 169
Loucas Fourlas

Proposta de resolução

N.º 2 – travessão 8

Proposta de resolução	*Alteração*
– as tentativas em curso por parte da Arménia e do Azerbaijão no sentido de normalizarem as suas relações; encoraja os dois países a assinarem sem demora um acordo de paz abrangente;	– as tentativas em curso por parte da Arménia e do Azerbaijão no sentido de normalizarem as suas relações; encoraja os dois países a assinarem sem demora um acordo de paz abrangente; ***condena qualquer agressão militar, recurso à força ou ameaças híbridas contra a Arménia, bem como qualquer ingerência estrangeira e as tentativas de desestabilizar a situação política na Arménia; congratula-se, além disso, com a decisão de adotar a primeira medida de assistência ao abrigo do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz em apoio das forças armadas arménias;***

Or. en

Alteração 170
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Fernand Kartheiser, Charlie Weimers, Nikos Anadiotis

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 8

Proposta de resolução	*Alteração*
– as tentativas em curso por parte da Arménia e do Azerbaijão no sentido de normalizarem as suas relações; encoraja os dois países a assinarem sem demora um acordo de paz abrangente;	– as tentativas em curso por parte da Arménia e do Azerbaijão no sentido de normalizarem as suas relações; encoraja os dois países a assinarem sem demora um acordo de paz abrangente; ***no interesse da normalização das relações, convida o Azerbaijão a permitir que os refugiados de Artsakh regressem às suas casas e a retirar as suas tropas do território soberano da Arménia;***

Or. el

Alteração 171

Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 8

Proposta de resolução	*Alteração*
– as tentativas em curso por parte da Arménia e do Azerbaijão no sentido de normalizarem as suas relações; encoraja os dois países a assinarem sem demora um acordo de paz abrangente;	– as tentativas em curso por parte da Arménia e do Azerbaijão no sentido de normalizarem as suas relações; encoraja os dois países a assinarem sem demora um acordo de paz abrangente ***e justo***; ***insta à retirada das tropas do Azerbaijão do território soberano e internacionalmente reconhecido da Arménia e à libertação dos restantes reféns arménios detidos pelo Azerbaijão;***

Or. en

Alteração 172
Thijs Reuten, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 8

Proposta de resolução	*Alteração*
– as tentativas em curso por parte da Arménia e do Azerbaijão no sentido de normalizarem as suas relações; encoraja os dois países a assinarem sem demora um acordo de paz abrangente;	– as tentativas em curso por parte da Arménia e do Azerbaijão no sentido de normalizarem as suas relações; encoraja os dois países a assinarem sem demora um acordo de paz abrangente ***e insta as autoridades do Azerbaijão a retirarem-se de todas as partes do território soberano da Arménia e a libertarem os 23 reféns arménios restantes***;

Or. en

Alteração 173
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 8

Proposta de resolução	*Alteração*
– as tentativas em curso por parte da Arménia e do Azerbaijão no sentido de normalizarem as suas relações; encoraja os dois países a assinarem sem demora um acordo de paz abrangente;	– as tentativas em curso por parte da Arménia e do Azerbaijão no sentido de normalizarem as suas relações; encoraja os dois países a assinarem sem demora um acordo de paz abrangente; ***apela ao Azerbaijão para que respeite a integridade territorial da Arménia; insta o Azerbaijão a libertar os presos políticos que detém;***

Or. fi

Alteração 174
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 8

Proposta de resolução	*Alteração*
– as tentativas em curso por parte da Arménia e do Azerbaijão no sentido de normalizarem as suas relações; encoraja ***os dois países a assinarem sem demora*** um acordo de paz abrangente;	– as tentativas em curso por parte da Arménia e do Azerbaijão no sentido de normalizarem as suas relações; encoraja ***a continuação das negociações sobre*** um acordo de paz abrangente ***e a ampla participação da sociedade civil de todos os tipos nessas negociações***;

Or. en

Alteração 175
António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 8

Proposta de resolução	*Alteração*
– as tentativas em curso por parte da Arménia e do Azerbaijão no sentido de normalizarem as suas relações; encoraja os dois países a assinarem ***sem demora*** um acordo de paz abrangente;	– as tentativas em curso por parte da Arménia e do Azerbaijão no sentido de normalizarem as suas relações; encoraja os dois países a assinarem um acordo de paz abrangente;

Or. en

Alteração 176
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– deplora o facto de a limpeza étnica do Alto Carabaque ter sido concluída há um ano, resultando na deslocação forçada de, pelo menos, 140 000 arménios dos seus locais de origem; denuncia o apoio militar prestado pela Turquia ao Azerbaijão; salienta que o ataque do Azerbaijão não pode ficar sem resposta e apela à aplicação de sanções às autoridades azeris responsáveis pela limpeza étnica; solicita a suspensão do memorando de entendimento no domínio da energia; apela à suspensão das negociações para uma nova parceria com o Azerbaijão, dada a situação inaceitável dos direitos humanos no país;

Or. el

Alteração 177
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– as atividades da missão civil da União Europeia na Arménia (EUMA) no âmbito da política comum de segurança e defesa, que continua a contribuir para aumentar a segurança na região, diminuindo substancialmente o número de incidentes nas zonas afetadas por conflitos e nas zonas fronteiriças e

reduzindo o nível de riscos para a população que vive nessas zonas; congratula-se com a assistência da Arménia às atividades da EUMA no seu território; felicita o Conselho pela decisão de aumentar o número de observadores destacados, bem como a capacidade da missão de alargar o seu calendário de destacamento, e apela a uma maior expansão e presença na região;

Or. en

Alteração 178
Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– o facto de a UE e os seus Estados-Membros terem permanecido entre os maiores apoiantes da Autoridade Palestiniana e da Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Próximo Oriente (UNRWA);

Or. en

Alteração 179
Nacho Sánchez Amor, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Yannis Maniatis, Marco Tarquinio, Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– o pedido do Procurador do TPI ao juízo de instrução do Tribunal de mandados de detenção contra responsáveis do Hamas e contra o Primeiro-Ministro e o Ministro da Defesa de Israel por crimes de guerra;

Or. en

Alteração 180
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– as reuniões regulares no âmbito do Diálogo Político e de Segurança UE-Arménia e do Conselho de Parceria UE-Arménia; congratula-se igualmente com a primeira medida de assistência adotada a favor das forças armadas arménias no âmbito do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz, bem como com o apoio militar de vários Estados-Membros à Arménia;

Or. en

Alteração 181
Nacho Sánchez Amor, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Yannis Maniatis, Marco Tarquinio, Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– o processo 192 do TIJ - Aplicação da Convenção sobre a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio na Faixa de Gaza (África do Sul contra Israel);

Or. en

Alteração 182
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– insta a Comissão e o Conselho a excluírem qualquer prestação de apoio militar, técnico ou económico ao Azerbaijão;

Or. el

Alteração 183
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 8-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– a prossecução dos trabalhos do SEAE sobre a abordagem e a luta contra a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros (FIMI) através do conjunto de instrumentos FIMI da UE e da criação de grupos de trabalho de comunicação estratégica, em estreita cooperação com os Estados-Membros, os parceiros internacionais, a sociedade civil e outras partes interessadas;

Or. en

Alteração 184
Nacho Sánchez Amor, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Yannis Maniatis, Marco Tarquinio, Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 8-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– o parecer consultivo do TIJ sobre as consequências jurídicas decorrentes

das políticas e práticas de Israel nos territórios ocupados por Israel, incluindo Jerusalém Oriental, e da ilegalidade da presença continuada de Israel nos territórios ocupados por Israel;

Or. en

Alteração 185
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 8-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– apela à Comissão para que preste apoio à Arménia para a desminagem;

Or. el

Alteração 186
Nacho Sánchez Amor, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Yannis Maniatis, Marco Tarquinio, Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
N.º 2 – travessão 8-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– os últimos relatórios da Comissão de Inquérito Internacional Independente sobre os territórios palestinianos ocupados, incluindo Jerusalém Oriental, e Israel, bem como a sua análise jurídica e recomendações sobre a aplicação do Tribunal Internacional de Justiça;

Or. en

Alteração 187
Adam Bielan

Proposta de resolução
N.º 3 – parte introdutória

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Condena***, em particular***:	3. Condena ***com a maior veemência***:

Or. en

Alteração 188
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 3 – parte introdutória

Proposta de resolução	*Alteração*
3. ***Condena***, em particular:	3. ***Observa***, em particular:

Or. en

Alteração 189
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 3 – parte introdutória

Proposta de resolução	*Alteração*
3. ***Condena, em particular***:	3. ***Lamenta profundamente***:

Or. en

Alteração 190
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 1

Proposta de resolução	*Alteração*
– a guerra de agressão da Rússia em curso contra a Ucrânia e o aumento dos ataques russos contra alvos e	– a guerra de agressão da Rússia em curso contra a Ucrânia e o aumento dos ataques russos contra alvos e

infraestruturas civis na Ucrânia; exige que a Rússia e as suas forças interpostas cessem todas as ações militares e que os dirigentes russos retirem imediata e incondicionalmente os seus soldados da Ucrânia e de qualquer outro país cujo território ou partes dele ocupem ilegalmente;	infraestruturas civis na Ucrânia; exige que a Rússia e as suas forças interpostas cessem todas as ações militares e que os dirigentes russos retirem imediata e incondicionalmente os seus soldados da Ucrânia e de qualquer outro país cujo território ou partes dele ocupem ilegalmente; ***manifesta a sua profunda preocupação com a informação de que a Rússia possui mais de 10 000 soldados norte-coreanos; condena, com a maior veemência, o envolvimento da Coreia do Norte na guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia;***
	Or. fi

Alteração 191
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 1

Proposta de resolução	*Alteração*
– a guerra ***de agressão da Rússia em curso contra a*** Ucrânia ***e o aumento dos ataques russos contra alvos e infraestruturas civis na Ucrânia***; ***exige que a Rússia e as suas forças interpostas cessem todas as ações militares e que os dirigentes russos retirem imediata e incondicionalmente os seus soldados da Ucrânia e de qualquer outro país cujo território ou partes dele ocupem ilegalmente***;	– a guerra ***em curso na*** Ucrânia; ***apela a uma abordagem diplomática na resolução do conflito, instando a negociações para reduzir as tensões sem uma escalada do envolvimento militar***;
	Or. en

Alteração 192
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 1

Proposta de resolução	*Alteração*
– a guerra de agressão da Rússia em curso contra a Ucrânia e o aumento dos ataques russos contra alvos e infraestruturas civis na Ucrânia; exige que a Rússia e as suas forças interpostas cessem todas as ações militares e que ***os dirigentes russos retirem*** imediata e incondicionalmente os seus soldados da Ucrânia e de qualquer outro país cujo território ou partes dele ocupem ilegalmente;	– a guerra de agressão da Rússia em curso contra a Ucrânia e o aumento dos ataques russos contra alvos e infraestruturas civis ***e críticas*** na Ucrânia; exige que a Rússia e as suas forças interpostas cessem todas as ações militares e que ***a Rússia retire*** imediata e incondicionalmente os seus soldados ***e equipamento*** da Ucrânia e de qualquer outro país cujo território ou partes dele ocupe ilegalmente; ***condena todos os ataques híbridos executados pela Rússia na Ucrânia e denuncia veementemente a propagação da propaganda da Rússia sobre a sua guerra na Ucrânia;***

Or. en

Alteração 193
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 1

Proposta de resolução	*Alteração*
– ***a guerra de agressão da Rússia em curso contra a Ucrânia e o aumento dos*** ataques ***russos*** contra alvos e infraestruturas civis na Ucrânia***; exige que a Rússia e as suas forças interpostas cessem todas as ações militares e que os dirigentes russos retirem imediata e incondicionalmente os seus soldados da*** Ucrânia ***e de qualquer outro país cujo território ou partes dele ocupem ilegalmente***;	– ataques contra alvos e infraestruturas civis na ***guerra da*** Ucrânia ***e a falta de iniciativas para ajudar a trazer a paz à*** Ucrânia ***através da negociação e da diplomacia e para ajudar os seus cidadãos devastados na reconstrução após anos de guerra***;

Or. en

Alteração 194
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 1

Proposta de resolução	*Alteração*
– ***a guerra de agressão da Rússia*** em curso ***contra a*** Ucrânia e o aumento dos ataques ***russos*** contra alvos e infraestruturas civis ***na Ucrânia***; exige que ***a Rússia*** e as suas forças interpostas cessem todas as ações militares ***e*** que ***os dirigentes russos retirem imediata e incondicionalmente os seus soldados da Ucrânia e de qualquer outro país cujo território ou partes dele ocupem ilegalmente***;	– ***as hostilidades*** em curso ***no âmbito do conflito na*** Ucrânia e o aumento dos ataques ***de ambas as partes em conflito*** contra alvos e infraestruturas civis; exige que ***ambas as partes em conflito*** e as suas forças interpostas cessem todas as ações militares***, com vista a*** que ***se possa dar início imediato a um processo diplomático de resolução do conflito***;

Or. de

Alteração 195
Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 1

Proposta de resolução	*Alteração*
– a guerra de agressão da Rússia em curso contra a Ucrânia e o aumento dos ataques russos contra alvos e infraestruturas civis na Ucrânia; exige que a Rússia e as suas forças interpostas cessem todas as ações militares e que os dirigentes russos retirem imediata e incondicionalmente os seus soldados da Ucrânia e de qualquer outro país cujo território ou partes dele ocupem ilegalmente;	– a guerra de agressão da Rússia em curso contra a Ucrânia e o aumento dos ataques russos contra alvos e infraestruturas civis na Ucrânia; exige que a Rússia e as suas forças interpostas ***respeitem a soberania nacional da Ucrânia e*** cessem todas as ações militares e que os dirigentes russos retirem imediata e incondicionalmente o seus soldados da Ucrânia e de qualquer outro país cujo território ou partes dele ocupem ilegalmente;

Or. el

Alteração 196
Mariusz Kamiński, Michał Dworczyk
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 1

Proposta de resolução	*Alteração*
– a guerra de agressão da Rússia em curso contra a Ucrânia e o aumento dos ataques russos contra alvos e infraestruturas civis na Ucrânia; exige que a Rússia e as suas forças interpostas cessem todas as ações militares e que os dirigentes russos retirem imediata e incondicionalmente os seus soldados da Ucrânia e de qualquer outro país cujo território ou partes dele ocupem ilegalmente;	– ***a nova vaga de imperialismo da Rússia com*** a guerra de agressão da Rússia em curso contra a Ucrânia e o aumento dos ataques russos contra alvos e infraestruturas civis na Ucrânia; exige que a Rússia e as suas forças interpostas cessem todas as ações militares e que os dirigentes russos retirem imediata e incondicionalmente os seus soldados da Ucrânia e de qualquer outro país cujo território ou partes dele ocupem ilegalmente;

Or. en

Alteração 197
Adam Bielan

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 1

Proposta de resolução	*Alteração*
– a guerra de agressão da Rússia em curso contra a Ucrânia e o aumento dos ataques russos contra alvos e infraestruturas civis na Ucrânia; exige que a Rússia e as suas forças interpostas cessem todas as ações militares e que os dirigentes russos retirem imediata e incondicionalmente os seus soldados da Ucrânia e de qualquer outro país cujo território ou partes dele ocupem ilegalmente;	– a guerra de agressão***, ilegal e injustificável,*** da Rússia em curso contra a Ucrânia e o aumento dos ataques russos contra alvos e infraestruturas civis na Ucrânia; exige que a Rússia e as suas forças interpostas cessem todas as ações militares e que os dirigentes russos retirem imediata e incondicionalmente os seus soldados da Ucrânia e de qualquer outro país cujo território ou partes dele ocupem ilegalmente;

Or. en

Alteração 198
António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 1

Proposta de resolução	*Alteração*
– a guerra de agressão da Rússia em curso contra a Ucrânia e ***o aumento dos*** ataques russos contra alvos e infraestruturas civis na Ucrânia; exige que a Rússia e as suas forças interpostas cessem todas as ações militares e que os dirigentes russos retirem imediata e incondicionalmente os seus soldados da Ucrânia e de qualquer outro país cujo território ou partes dele ocupem ilegalmente;	– a guerra de agressão da Rússia em curso contra a Ucrânia e ***os*** ataques russos contra alvos e infraestruturas civis na Ucrânia; exige que a Rússia e as suas forças interpostas cessem todas as ações militares e que os dirigentes russos retirem imediata e incondicionalmente os seus soldados da Ucrânia e de qualquer outro país cujo território ou partes dele ocupem ilegalmente;

Or. en

Alteração 199
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Afroditi Latinopoulou, Fernand Kartheiser, Charlie Weimers, Nikolaos Anadiotis, Nicolas Bay

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– a inaceitável ocupação continuada de 37 % do território da República de Chipre, que, de acordo com o Protocolo 10 do seu Tratado de Adesão, é território europeu; exige que a Turquia reconheça a República de Chipre, ponha termo a todas as ações militares e retire imediata e incondicionalmente as suas tropas de Chipre, cujo território ou partes dele ocupa ilegalmente;

Or. el

Alteração 200
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 2

Proposta de resolução	*Alteração*
– o papel do regime ilegítimo de Aleksandr Lukashenko no sentido de entregar de facto a soberania nacional ao Kremlin, a fim de manter o seu controlo sobre a Bielorrússia;	***Suprimido***

Or. de

Alteração 201
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 2

Proposta de resolução	*Alteração*
– o papel do regime ilegítimo de Aleksandr Lukashenko no sentido de entregar de facto a soberania nacional ao Kremlin, a fim de manter o seu controlo sobre a Bielorrússia;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 202
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Urmas Paet, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 2

Proposta de resolução	*Alteração*
– o papel do regime ilegítimo de Aleksandr Lukashenko no sentido de entregar de facto a soberania nacional ao Kremlin, a fim de manter o seu controlo sobre a Bielorrússia;	– o papel do regime ilegítimo de Aleksandr Lukashenko no sentido de entregar de facto a soberania nacional ao Kremlin, a fim de manter o seu controlo sobre a Bielorrússia ***e o seu apoio ativo à guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia***; ***reitera o seu apelo para que as***

sanções da UE contra a Bielorrússia sejam alargadas, refletindo as sanções da UE contra a Rússia; apela ao apoio contínuo da UE e dos Estados-Membros às forças democráticas bielorrussas, aos presos políticos e às suas famílias; tendo em conta o ambiente repressivo na Bielorrússia, não acredita que as anunciadas eleições presidenciais a realizar em janeiro de 2025 sejam livres ou justas;

Or. en

Alteração 203
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 2

Proposta de resolução	*Alteração*
– o papel do regime ilegítimo de Aleksandr Lukashenko no sentido de entregar de facto a soberania nacional ao Kremlin, a fim de manter o seu controlo sobre a Bielorrússia;	– o papel do regime ilegítimo de Aleksandr Lukashenko no sentido de entregar de facto a soberania nacional ao Kremlin, a fim de manter o seu controlo sobre a Bielorrússia; ***regista que uma Bielorrússia livre e democrática é fundamental para a segurança da Ucrânia e da UE; apela a um maior apoio às forças democráticas bielorrussas e a que o SEAE, o Conselho e os Estados-Membros continuem a insistir na libertação de todos os presos políticos na Bielorrússia;***

Or. en

Alteração 204
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 2

Proposta de resolução	*Alteração*
– o papel do regime ilegítimo de Aleksandr Lukashenko no sentido de entregar de facto a soberania nacional ao Kremlin, a fim de manter o seu controlo sobre a Bielorrússia;	– o papel do regime ilegítimo de Aleksandr Lukashenko no sentido de entregar de facto a soberania nacional ao Kremlin, a fim de manter o seu controlo sobre a Bielorrússia; ***o papel da Bielorrússia na instrumentalização da migração, particularmente à luz do afluxo de milhares de migrantes na Polónia que a Bielorrússia orquestra para forçar a sua passagem para a União Europeia;***

Or. en

Alteração 205
Mariusz Kamiński, Adam Bielan, Michał Dworczyk
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 2

Proposta de resolução	*Alteração*
– o papel do regime ilegítimo de Aleksandr Lukashenko no sentido de entregar de facto a soberania nacional ao Kremlin, a fim de manter o seu controlo sobre a Bielorrússia;	– o papel do regime ilegítimo de Aleksandr Lukashenko no sentido de entregar de facto a soberania nacional ao Kremlin, a fim de manter o seu controlo sobre a Bielorrússia ***, ao mesmo tempo que oprime brutalmente o povo bielorrusso para se manter no poder, bem como utiliza a migração como arma contra a UE e os seus Estados-Membros***;

Or. en

Alteração 206
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 2

Proposta de resolução	*Alteração*
– o papel do regime ilegítimo de	– o papel do regime ilegítimo de

Aleksandr Lukashenko no sentido de entregar de facto a soberania nacional ao Kremlin, a fim de manter o seu controlo sobre a Bielorrússia;	Aleksandr Lukashenko no sentido de entregar de facto a soberania nacional ao Kremlin, a fim de manter o seu controlo sobre a Bielorrússia; ***manifesta o seu apoio à oposição democrática na Bielorrússia e à sua líder, Sviatlana Tsikhanouskaya;***

Or. fi

Alteração 207
Ana Miguel Pedro

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 2

Proposta de resolução	*Alteração*
– o papel do regime ilegítimo de Aleksandr Lukashenko no sentido de entregar de facto a soberania nacional ao Kremlin, a fim de manter o seu controlo sobre a Bielorrússia;	– o papel do regime ilegítimo de Aleksandr Lukashenko no sentido de entregar de facto a soberania nacional ao Kremlin, a fim de manter o seu controlo sobre a Bielorrússia; ***e de permitir que o país sirva de base militar russa;***

Or. en

Alteração 208
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Charlie Weimers

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 2

Proposta de resolução	*Alteração*
– o papel do regime ilegítimo de Aleksandr Lukashenko no sentido de entregar de facto a soberania nacional ao Kremlin, a fim de manter o seu controlo sobre a Bielorrússia;	– o papel do regime ilegítimo de Aleksandr Lukashenko no sentido de entregar de facto a soberania nacional ao Kremlin, a fim de manter o seu controlo sobre a Bielorrússia; ***bem como a instrumentalização da questão da migração;***

Or. el

Alteração 209
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– denuncia o facto de Lukashenko e Putin instrumentalizarem a migração como arma híbrida contra a UE; manifesta a sua solidariedade para com os Estados-Membros da UE afetados e solicita à Comissão que preste todo o apoio necessário, nomeadamente através da instalação de equipamento de vigilância e de barreiras físicas;

Or. en

Alteração 210
Urmas Paet, Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Nathalie Loiseau, Ilhan Kyuchyuk, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– a ingerência da Coreia do Norte na guerra de agressão russa contra a Ucrânia, através do envio de equipamento militar e munições para a Rússia, bem como do envio de milhares de soldados para treinarem no leste da Rússia e se juntarem à luta contra a Ucrânia;

Or. en

Alteração 211
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 3

Proposta de resolução	*Alteração*
– o aumento das atividades mal-intencionadas, da ingerência e da guerra híbrida levadas a cabo pela Federação da Rússia, pelas suas instituições e pelos seus representantes com o intuito de comprometer e subverter a estabilidade democrática e a soberania da República da Moldávia;	***Suprimido***

Or. de

Alteração 212
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 3

Proposta de resolução	*Alteração*
– o aumento das atividades mal-intencionadas, da ingerência e da guerra híbrida levadas a cabo pela Federação da Rússia, pelas suas instituições e pelos seus representantes com o intuito de comprometer e subverter a estabilidade democrática e a soberania da República da Moldávia;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 213
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 3

Proposta de resolução	*Alteração*
– o aumento das atividades mal-intencionadas, da ingerência e da guerra híbrida levadas a cabo pela Federação da Rússia, pelas suas instituições e pelos seus representantes	***Suprimido***

com o intuito de comprometer e subverter a estabilidade democrática e a soberania da República da Moldávia;

Or. en

Alteração 214
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 3

Proposta de resolução	*Alteração*
– o aumento das atividades mal-intencionadas, da ingerência e da guerra híbrida levadas a cabo pela Federação da Rússia, pelas suas instituições e pelos seus representantes com o intuito de comprometer e subverter a estabilidade democrática e a soberania da República da Moldávia;	– o aumento das atividades mal-intencionadas, da ingerência e da guerra híbrida levadas a cabo pela Federação da Rússia, pelas suas instituições e pelos seus representantes com o intuito de comprometer e subverter a estabilidade democrática e a soberania da República da Moldávia; ***regista com preocupação a suspeita de ingerência da Rússia nas eleições na Geórgia e na Moldávia e apela a uma interpretação exaustiva e aberta destes acontecimentos;***

Or. fi

Alteração 215
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Urmas Paet, Ilhan Kyuchyuk, Lucia Yar, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 3

Proposta de resolução	*Alteração*
– o aumento das atividades mal-intencionadas, da ingerência e da guerra híbrida levadas a cabo pela Federação da Rússia, pelas suas instituições e pelos seus representantes com o intuito de comprometer e subverter a estabilidade democrática e a soberania da	– o aumento das atividades mal-intencionadas, da ingerência e da guerra híbrida levadas a cabo pela Federação da Rússia, pelas suas instituições e pelos seus representantes com o intuito de comprometer e subverter a estabilidade democrática e a soberania da

República da Moldávia;	República da Moldávia***, incluindo a recente ingerência no referendo constitucional sobre a adesão à UE e nas eleições presidenciais***;

Or. en

Alteração 216
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 3

Proposta de resolução	*Alteração*
– o aumento das atividades mal-intencionadas, da ingerência e da guerra híbrida levadas a cabo pela Federação da Rússia, pelas suas instituições e pelos seus representantes com o intuito de comprometer e subverter a estabilidade democrática e a soberania da República da Moldávia;	– o aumento das atividades mal-intencionadas, da ingerência***, incluindo a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros,*** e da guerra híbrida levadas a cabo pela Federação da Rússia, pelas suas instituições e pelos seus representantes com o intuito de comprometer e subverter a estabilidade democrática e a soberania da República da Moldávia;

Or. en

Alteração 217
Antonio López-Istúriz White

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 3

Proposta de resolução	*Alteração*
– o aumento das atividades mal-intencionadas, da ingerência e da guerra híbrida levadas a cabo pela Federação da Rússia, pelas suas instituições e pelos seus representantes com o intuito de comprometer e subverter a estabilidade democrática e a soberania da República da Moldávia;	– o aumento das atividades mal-intencionadas, da ingerência e da guerra híbrida levadas a cabo pela Federação da Rússia, pelas suas instituições e pelos seus representantes com o intuito de comprometer e subverter a estabilidade democrática e a soberania da República da Moldávia ***e da Geórgia***;

Or. en

Alteração 218
Mariusz Kamiński, Adam Bielan, Michał Dworczyk
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 3

Proposta de resolução	*Alteração*
– o aumento das atividades mal-intencionadas, da ingerência e da guerra híbrida levadas a cabo pela Federação da Rússia, pelas suas instituições e pelos seus representantes com o intuito de comprometer e subverter a estabilidade democrática e a soberania da República da Moldávia;	– o aumento das atividades mal-intencionadas, da ingerência e da guerra híbrida levadas a cabo pela Federação da Rússia, pelas suas instituições e pelos seus representantes com o intuito de comprometer e subverter a estabilidade democrática e a soberania da República da Moldávia ***e, de igual modo, da Geórgia***;

Or. en

Alteração 219
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 3

Proposta de resolução	*Alteração*
– o aumento das atividades mal-intencionadas, da ingerência e da guerra híbrida levadas a cabo pela Federação da Rússia, pelas suas instituições e pelos seus representantes com o intuito de comprometer e subverter a estabilidade democrática e a soberania da República da Moldávia;	– o aumento das atividades mal-intencionadas, da ingerência e da guerra híbrida levadas a cabo pela Federação da Rússia, pelas suas instituições e pelos seus representantes com o intuito de comprometer e subverter ***o processo eleitoral,*** a estabilidade democrática e a soberania da República da Moldávia;

Or. en

Alteração 220
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– o branqueamento de gás russo através do Azerbaijão e a facilitação, por parte das autoridades do Azerbaijão, da evasão da Rússia às sanções da UE;

Or. en

Alteração 221
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– o ataque a agentes da polícia kosovar por paramilitares sérvios bem organizados em Banjska/Banjskë, no norte do Kosovo, que teve lugar em 24 de setembro de 2023 e resultou no assassinato do agente da polícia kosovar Afrim Bunjaku e no ferimento de mais dois agentes; frisa que os autores deste atentado deplorável devem ser responsabilizados e responder perante a justiça sem demora;

Or. en

Alteração 222
Nathalie Loiseau, Hilde Vautmans, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 4

Proposta de resolução	*Alteração*
– os ataques terroristas brutais e indiscriminados cometidos pelo Hamas em Israel, em 7 de outubro de 2023, ***que desencadearam um conflito*** em Gaza, que ***tem efeitos desproporcionados na população civil e*** causou uma situação humanitária catastrófica;	– os ataques terroristas brutais e indiscriminados cometidos pelo Hamas em Israel, em 7 de outubro de 2023, ***e a resposta desproporcionada de Israel*** em Gaza, que causou ***um número excessivo de vítimas civis e*** uma situação humanitária catastrófica***, com razões para suspeitar de violações graves e em grande escala do direito internacional***; ***o fomento deliberado e mal intencionado de uma situação excecionalmente tensa, através de repetidos ataques contra Israel desde 7 de outubro de 2023, por parte de intervenientes estatais e não estatais na região, sendo o Irão o principal instigador, bem como os hutis no Iémen e o Hezbollah no Líbano, que atuam como alguns dos seus representantes; a decisão de Israel de levar a cabo uma operação militar em grande escala no Líbano, em 30 de setembro de 2024, como retaliação pelos ataques do Hezbollah, agravando ainda mais o conflito;***
	Or. en

Alteração 223
Sebastiaan Stöteler

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 4

Proposta de resolução	*Alteração*
– os ataques terroristas brutais e indiscriminados cometidos pelo Hamas em Israel, em 7 de outubro de 2023, que desencadearam um conflito ***em Gaza, que tem*** efeitos desproporcionados na população civil e ***causou*** uma situação humanitária catastrófica;	– os ataques terroristas brutais e indiscriminados cometidos pelo Hamas em Israel, em 7 de outubro de 2023, ***e a manutenção de reféns pelo Hamas e por outros grupos terroristas palestinianos em Gaza,*** que desencadearam um conflito ***entre o Hamas e Israel e que tiveram*** efeitos desproporcionados na população civil ***de ambos os lados*** e ***causaram*** uma situação humanitária catastrófica ***em Gaza, que foi ainda mais explorada pelo Hamas,***

	uma organização terrorista incluída na lista da UE;

Or. en

Alteração 224
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 4

Proposta de resolução	*Alteração*
– os ataques terroristas brutais e indiscriminados cometidos pelo Hamas em Israel, em 7 de outubro de 2023, que desencadearam um conflito em Gaza, que tem efeitos ***desproporcionados*** na população civil e causou uma situação humanitária catastrófica;	– os ataques terroristas brutais e indiscriminados cometidos pelo Hamas em Israel, em 7 de outubro de 2023, que desencadearam um conflito em Gaza, que tem efeitos ***terríveis*** na população civil e causou uma situação humanitária catastrófica; ***condena, com a maior veemência, a tomada e a detenção continuada pelo Hamas de pessoas inocentes, incluindo mulheres e crianças, como reféns, e exige que os reféns sejam libertados imediata e incondicionalmente;***

Or. sv

Alteração 225
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet, Roberto Vannacci

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 4

Proposta de resolução	*Alteração*
– os ataques terroristas brutais e indiscriminados cometidos pelo Hamas em Israel, em 7 de outubro de 2023, que desencadearam um conflito em Gaza, que tem efeitos desproporcionados na população civil e causou uma situação humanitária catastrófica;	– os ataques terroristas brutais e indiscriminados cometidos pelo Hamas em Israel, em 7 de outubro de 2023, que desencadearam um conflito em Gaza, que tem efeitos desproporcionados na população civil e causou uma situação humanitária catastrófica; ***solicita à Comissão que melhore a fiscalização da transferência de fundos europeus para***

instituições palestinianas, que, por vezes, podem ter ligações a oficiais do Hamas;

Or. fr

Alteração 226
António Tânger Corrêa, Jordan Bardella, Matthieu Valet, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 4

Proposta de resolução	*Alteração*
– os ataques terroristas brutais e indiscriminados cometidos pelo Hamas em Israel, em 7 de outubro de 2023, que ***desencadearam*** um conflito em Gaza, que tem efeitos desproporcionados na população civil e causou uma situação humanitária catastrófica;	– os ataques terroristas brutais e indiscriminados cometidos pelo Hamas em Israel, em 7 de outubro de 2023, que ***resultaram no massacre de mais de 1 200 cidadãos israelitas, incluindo mulheres e crianças, e em mais de 250 reféns, o que desencadeou*** um conflito em Gaza, que tem efeitos desproporcionados na população civil e causou uma situação humanitária catastrófica;

Or. en

Alteração 227
Nacho Sánchez Amor, Sven Mikser, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Marco Tarquinio, Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 4

Proposta de resolução	*Alteração*
– os ataques terroristas brutais e indiscriminados cometidos pelo Hamas em Israel, em 7 de outubro de 2023***, *que desencadearam um conflito em Gaza, que tem efeitos desproporcionados na população civil e causou uma situação humanitária catastrófica***;	– os ataques terroristas brutais e indiscriminados cometidos pelo Hamas em Israel, em 7 de outubro de 2023;

Or. en

Alteração 228
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 4

Proposta de resolução	*Alteração*
– ***os*** ataques ***terroristas brutais e indiscriminados cometidos pelo Hamas em Israel, em*** 7 de outubro de 2023***, que desencadearam um conflito*** em Gaza***, que tem efeitos desproporcionados na população civil e causou uma situação humanitária catastrófica***;	– ***a perda de vidas civis nos*** ataques ***de*** 7 de outubro de 2023***; a assombrosa perda de vidas e a destruição sem precedentes provocada por Israel*** em Gaza ***e a contínua escalada da guerra no Médio Oriente***; ***salienta a necessidade de um cessar-fogo urgente, da libertação dos reféns e de uma solução diplomática justa e a longo prazo;***

Or. en

Alteração 229
Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 4

Proposta de resolução	*Alteração*
– os ataques terroristas brutais e indiscriminados cometidos pelo Hamas em Israel, em 7 de outubro de 2023, que desencadearam um conflito em Gaza***, que tem efeitos desproporcionados na população civil e causou uma situação humanitária catastrófica***;	– os ataques terroristas brutais e indiscriminados cometidos pelo Hamas em Israel, em 7 de outubro de 2023, que desencadearam um conflito em Gaza;

Or. en

Alteração 230
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Charlie Weimers

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 4

Proposta de resolução	*Alteração*
– os ataques terroristas brutais e indiscriminados cometidos pelo Hamas em Israel, em 7 de outubro de 2023, que desencadearam um conflito em Gaza, que tem efeitos desproporcionados na população civil e causou uma situação humanitária catastrófica;	– os ataques terroristas brutais e indiscriminados ***contra civis*** cometidos pelo Hamas em Israel, em 7 de outubro de 2023, que ***constituem crimes contra a humanidade e*** desencadearam um conflito em Gaza, que tem efeitos desproporcionados na população civil e causou uma situação humanitária catastrófica;

Or. el

Alteração 231
Seán Kelly

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 4

Proposta de resolução	*Alteração*
– os ataques terroristas brutais e indiscriminados cometidos pelo Hamas em Israel, em 7 de outubro de 2023, ***que desencadearam um conflito*** em Gaza, que ***tem*** efeitos desproporcionados na população civil e causou uma situação humanitária catastrófica;	– os ataques terroristas brutais e indiscriminados cometidos pelo Hamas em Israel, em 7 de outubro de 2023, ***e a resposta das autoridades israelitas*** em Gaza ***e na Cisjordânia***, que ***teve*** efeitos desproporcionados na população civil e causou uma situação humanitária catastrófica;

Or. en

Alteração 232
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 4

Proposta de resolução	*Alteração*
– os ataques terroristas brutais e indiscriminados cometidos pelo Hamas em	– os ataques terroristas brutais e indiscriminados cometidos pelo Hamas em

Israel, em 7 de outubro de 2023, ***que desencadearam um conflito em*** Gaza, que ***tem efeitos desproporcionados na população civil e causou*** uma situação humanitária catastrófica;	Israel, em 7 de outubro de 2023, ***e as desproporcionadas ações de retaliação das forças de defesa de Israel na Faixa de*** Gaza ***e na Cisjordânia***, que ***provocaram*** uma situação humanitária catastrófica;

Or. en

Alteração 233
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 4

Proposta de resolução	*Alteração*
– os ataques terroristas brutais e indiscriminados cometidos pelo Hamas em Israel, em 7 de outubro de 2023, que ***desencadearam um conflito em Gaza***, que ***tem*** efeitos ***desproporcionados*** na população civil e ***causou*** uma ***situação*** humanitária catastrófica;	– os ataques terroristas brutais e indiscriminados cometidos pelo Hamas em Israel, em 7 de outubro de 2023, ***e a resposta militar israelita desproporcionada a estes ataques***, que ***tiveram*** efeitos ***dramáticos*** na população civil e ***provocaram*** uma ***crise*** humanitária catastrófica em Gaza;

Or. en

Alteração 234
Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 4

Proposta de resolução	*Alteração*
– os ataques terroristas brutais e indiscriminados cometidos pelo Hamas em Israel, em 7 de outubro de 2023, ***que desencadearam um conflito em Gaza***, que ***tem efeitos desproporcionados na*** população civil e ***causou*** uma situação humanitária catastrófica;	– os ataques terroristas brutais e indiscriminados cometidos pelo Hamas em Israel, em 7 de outubro de 2023, ***e as ações militares de Israel contra Gaza,*** que ***afetaram desproporcionadamente a*** população civil e ***provocaram*** uma situação humanitária catastrófica;

Or. en

Alteração 235
Marc Botenga, Rima Hassan, Özlem Demirel
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 4

Proposta de resolução	*Alteração*
– os ataques terroristas brutais e indiscriminados cometidos pelo Hamas em Israel, em 7 de outubro de 2023, que ***desencadearam um conflito*** em Gaza***, que tem efeitos desproporcionados na população civil e causou uma situação humanitária catastrófica***;	– os ataques terroristas brutais e indiscriminados cometidos pelo Hamas em Israel, em 7 de outubro de 2023, ***a*** que ***se seguiu um genocídio deliberado do povo palestiniano*** em Gaza ***pelo exército israelita***;

Or. en

Alteração 236
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 4

Proposta de resolução	*Alteração*
– os ataques terroristas brutais e indiscriminados cometidos pelo Hamas em Israel, em 7 de outubro de 2023, que desencadearam um conflito em Gaza, que ***tem efeitos desproporcionados na*** população civil e causou uma situação humanitária catastrófica;	– os ataques terroristas brutais e indiscriminados cometidos pelo Hamas em Israel, em 7 de outubro de 2023, que desencadearam um conflito em Gaza, que ***afetou gravemente a*** população civil e causou uma situação humanitária catastrófica;

Or. en

Alteração 237
Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– todas as formas de violência contra civis na atual crise do Médio Oriente; denuncia as ações do Hezbollah e de Israel no Líbano que agravam o conflito; apela a todas as partes envolvidas para que respeitem o direito internacional humanitário e deem prioridade a esforços urgentes de desanuviamento para salvaguardar a vida dos civis; insta ao desarmamento do Hezbollah como parte de medidas mais amplas para reduzir as hostilidades e garantir a estabilidade regional;

Or. en

Alteração 238
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– a legislação aprovada pelo Parlamento israelita, que proíbe os contactos entre entidades estatais israelitas e a Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina (UNRWA), em desrespeito do direito internacional e dos princípios humanitários fundamentais;

Or. en

Alteração 239
Sebastiaan Stöteler

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– os contínuos ataques com foguetes e drones contra Israel por parte do Hezbollah no Líbano, bem como dos hutis no Iémen e das milícias apoiadas pelo Irão no Iraque e na Síria, todos cometidos por instigação da República Islâmica do Irão;

Or. en

Alteração 240
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Charlie Weimers

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– as ameaças do Presidente turco Recep Tayyip Erdogan contra Israel, que inflamam ainda mais o clima na região do Médio Oriente em geral;

Or. el

Alteração 241
Nacho Sánchez Amor, Sven Mikser, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Yannis Maniatis, Marco Tarquinio, Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– o atual conflito em Gaza, que tem efeitos desproporcionados na população civil e causou uma situação humanitária catastrófica;

Or. en

Alteração 242
Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– a continuação da criação e expansão de colonatos israelitas ilegais na Cisjordânia; estes colonatos violam o direito internacional, comprometem os esforços no sentido de alcançar uma solução assente na coexistência de dois Estados e constituem um obstáculo significativo a uma paz duradoura; apela a Israel para que ponha imediatamente termo e inverta estas medidas, a fim de promover um ambiente propício ao diálogo construtivo e à resolução de conflitos; apela à revogação da cidadania dos colonos de dupla nacionalidade na Cisjordânia e em Jerusalém Oriental;

Or. en

Alteração 243
Sebastiaan Stöteler

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– os ataques diretos com mísseis e drones do Irão contra Israel, agravando assim o já tenso conflito no Médio Oriente; apela à República Islâmica do Irão para que ponha termo à escalada do conflito e deixe de financiar representantes do terrorismo na região;

Or. en

Alteração 244

Nacho Sánchez Amor, Sven Mikser, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Yannis Maniatis, Marco Tarquinio, Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– as constantes tentativas das autoridades israelitas de minar e desacreditar a ONU, o seu Secretário-Geral e, em especial, a UNRWA, bem como os seus ataques à FINUL;

Or. en

Alteração 245
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– a declaração do Governo israelita de considerar o Secretário-Geral da ONU, António Guterres, como «persona non grata»;

Or. en

Alteração 246
Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 4-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– os recentes acontecimentos na Tunísia suscitaram preocupações no que respeita aos direitos humanos e às normas democráticas, com informações que

indicam uma transparência limitada, uma participação restrita da oposição e uma concorrência política reduzida nas eleições presidenciais; reitera o empenho e o apoio da UE à Tunísia durante este período política e socioeconomicamente sensível, mantendo contactos a vários níveis;

Or. en

Alteração 247
Nacho Sánchez Amor, Sven Mikser, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Yannis Maniatis, Marco Tarquinio, Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 4-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– a legislação aprovada pelo Knesset que proíbe as atividades da UNRWA e põe termo às suas relações com as autoridades israelitas; lamenta as terríveis consequências que esta medida terá para a região, uma vez que a UNRWA é a principal estrutura de assistência humanitária em Gaza e na Cisjordânia, da qual dependem milhões de pessoas para obter serviços essenciais; recorda que esta legislação viola o direito internacional;

Or. en

Alteração 248
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 4-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– as medidas tomadas por alguns

membros do Governo israelita para impedir o acesso da Cisjordânia aos recursos financeiros, tal como referido, em 25 de outubro, numa carta da Secretária do Tesouro dos EUA, Janet Yellen, dos ministros dos países do G7 e da comissária europeia dos Serviços Financeiros dirigida ao Primeiro-Ministro israelita, Netanyahu;

Or. en

Alteração 249
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 4-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– a escalada militar no Líbano, com o número inaceitável de vítimas civis, com as deslocações forçadas resultantes da escalada de violência e com o uso persistente de força militar;

Or. en

Alteração 250
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 5

Proposta de resolução	*Alteração*
– o persistente incumprimento por parte do Irão das suas obrigações legais de salvaguarda ao abrigo do Plano de Ação Conjunto Global (PACG) e o avanço do seu programa nuclear para lá de qualquer justificação civil credível;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 251
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Urmas Paet, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 5

Proposta de resolução	*Alteração*
– o persistente incumprimento por parte do Irão das suas obrigações legais de salvaguarda ao abrigo do Plano de Ação Conjunto Global (PACG) e o avanço do seu programa nuclear para lá de qualquer justificação civil credível;	– o persistente incumprimento por parte do Irão das suas obrigações legais de salvaguarda ao abrigo do Plano de Ação Conjunto Global (PACG) e o avanço do seu programa nuclear para lá de qualquer justificação civil credível; ***manifesta a sua preocupação com a crescente cooperação militar entre o Irão e a Rússia, em particular com a intenção de assinar um tratado sobre uma parceria estratégica global, e condena veementemente o fornecimento pelo Irão de drones e mísseis balísticos à Rússia para serem utilizados contra a Ucrânia e o seu povo;***

Or. en

Alteração 252
Marc Botenga, Rima Hassan, Özlem Demirel
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 5

Proposta de resolução	*Alteração*
– o persistente incumprimento por parte do Irão das suas obrigações legais de salvaguarda ao abrigo do Plano de Ação Conjunto Global (PACG) e o avanço do seu programa nuclear para lá de qualquer justificação civil credível;	– o persistente incumprimento por parte do Irão das suas obrigações legais de salvaguarda ao abrigo do Plano de Ação Conjunto Global (PACG) e o avanço do seu programa nuclear para lá de qualquer justificação civil credível; ***a falta de vontade dos Estados Unidos de encetar um diálogo significativo e construtivo com o Irão, em conformidade com o direito internacional; louva os esforços do grupo***

E3 por ter demonstrado o seu empenho no PACG através da entidade de finalidade especial (EFE);

Or. en

Alteração 253
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 5

Proposta de resolução	*Alteração*
– o persistente incumprimento por parte do Irão das suas obrigações legais de salvaguarda ao abrigo do Plano de Ação Conjunto Global (PACG) ***e*** o avanço do seu programa nuclear para lá de qualquer justificação civil credível;	– o persistente incumprimento por parte do Irão das suas obrigações legais de salvaguarda ao abrigo do Plano de Ação Conjunto Global (PACG)***,*** o avanço do seu programa nuclear para lá de qualquer justificação civil credível ***e a destabilização do Médio Oriente, nomeadamente através de representantes, ataques a Israel e patrocínio do terrorismo e de conflitos civis***;

Or. en

Alteração 254
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 5

Proposta de resolução	*Alteração*
– o persistente incumprimento por parte do Irão das suas obrigações legais de salvaguarda ao abrigo do Plano de Ação Conjunto Global (PACG) e o avanço do seu programa nuclear para lá de qualquer justificação civil credível;	– o persistente incumprimento por parte do Irão das suas obrigações legais de salvaguarda ao abrigo do Plano de Ação Conjunto Global (PACG) e o avanço do seu programa nuclear para lá de qualquer justificação civil credível; ***os atentados perpetrados ou tentados na União Europeia por organizações e redes terroristas associadas ao Irão;***

Or. en

Alteração 255
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 5

Proposta de resolução	*Alteração*
– o persistente incumprimento por parte do Irão das suas obrigações legais de salvaguarda ao abrigo ***do Plano de Ação Conjunto Global (PACG) e*** o avanço do seu programa nuclear para lá de qualquer justificação civil credível;	– ***a retirada unilateral dos EUA do Plano de Ação Conjunto Global (PACG) e*** o persistente incumprimento ***conexo*** por parte do Irão das suas obrigações legais de salvaguarda ao abrigo ***desse acordo, em particular*** o avanço do seu programa nuclear para lá de qualquer justificação civil credível;

Or. de

Alteração 256
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 5

Proposta de resolução	*Alteração*
– o persistente incumprimento por parte do Irão das suas obrigações legais de salvaguarda ao abrigo do Plano de Ação Conjunto Global (PACG) e o avanço do seu programa nuclear para lá de qualquer justificação civil credível;	– o persistente incumprimento por parte do Irão das suas obrigações legais de salvaguarda ao abrigo do ***Acordo de Salvaguardas Generalizadas e dos compromissos assumidos no âmbito do*** Plano de Ação Conjunto Global (PACG) e o avanço do seu programa nuclear para lá de qualquer justificação civil credível;

Or. en

Alteração 257
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 6

Proposta de resolução	*Alteração*
– a detenção ilícita de cidadãos europeus no Irão; solicita ao VP/AR que envide todos os esforços para libertar estes cidadãos e pôr fim à prática iraniana de diplomacia de reféns;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 258
António Tânger Corrêa, Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 6

Proposta de resolução	*Alteração*
– a detenção ilícita de cidadãos europeus no Irão; ***solicita ao VP/AR que envide todos os esforços para libertar estes cidadãos e pôr fim à prática iraniana de diplomacia de reféns***;	– a detenção ilícita de cidadãos europeus no Irão; ***a responsabilidade do Corpo de Guardas da Revolução Islâmica (IRGC) em pelo menos 11 tentativas de ataques em solo europeu entre 2018 e 2024, transformando a Europa num dos campos de batalha da sua guerra contra Israel e o Ocidente, o que representa uma séria ameaça à segurança europeia***;

Or. en

Alteração 259
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 6

Proposta de resolução	*Alteração*
– a detenção ilícita de cidadãos europeus no Irão; solicita ao VP/AR que envide todos os esforços para libertar estes cidadãos e pôr fim à prática iraniana de	– a detenção ilícita de cidadãos europeus no Irão ***e a execução no Irão do cidadão germano-iraniano Jamshid Sharmahd***; solicita ao VP/AR que envide

diplomacia de reféns;	todos os esforços para libertar estes cidadãos e pôr fim à prática iraniana de diplomacia de reféns ***que detém civis estrangeiros e cidadãos com dupla nacionalidade***;

Or. en

Alteração 260
Nathalie Loiseau, Urmas Paet, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 6

Proposta de resolução	*Alteração*
– a detenção ilícita de cidadãos europeus no Irão; solicita ao VP/AR que envide todos os esforços para libertar estes cidadãos e pôr fim à prática iraniana de diplomacia de reféns;	– a detenção ilícita de cidadãos europeus no Irão ***e o recente recurso à pena de morte contra um cidadão europeu***; solicita ao VP/AR que envide todos os esforços para libertar estes cidadãos e pôr fim à prática iraniana de diplomacia de reféns;

Or. en

Alteração 261
Mariusz Kamiński, Adam Bielan
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 6

Proposta de resolução	*Alteração*
– a detenção ilícita de cidadãos europeus no Irão; solicita ao VP/AR que envide todos os esforços para libertar estes cidadãos e pôr fim à prática iraniana de diplomacia de reféns;	– ***a opressão brutal do povo iraniano, em particular das mulheres, e*** a detenção ilícita de cidadãos europeus no Irão; solicita ao VP/AR que envide todos os esforços para libertar estes cidadãos e pôr fim à prática iraniana de diplomacia de reféns;

Or. en

Alteração 262
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– a assinatura do memorando de entendimento sobre uma parceria estratégica e global entre a União Europeia e a Tunísia, sem o devido controlo democrático do Parlamento Europeu; lamenta ainda todo o processo da Comissão Europeia para desembolsar o apoio financeiro de 105 milhões de euros à Tunísia em matéria de migração, cujo objetivo final é externalizar a política de migração da UE sem as devidas garantias de direitos humanos para os migrantes;

Or. en

Alteração 263
Sebastiaan Stöteler

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– a contínua opressão dos direitos humanos e dos direitos das mulheres no Irão, bem como a aplicação da pena de morte a civis inocentes e a opositores do regime; recorda a necessidade de uma moratória sobre a aplicação da pena de morte;

Or. en

Alteração 264
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 7

Proposta de resolução	*Alteração*
– a recente adoção da lei sobre a «promoção da virtude e prevenção do vício» no Afeganistão, bem como a violação sistemática dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, em particular a interpretação extremista da xária, que exclui as mulheres da vida pública, proíbe-as de trabalhar, impede-as de aceder a cuidados de saúde a menos que se façam acompanhar de um familiar do sexo masculino e proíbe-as de frequentar o ensino além do sexto ano; exige às autoridades de facto do Afeganistão que levantem todas as restrições baseadas no género que visam as mulheres e insiste em que esta deve ser uma condição essencial para a colaboração da comunidade internacional com os talibãs; insiste na manutenção de um diálogo rigoroso e condicional com os talibãs assente nos cinco critérios de referência definidos pelo Conselho para dialogar com as autoridades de facto e em velar por que os autores destas graves violações dos direitos das raparigas e das mulheres sejam responsabilizados, designadamente por meio de medidas restritivas;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 265
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 7

Proposta de resolução	*Alteração*

– a recente adoção da lei sobre a «promoção da virtude e prevenção do vício» no Afeganistão, bem como a violação sistemática dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, em particular a interpretação extremista da xária, que exclui as mulheres da vida pública, proíbe-as de trabalhar, impede-as de aceder a cuidados de saúde a menos que se façam acompanhar de um familiar do sexo masculino e proíbe-as de frequentar o ensino além do sexto ano; exige às autoridades de facto do Afeganistão que levantem todas as restrições baseadas no género que visam as mulheres ***e insiste em que esta deve ser uma condição essencial para a colaboração da comunidade internacional com os talibãs***; ***insiste na manutenção de um diálogo rigoroso e condicional com os talibãs assente nos cinco critérios de referência definidos pelo Conselho para dialogar com as autoridades de facto e em velar por que os autores destas graves violações dos direitos das raparigas e das mulheres sejam responsabilizados, designadamente por meio de medidas restritivas;***	– a recente adoção da lei sobre a «promoção da virtude e prevenção do vício» no Afeganistão, bem como a violação sistemática dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, em particular a interpretação extremista da xária, que exclui as mulheres da vida pública, proíbe-as de trabalhar, impede-as de aceder a cuidados de saúde a menos que se façam acompanhar de um familiar do sexo masculino e proíbe-as de frequentar o ensino além do sexto ano; exige às autoridades de facto do Afeganistão que levantem todas as restrições baseadas no género que visam as mulheres;

Or. de

Alteração 266
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 7

Proposta de resolução	*Alteração*
– a recente adoção da lei sobre a «promoção da virtude e prevenção do vício» no Afeganistão, bem como a violação sistemática dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, em particular a interpretação extremista da xária, que exclui as mulheres da vida pública, proíbe-as de trabalhar, impede-as	– a recente adoção da lei sobre a «promoção da virtude e prevenção do vício» no Afeganistão, bem como a violação sistemática dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, em particular a interpretação extremista da xária, que exclui as mulheres da vida pública, proíbe-as de trabalhar, impede-as

de aceder a cuidados de saúde a menos que se façam acompanhar de um familiar do sexo masculino e proíbe-as de frequentar o ensino além do sexto ano; exige às autoridades de facto do Afeganistão que levantem todas as restrições baseadas no género que visam as mulheres e insiste em que esta deve ser uma condição essencial para a colaboração da comunidade internacional com os talibãs; insiste na manutenção de um diálogo rigoroso e condicional com os talibãs assente nos cinco critérios de referência definidos pelo Conselho para dialogar com as autoridades de facto e em velar por que os autores destas graves violações dos direitos das raparigas e das mulheres sejam responsabilizados, designadamente por meio de medidas restritivas;	de aceder a cuidados de saúde a menos que se façam acompanhar de um familiar do sexo masculino e proíbe-as de frequentar o ensino além do sexto ano; exige às autoridades de facto do Afeganistão que levantem todas as restrições baseadas no género ***e de todas as formas de apartheid sexual*** que visam as mulheres e insiste em que esta deve ser uma condição essencial para a colaboração da comunidade internacional com os talibãs; insiste na manutenção de um diálogo rigoroso e condicional com os talibãs assente nos cinco critérios de referência definidos pelo Conselho para dialogar com as autoridades de facto e em velar por que os autores destas graves violações dos direitos das raparigas e das mulheres sejam responsabilizados, designadamente por meio de medidas restritivas;

Or. en

Alteração 267
Nathalie Loiseau, Urmas Paet, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 7

Proposta de resolução	*Alteração*
– a recente adoção da lei sobre a «promoção da virtude e prevenção do vício» no Afeganistão, bem como a violação sistemática dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, em particular a interpretação extremista da xária, que exclui as mulheres da vida pública, proíbe-as de trabalhar, impede-as de aceder a cuidados de saúde a menos que se façam acompanhar de um familiar do sexo masculino e proíbe-as de frequentar o ensino além do sexto ano; exige às autoridades de facto do Afeganistão que levantem todas as restrições baseadas no género que visam as mulheres e insiste em que esta deve ser uma condição essencial	– a recente adoção da lei sobre a «promoção da virtude e prevenção do vício» no Afeganistão, bem como a violação sistemática dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, em particular a interpretação extremista da xária, que exclui as mulheres da vida pública, proíbe-as de trabalhar, impede-as de aceder a cuidados de saúde a menos que se façam acompanhar de um familiar do sexo masculino e proíbe-as de frequentar o ensino além do sexto ano***, o que constitui um apartheid sexual***; exige às autoridades de facto do Afeganistão que levantem todas as restrições baseadas no género que visam as mulheres e insiste em que esta

para a colaboração da comunidade internacional com os talibãs; insiste na manutenção de um diálogo rigoroso e condicional com os talibãs assente nos cinco critérios de referência definidos pelo Conselho para dialogar com as autoridades de facto e em velar por que os autores destas graves violações dos direitos das raparigas e das mulheres sejam responsabilizados, designadamente por meio de medidas restritivas;

deve ser uma condição essencial para a colaboração da comunidade internacional com os talibãs; insiste na manutenção de um diálogo rigoroso e condicional com os talibãs assente nos cinco critérios de referência definidos pelo Conselho para dialogar com as autoridades de facto e em velar por que os autores destas graves violações dos direitos das raparigas e das mulheres sejam responsabilizados, designadamente por meio de medidas restritivas;

Or. en

Alteração 268
Sebastiaan Stöteler

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 7

Proposta de resolução	*Alteração*
– a recente adoção da lei sobre a «promoção da virtude e prevenção do vício» no Afeganistão, bem como a violação sistemática dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, em particular a interpretação extremista da xária, que exclui as mulheres da vida pública, proíbe-as de trabalhar, impede-as de aceder a cuidados de saúde a menos que se façam acompanhar de um familiar do sexo masculino e proíbe-as de frequentar o ensino além do sexto ano; exige às autoridades de facto do Afeganistão que levantem todas as restrições baseadas no género que visam as mulheres e insiste em que esta deve ser uma condição essencial para a colaboração da comunidade internacional com os talibãs; insiste na manutenção de um diálogo rigoroso e condicional com os talibãs assente nos cinco critérios de referência definidos pelo Conselho para dialogar com as autoridades de facto e em velar por que os autores destas graves violações dos direitos das	– a recente adoção da lei sobre a «promoção da virtude e prevenção do vício» no Afeganistão, bem como a violação sistemática dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, em particular a interpretação extremista da xária, que exclui as mulheres da vida pública, proíbe-as de trabalhar, impede-as de aceder a cuidados de saúde a menos que se façam acompanhar de um familiar do sexo masculino e proíbe-as de frequentar o ensino além do sexto ano; exige às autoridades de facto do Afeganistão que levantem todas as restrições baseadas no género que visam as mulheres ***e raparigas*** e insiste em que esta deve ser uma condição essencial para a colaboração da comunidade internacional com os talibãs; insiste na manutenção de um diálogo rigoroso e condicional com os talibãs assente nos cinco critérios de referência definidos pelo Conselho para dialogar com as autoridades de facto e em velar por que os autores destas graves violações dos

raparigas e das mulheres sejam responsabilizados, designadamente por meio de medidas restritivas;

direitos das raparigas e das mulheres sejam responsabilizados, designadamente por meio de medidas restritivas;

Or. en

Alteração 269
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 7

Proposta de resolução	*Alteração*
– a recente adoção da lei sobre a «promoção da virtude e prevenção do vício» no Afeganistão, bem como a violação sistemática dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, em particular a interpretação extremista da xária, que exclui as mulheres da vida pública, proíbe-as de trabalhar, impede-as de aceder a ***cuidados de saúde*** a menos que se façam acompanhar de um familiar do sexo masculino e proíbe-as de frequentar o ensino além do sexto ano; exige às autoridades de facto do Afeganistão que levantem todas as restrições baseadas no género que visam as mulheres e insiste em que esta deve ser uma condição essencial para a colaboração da comunidade internacional com os talibãs; insiste na manutenção de um diálogo rigoroso e condicional com os talibãs assente nos cinco critérios de referência definidos pelo Conselho para dialogar com as autoridades de facto e em velar por que os autores destas graves violações dos direitos das raparigas e das mulheres sejam responsabilizados, designadamente por meio de medidas restritivas;	– a recente adoção da lei sobre a «promoção da virtude e prevenção do vício» no Afeganistão, bem como a violação sistemática dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, em particular a interpretação extremista da xária, que exclui as mulheres da vida pública, proíbe-as de trabalhar, impede-as de aceder a ***todos os locais públicos*** a menos que se façam acompanhar de um familiar do sexo masculino e proíbe-as de frequentar o ensino além do sexto ano; exige às autoridades de facto do Afeganistão que levantem todas as restrições baseadas no género que visam as mulheres e insiste em que esta deve ser uma condição essencial para a colaboração da comunidade internacional com os talibãs; insiste na manutenção de um diálogo rigoroso e condicional com os talibãs assente nos cinco critérios de referência definidos pelo Conselho para dialogar com as autoridades de facto e em velar por que os autores destas graves violações dos direitos das raparigas e das mulheres sejam responsabilizados, designadamente por meio de medidas restritivas;

Or. en

Alteração 270
António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 7

Proposta de resolução	*Alteração*
– a recente adoção da lei sobre a «promoção da virtude e prevenção do vício» no Afeganistão, bem como a violação sistemática dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, em particular a interpretação extremista da xária, que exclui as mulheres da vida pública, proíbe-as de trabalhar, impede-as de aceder a cuidados de saúde a menos que se façam acompanhar de um familiar do sexo masculino e proíbe-as de frequentar o ensino além do sexto ano; exige às autoridades de facto do Afeganistão que levantem todas as restrições ***baseadas no género*** que visam as mulheres e insiste em que esta deve ser uma condição essencial para a colaboração da comunidade internacional com os talibãs; insiste na manutenção de um diálogo rigoroso e condicional com os talibãs assente nos cinco critérios de referência definidos pelo Conselho para dialogar com as autoridades de facto e em velar por que os autores destas graves violações dos direitos das raparigas e das mulheres sejam responsabilizados, designadamente por meio de medidas restritivas;	– a recente adoção da lei sobre a «promoção da virtude e prevenção do vício» no Afeganistão, bem como a violação sistemática dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, em particular a interpretação extremista da xária, que exclui as mulheres da vida pública, proíbe-as de trabalhar, impede-as de aceder a cuidados de saúde a menos que se façam acompanhar de um familiar do sexo masculino e proíbe-as de frequentar o ensino além do sexto ano; exige às autoridades de facto do Afeganistão que levantem todas as restrições que visam as mulheres e insiste em que esta deve ser uma condição essencial para a colaboração da comunidade internacional com os talibãs; insiste na manutenção de um diálogo rigoroso e condicional com os talibãs assente nos cinco critérios de referência definidos pelo Conselho para dialogar com as autoridades de facto e em velar por que os autores destas graves violações dos direitos das raparigas e das mulheres sejam responsabilizados, designadamente por meio de medidas restritivas;

Or. en

Alteração 271
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

– a persistência das violações dos direitos humanos por parte da RPC na China continental, contra as populações do Tibete, de Hong Kong e de Macau e a repressão transnacional dos dissidentes chineses, bem como a presença persistente de forças policiais chinesas no território da UE;

Or. en

Alteração 272
Sebastiaan Stöteler

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– a utilização da xária e das leis relativas à blasfémia contra as minorias religiosas, como os cristãos, no Médio Oriente, que é utilizada para os perseguir e oprimir a sua liberdade de religião ou de crença;

Or. en

Alteração 273
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 7-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– a RPC por não aplicar as recomendações do Alto-Comissariado para os Direitos Humanos (ACDH); apela à RPC para que permita o acesso independente do ACDH à região de XUAR e convida o ACDH a apresentar uma atualização abrangente da situação e um plano de ação para responsabilizar a

RPC;

Or. en

Alteração 274
Sebastiaan Stöteler

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 7-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– os crimes de honra que grassam no Médio Oriente e no Sudeste Asiático, que afetam de forma desproporcionada as mulheres e as raparigas;

Or. en

Alteração 275
Sebastiaan Stöteler

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 7-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– a continuação da guerra no Sudão, que afeta grandemente civis inocentes, em especial no Darfur;

Or. en

Alteração 276
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 8

Proposta de resolução	*Alteração*
– a crescente amplitude e intensidade das operações dos navios e	***Suprimido***

aeronaves do Governo chinês que intimidam os vizinhos da China; denuncia o sistema de trabalho forçado sustentado pelo governo e os crimes contra a humanidade cometidos pela China em Xinjiang;

Or. en

Alteração 277
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 8

Proposta de resolução	*Alteração*
– a crescente amplitude e intensidade das operações dos navios e aeronaves do Governo chinês que intimidam os vizinhos da China; denuncia o sistema de trabalho forçado sustentado pelo ***governo*** e os crimes contra a humanidade cometidos pela China em Xinjiang;	– a crescente amplitude e intensidade das operações dos navios e aeronaves do Governo chinês que intimidam os vizinhos da China; ***condena veementemente os exercícios militares injustificados realizados pela RPC em 14 de outubro de 2024, as suas contínuas provocações militares a Taiwan e o seu contínuo reforço militar, que está a alterar o equilíbrio do poder na região do Indo-Pacífico, e reitera a sua firme rejeição de qualquer alteração unilateral do statu quo no estreito de Taiwan; louva a contenção e a reação disciplinada das autoridades taiwanesas e apela a intercâmbios regulares entre a UE e os seus homólogos taiwaneses sobre questões pertinentes de segurança;*** denuncia o sistema de trabalho forçado sustentado pelo ***regime*** e os crimes contra a humanidade cometidos pela China em Xinjiang ***e no Tibete, bem como o terror, a opressão e as violações sistemáticas dos direitos humanos na China continental, em Hong Kong e em Macau***;

Or. en

Alteração 278
Michael Gahler, Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 8

Proposta de resolução	*Alteração*
– a crescente amplitude e intensidade das operações dos navios e aeronaves do Governo chinês que intimidam os vizinhos da China; denuncia o sistema de trabalho forçado sustentado pelo governo e os crimes contra a humanidade cometidos pela China em Xinjiang;	– a crescente amplitude e intensidade das operações dos navios e aeronaves do Governo chinês que intimidam os vizinhos da China***, violam a paz e a estabilidade no Estreito de Taiwan e nas águas internacionais circundantes e impedem os direitos de liberdade de navegação de todas as outras partes***; ***condena veementemente as declarações do Presidente chinês segundo as quais a República Popular da China nunca renunciará ao direito de utilizar a força no que respeita a Taiwan e insiste em que o recurso a medidas coercivas para alcançar a unificação é contrário ao direito internacional;*** denuncia o sistema de trabalho forçado sustentado pelo governo e os crimes contra a humanidade cometidos pela China em Xinjiang;

Or. en

Alteração 279
Mariusz Kamiński, Michał Dworczyk
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 8

Proposta de resolução	*Alteração*
– ***a*** crescente ***amplitude*** e intensidade das operações dos navios e aeronaves do Governo chinês que intimidam os vizinhos da China; denuncia o sistema de trabalho forçado sustentado pelo governo e os crimes contra a humanidade cometidos pela China em Xinjiang;	– ***o*** crescente ***âmbito*** e intensidade das operações dos navios e aeronaves do Governo chinês que intimidam os vizinhos da China; ***alerta para a Fusão Civil-Militar da China, que visa integrar as economias civil e de defesa, bem como os respetivos ecossistemas tecnológicos;*** denuncia o sistema de trabalho forçado

	sustentado pelo governo e os crimes contra a humanidade cometidos pela China em Xinjiang***, que visam os uigures, bem como a perseguição de outras minorias, incluindo tibetanos, cristãos e seguidores do Falun Gong***;

Or. en

Alteração 280
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 8

Proposta de resolução	*Alteração*
– a crescente amplitude e intensidade das operações dos navios e aeronaves do Governo chinês que intimidam os vizinhos da China; denuncia o sistema de trabalho forçado sustentado pelo governo e os crimes contra a humanidade cometidos pela China em Xinjiang;	– a crescente amplitude e intensidade das operações dos navios e aeronaves do Governo chinês que intimidam os vizinhos da China; denuncia o sistema de trabalho forçado sustentado pelo governo e os crimes contra a humanidade cometidos pela China em Xinjiang; ***insta as autoridades chinesas a usarem a sua influência junto da Rússia para que esta ponha termo à sua bárbara guerra de agressão e retire as suas tropas do território da Ucrânia, condição prévia para uma paz justa;***

Or. fi

Alteração 281
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 8

Proposta de resolução	*Alteração*
– a crescente amplitude e intensidade das operações dos navios e aeronaves do Governo chinês que intimidam os vizinhos	– a crescente amplitude e intensidade das operações dos navios e aeronaves do Governo chinês que intimidam os vizinhos

da China; ***denuncia o sistema de trabalho forçado sustentado pelo governo e os crimes contra a humanidade cometidos pela China em Xinjiang***;	da China ***e, mais concretamente, Taiwan***; ***recorda, a este respeito, a necessidade de preservar o status quo no Estreito de Taiwan, de se opor a quaisquer ações unilaterais pela força ou pela coerção e de apelar a todas as partes para que deem provas de contenção e evitem quaisquer ações suscetíveis de agravar ainda mais as tensões entre os dois lados do estreito;***

Or. en

Alteração 282
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 8

Proposta de resolução	*Alteração*
– a crescente amplitude e intensidade das operações dos navios e aeronaves ***do Governo chinês que intimidam*** os ***vizinhos da China***; ***denuncia o sistema de trabalho forçado sustentado pelo governo e os crimes contra a humanidade cometidos pela China em Xinjiang;***	– a crescente amplitude e intensidade das operações dos navios e aeronaves ***de todos*** os ***intervenientes no Indo-Pacífico***;

Or. de

Alteração 283
Seán Kelly

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 8

Proposta de resolução	*Alteração*
– a crescente amplitude e intensidade das operações dos navios e aeronaves do Governo chinês que intimidam os vizinhos da China; denuncia o sistema de trabalho forçado sustentado pelo governo e os crimes contra a humanidade cometidos pela China em Xinjiang;	– a crescente amplitude e intensidade das operações dos navios e aeronaves do Governo chinês que intimidam os vizinhos da China; denuncia o sistema de trabalho forçado sustentado pelo governo e os crimes contra a humanidade cometidos pela China em Xinjiang***, bem como a***

intensa repressão das minorias étnicas no Tibete;

Or. en

Alteração 284
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Urmas Paet, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 8

Proposta de resolução	*Alteração*
– a crescente amplitude e intensidade das operações dos navios e aeronaves do Governo chinês que intimidam os vizinhos da China; denuncia o sistema de trabalho forçado sustentado pelo governo e os crimes contra a humanidade cometidos pela China em Xinjiang;	– a crescente amplitude e intensidade das operações dos navios e aeronaves do Governo chinês***, da FIMI e dos ciberataques*** que intimidam os vizinhos da China; denuncia o sistema de trabalho forçado sustentado pelo governo e os crimes contra a humanidade cometidos pela China em Xinjiang;

Or. en

Alteração 285
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 8

Proposta de resolução	*Alteração*
– a crescente amplitude e intensidade das operações dos navios e aeronaves do Governo chinês que ***intimidam*** os vizinhos da China; denuncia o sistema de trabalho forçado sustentado pelo governo e os crimes contra a humanidade cometidos pela China em Xinjiang;	– a crescente amplitude e intensidade das operações dos navios e aeronaves do Governo chinês que ***tentam intimidar*** os vizinhos da China; denuncia o sistema de trabalho forçado sustentado pelo governo e os crimes contra a humanidade cometidos pela China em Xinjiang;

Or. en

Alteração 286
Pekka Toveri

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– a crescente cooperação militar entre a Coreia do Norte e a Rússia, com o fornecimento de munições de artilharia, mísseis balísticos e mais de 10 000 soldados para apoiar a agressão russa na Ucrânia; manifesta a sua preocupação com o desenvolvimento da cooperação entre estes dois Estados autoritários;

Or. en

Alteração 287
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Urmas Paet, Ilhan Kyuchyuk, Lucia Yar, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Os contínuos ensaios de armas e o desenvolvimento do programa nuclear da Coreia do Norte, a escalada das tensões na região e o recente envio de milhares de tropas norte-coreanas para a Rússia para apoiar o seu esforço de guerra contra a Ucrânia;

Or. en

Alteração 288
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– condena a relação «sem limites» da RPC com a Rússia, o apoio continuado à sua máquina de guerra e a evasão às sanções impostas à Rússia em resultado da sua guerra de agressão contra a Ucrânia;

Or. en

Alteração 289
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– salienta a necessidade de enfrentar a ameaça complexa e multidimensional à segurança colocada pela República Popular da China (RPC), incluindo ameaças militares, híbridas e económicas;

Or. en

Alteração 290
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 8-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– exorta a Comissão e o Conselho a reverem o estatuto do Gabinete Económico e Comercial de Hong Kong em Bruxelas, bem como o estatuto de autonomia de Hong Kong, à luz da Lei da Segurança Nacional e da violação pela RPC dos seus compromissos internacionais, incluindo a violação da Declaração Conjunta Sino-Britânica, do princípio «um país, dois sistemas», da

repressão da autonomia de Hong Kong e das figuras da oposição e da erosão do Estado de direito; insta o SEAE a acompanhar de perto os julgamentos dos presos políticos em Hong Kong e a apelar à libertação de todos os presos políticos, incluindo o fundador do Apple Daily, Jimmy Lai;

Or. en

Alteração 291
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 8-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Reitera a sua condenação da destruição das liberdades políticas e da autonomia de Hong Kong pela China, em violação das suas obrigações, e das consequentes violações dos direitos humanos, incluindo a repressão transnacional de pessoas fora de Hong Kong; manifesta a sua preocupação com o papel de Hong Kong na ajuda à Rússia para contornar as sanções em vigor e adquirir componentes essenciais para a produção de armas, o que é um resultado direto da destruição pela China das liberdades, da autonomia e do Estado de direito da cidade; apela à Comissão Europeia e aos Estados-Membros para que tomem medidas imediatas, em coordenação com os aliados transatlânticos, para combater a evasão das sanções através da China continental e de Hong Kong;

Or. en

Alteração 292
Marc Botenga, Rima Hassan, Özlem Demirel

em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 9

Proposta de resolução	*Alteração*
– a decisão dos regimes militares da região central do Sael, nomeadamente no Burquina Fasso, no Mali e no Níger, de se retirarem da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), atirando assim a ECOWAS para uma profunda crise política; toma nota do encerramento de facto da Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades no Níger (EUCAP Sael Níger) e da não renovação do mandato da Missão de Formação da União Europeia no Mali (EUTM Mali);	***Suprimido***

Or. en

Alteração 293
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 9

Proposta de resolução	*Alteração*
– a decisão dos regimes militares da região central do Sael, nomeadamente no Burquina Fasso, no Mali e no Níger, de se retirarem da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), atirando assim a ECOWAS para uma profunda crise política; toma nota do encerramento de facto da Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades no Níger (EUCAP Sael Níger) e da não renovação do mandato da Missão de Formação da União Europeia no Mali (EUTM Mali);	***Suprimido***

Or. en

Alteração 294
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 9

Proposta de resolução	*Alteração*
– a decisão dos regimes militares da região central do Sael, nomeadamente no Burquina Fasso, no Mali e no Níger, de se retirarem da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), atirando assim a ECOWAS para uma profunda crise política; toma nota do encerramento ***de facto*** da Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades no Níger (EUCAP Sael Níger) e da não renovação do mandato da Missão de Formação da União Europeia no Mali (EUTM Mali);	– a decisão dos regimes militares da região central do Sael, nomeadamente no Burquina Fasso, no Mali e no Níger, de se retirarem da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), atirando assim a ECOWAS para uma profunda crise política; ***condena ainda a agressão física de 29 de setembro de 2024 contra um deputado do Parlamento da CEDEAO e outros participantes num comício da oposição oficialmente declarado em Lomé; apela às autoridades togolesas para que assegurem a promoção e a proteção dos princípios fundamentais dos direitos humanos e dos povos consagrados no artigo 4.º do Tratado da CEDEAO revisto, como o direito de reunião pacífica e a liberdade de associação, de crença e de expressão; insta as autoridades da CEDEAO e os seus Estados membros a apoiarem os esforços necessários para salvaguardar os princípios da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos em toda a sub-região;*** toma nota do encerramento ***da Missão da União Europeia de Parceria Militar no Níger (EUMPM Níger) e*** da Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades no Níger (EUCAP Sael Níger) e da não renovação do mandato da Missão de Formação da União Europeia no Mali (EUTM Mali); ***observa com preocupação que a Rússia intensificou o desenvolvimento de relações entre Estados e de iniciativas de cooperação com Estados africanos através da cooperação militar e do compromisso de cooperar no desenvolvimento da energia nuclear;***

Or. en

Alteração 295
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 9

Proposta de resolução	*Alteração*
– a decisão dos regimes militares da região central do Sael, nomeadamente no Burquina Fasso, no Mali e no Níger, de se retirarem da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), atirando assim a ECOWAS para uma profunda crise política; toma nota do encerramento de facto da Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades no Níger (EUCAP Sael Níger) e da não renovação do mandato da Missão de Formação da União Europeia no Mali (EUTM Mali);	– a decisão dos regimes militares da região central do Sael, nomeadamente no Burquina Fasso, no Mali e no Níger, de se retirarem da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), atirando assim a ECOWAS para uma profunda crise política; toma nota do encerramento de facto da Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades no Níger (EUCAP Sael Níger) e da não renovação do mandato da Missão de Formação da União Europeia no Mali (EUTM Mali); ***); os abusos das diferentes fações jiadistas, dos exércitos locais e do Grupo Wagner que se multiplicam no Sael; manifesta a sua profunda preocupação com as deslocações de populações e o afluxo de refugiados provocados pela instabilidade na região; apela a uma maior participação, assistência e ajuda europeias à região, incluindo um maior papel, visibilidade e capacidade de ação das missões e operações da PCSD; louva as atividades e o papel das missões civis e militares da UE em curso na região do Sael, como a EUCAP Sael Mali, cuja presença contribui grandemente para a segurança da região;***

Or. en

Alteração 296
Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 9

Proposta de resolução	*Alteração*
– a decisão dos regimes militares da região central do Sael, nomeadamente no Burquina Fasso, no Mali e no Níger, de se retirarem da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), atirando assim a ECOWAS para uma profunda crise política; toma nota do encerramento de facto da Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades no Níger (EUCAP Sael Níger) e da não renovação do mandato da Missão de Formação da União Europeia no Mali (EUTM Mali);	– a decisão dos regimes militares da região central do Sael, nomeadamente no Burquina Fasso, no Mali e no Níger, de se retirarem da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), atirando assim a ECOWAS para uma profunda crise política; toma nota do encerramento de facto da Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades no Níger (EUCAP Sael Níger) e da não renovação do mandato da Missão de Formação da União Europeia no Mali (EUTM Mali); ***lamenta a abordagem descoordenada adotada pelos Estados-Membros em África, que contribuiu para o encerramento de algumas missões e operações da PCSD no continente; lamenta que alguns Estados-Membros que contribuíram marginalmente para as missões e operações da UE no âmbito da PCSD na África Central e Ocidental estejam atualmente a disponibilizar tropas e fundos de forma unilateral; manifesta-se alarmado com a presença crescente e a assertividade de tropas militares e paramilitares de terceiros em países onde os Estados-Membros da UE estão a lançar missões militares unilaterais;***

Or. en

Alteração 297
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 9

Proposta de resolução	*Alteração*
– a decisão dos regimes militares da	– ***os golpes de Estado no Burquina***

região central do Sael, nomeadamente no Burquina Fasso, no Mali e no Níger, de se retirarem da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), atirando assim a ECOWAS para uma profunda crise política; toma nota do encerramento de facto da Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades no Níger (EUCAP Sael Níger) e da não renovação do mandato da Missão de Formação da União Europeia no Mali (EUTM Mali);

Fasso e no Níger, com a detenção do Presidente Bazoum e a suspensão da Constituição; condena ainda a decisão dos regimes militares da região central do Sael, nomeadamente no Burquina Fasso, no Mali e no Níger, de se retirarem da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), atirando assim a ECOWAS para uma profunda crise política; toma nota do encerramento de facto da Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades no Níger (EUCAP Sael Níger) e da não renovação do mandato da Missão de Formação da União Europeia no Mali (EUTM Mali); ***lamenta que as tropas francesas e as forças de manutenção da paz da ONU tenham partido e sido substituídas por mercenários do Grupo Wagner, militares russos e turcos, cujas indústrias fornecem armas às capitais do Sael;***

Or. en

Alteração 298
Nathalie Loiseau, Urmas Paet, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 9

Proposta de resolução	*Alteração*
– a decisão dos regimes militares da região central do Sael, nomeadamente no Burquina Fasso, no Mali e no Níger, de se retirarem da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), atirando assim a ECOWAS para uma profunda crise política; toma nota do encerramento de facto da Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades no Níger (EUCAP Sael Níger) e da não renovação do mandato da Missão de Formação da União Europeia no Mali (EUTM Mali);	– a decisão dos regimes militares da região central do Sael, nomeadamente no Burquina Fasso, no Mali e no Níger, de se retirarem da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), atirando assim a ECOWAS para uma profunda crise política; toma nota do encerramento de facto da Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades no Níger (EUCAP Sael Níger) e da não renovação do mandato da Missão de Formação da União Europeia no Mali (EUTM Mali); ***lamenta o aumento dos atentados terroristas e as pesadas perdas de vidas civis na região, bem como a***

presença e as atividades de predação dos paramilitares russos;

Or. en

Alteração 299
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 9

Proposta de resolução	*Alteração*
– a decisão dos regimes militares da região central do Sael, nomeadamente no Burquina Fasso, no Mali e no Níger, de se retirarem da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), atirando assim a ECOWAS para uma profunda crise política; toma nota do encerramento de facto da Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades no Níger (EUCAP Sael Níger) e da não renovação do mandato da Missão de Formação da União Europeia no Mali (EUTM Mali);	– a decisão dos regimes militares da região central do Sael, nomeadamente no Burquina Fasso, no Mali e no Níger, de se retirarem da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), atirando assim a ECOWAS para uma profunda crise política; toma nota do encerramento de facto da Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades no Níger (EUCAP Sael Níger) e da não renovação do mandato da Missão de Formação da União Europeia no Mali (EUTM Mali); ***assinala a intensa atividade da Turquia na região através do cultivo do ódio antieuropeu por meio do fanatismo religioso;***

Or. el

Alteração 300
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– o facto de a República Popular da China, a Rússia, o Irão e outros regimes totalitários e autoritários utilizarem a manipulação da informação e a

ingerência mal intencionada enquanto instrumentos fundamentais para exercer pressão sobre as instituições multilaterais e os valores e as normas democráticas, abusar do poder, aumentar a incidência e a gravidade das violações dos direitos humanos, restringir os espaços para a sociedade civil, os meios de comunicação social independentes e os movimentos da oposição democráticos, difundir a desinformação antiocidental e utilizar várias formas de repressão transnacional para intimidar e restringir os espaços para a sociedade civil, os meios de comunicação social independentes e os movimentos de oposição democráticos na diáspora;

Or. en

Alteração 301
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– a guerra civil no Sudão entre o governo militar do Sudão, as forças armadas sudanesas e as forças paramilitares de apoio rápido e as consequências devastadoras para a população civil e as atrocidades cometidas contra esta; salienta que a UE deve rever urgentemente a sua estratégia regional para o Sael;

Or. en

Alteração 302
Nathalie Loiseau, Urmas Paet, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução

N.º 3 – travessão 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– a desprezível utilização em grande escala da violação sexual como arma de guerra e o drástico agravamento da situação humanitária no Sudão;

Or. en

Alteração 303
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– os crescentes ataques, assédio, detenções arbitrárias, tortura e assassinatos de defensores dos direitos humanos (DDH) em todo o mundo, especialmente aqueles que defendem os direitos ambientais, das populações indígenas, das mulheres, LGBTQI+ e anticorrupção; regista ainda as táticas cada vez mais sofisticadas dos intervenientes estatais e não estatais, incluindo a vigilância digital e as campanhas de difamação, destinadas a silenciar os defensores dos direitos humanos;

Or. en

Alteração 304
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– as restrições táticas e técnicas de última hora impostas pelas autoridades da RDC que impediram a MOE UE de acompanhar as eleições presidenciais; condena a continuação dos graves confrontos entre os militares e o movimento rebelde M23 que desestabilizam o leste da RDC; apela à revisão da estratégia da UE para a Região dos Grandes Lagos;

Or. en

Alteração 305
Nathalie Loiseau, Urmas Paet, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– o risco de colapso das estruturas estatais e a difícil situação humanitária no Haiti devido à violência desenfreada dos bandos;

Or. en

Alteração 306
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 9-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– tentativas de contornar as sanções da UE e internacionais, considerando estas estratégias como ameaças diretas à ordem internacional baseada em regras;

Or. en

Alteração 307
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 10

Proposta de resolução	*Alteração*
– o regime autoritário de Daniel Ortega e Rosario Murillo, que minam de forma sistemática as estruturas democráticas da Nicarágua; recorda que o regime na Nicarágua mantém laços fortes com outras autocracias, nomeadamente do Irão, da Venezuela e de Cuba; condena, com a maior veemência, as violações e os abusos sistemáticos dos direitos humanos perpetrados pelo regime cubano; condena firmemente e rejeita com determinação a fraude eleitoral orquestrada pelo regime na Venezuela, e exige que o Governo de Nicolás Maduro ponha fim à sua política de repressão e aos ataques contra a sociedade civil e a oposição;	***Suprimido***

Or. de

Alteração 308
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 10

Proposta de resolução	*Alteração*
– o regime autoritário de Daniel Ortega e Rosario Murillo, que minam de forma sistemática as estruturas democráticas da Nicarágua; recorda que o regime na Nicarágua mantém laços fortes com outras autocracias, nomeadamente do Irão, da Venezuela e de Cuba; condena, com a maior veemência, as violações e os abusos sistemáticos dos	***Suprimido***

direitos humanos perpetrados pelo regime cubano; condena firmemente e rejeita com determinação a fraude eleitoral orquestrada pelo regime na Venezuela, e exige que o Governo de Nicolás Maduro ponha fim à sua política de repressão e aos ataques contra a sociedade civil e a oposição;

Or. en

Alteração 309
Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 10

Proposta de resolução	*Alteração*
– o regime autoritário de Daniel Ortega e Rosario Murillo***, que minam de forma sistemática as estruturas democráticas da Nicarágua***; recorda que o regime na Nicarágua mantém laços fortes com outras autocracias, nomeadamente do Irão, da Venezuela e de Cuba; condena, com a maior veemência, as violações e os abusos sistemáticos dos direitos humanos perpetrados pelo regime cubano; condena firmemente e rejeita com determinação a fraude eleitoral orquestrada pelo regime na Venezuela, e exige que o Governo de Nicolás Maduro ***ponha fim à sua política de repressão e aos ataques contra a sociedade civil e a oposição***;	– ***o declínio contínuo e dramático dos direitos e liberdades fundamentais, da segurança e das condições de vida em muitos países ibero-americanos, resultante da expansão do socialismo; condena*** o regime autoritário de Daniel Ortega e Rosario Murillo; recorda que o regime na Nicarágua mantém laços fortes com outras autocracias, nomeadamente do Irão, da Venezuela e de Cuba; condena, com a maior veemência, as violações e os abusos sistemáticos dos direitos humanos perpetrados ***há décadas*** pelo regime cubano ***liderado por Miguel Díaz-Canel e por membros da família Castro, bem como os seus esforços para difundir o seu modelo ditatorial em toda a região, designadamente através de duas organizações fantoches: o Foro de São Paulo e o Grupo de Puebla;***; condena firmemente e rejeita com determinação a fraude eleitoral orquestrada pelo regime na Venezuela, e exige que o Governo de Nicolás Maduro ***se demita imediatamente e dê lugar pacificamente a um novo executivo chefiado pelo Presidente legítimo e democraticamente eleito, Edmundo González Urrutia***; ***condena as***

tentativas do juiz do Supremo Tribunal de Justiça do Brasil, Alexandre de Moraes, de restringir a liberdade de expressão no Brasil, num esforço para reforçar o regime cada vez mais repressivo de Lula da Silva, nomeadamente através da proibição da rede social X, antigo Twitter; denuncia a deturpação flagrante da descoberta e conquista das Américas pelos exploradores europeus por parte da Presidente mexicana Claudia Sheinbaum, bem como a sua retórica rancorosa e enganosa dirigida contra o povo espanhol e a Coroa espanhola em particular, como um ataque direto a um Estado-Membro e às suas instituições;

Or. en

Alteração 310
Marc Botenga, Rima Hassan, Özlem Demirel
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 10

Proposta de resolução	*Alteração*
– o regime autoritário de Daniel Ortega e Rosario Murillo, que minam de forma sistemática as estruturas democráticas da Nicarágua; ***recorda que o regime na Nicarágua mantém laços fortes com outras autocracias, nomeadamente do Irão, da Venezuela e de Cuba;*** condena, com a maior veemência, as violações ***e os abusos sistemáticos*** dos direitos humanos ***perpetrados*** pelo ***regime cubano***; condena ***firmemente e rejeita com determinação a fraude eleitoral orquestrada pelo regime na*** Venezuela, ***e exige que o Governo de Nicolás Maduro ponha fim à sua política de repressão e aos ataques contra a sociedade civil e a oposição***;	– o regime autoritário de Daniel Ortega e Rosario Murillo, que minam de forma sistemática as estruturas democráticas da Nicarágua; condena, com a maior veemência, as violações ***sistemáticas*** dos direitos humanos ***do povo cubano*** pelo ***embargo económico e pelas sanções extraterritoriais injustificáveis dos Estados Unidos***; condena ***as sanções impostas pelos Estados Unidos à*** Venezuela, ***que desencadearam uma crise económica sem precedentes, que constitui a pior crise em tempo de paz da história moderna e que conduziu a uma inflação catastrófica e a uma grave degradação das condições de vida***; ***solicita a todas as partes envolvidas nas eleições presidenciais venezuelanas de julho de 2024 que publiquem todos os atos***

relativos ao resultado final; condena a violência como uma forma inaceitável de resolver este conflito;

Or. en

Alteração 311
Antonio López-Istúriz White

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 10

Proposta de resolução	*Alteração*
– o regime autoritário de Daniel Ortega e Rosario Murillo, que minam de forma sistemática as estruturas democráticas da Nicarágua; recorda que o regime na Nicarágua mantém laços fortes com outras autocracias, nomeadamente do Irão, da Venezuela e de Cuba; condena, com a maior veemência, as violações e os abusos sistemáticos dos direitos humanos perpetrados pelo regime cubano; condena firmemente e rejeita com determinação a fraude eleitoral orquestrada pelo regime na Venezuela, e exige que o Governo de Nicolás Maduro ponha fim à sua política de repressão e aos ataques contra a sociedade civil e a oposição;	– o regime autoritário de Daniel Ortega e Rosario Murillo, que minam de forma sistemática as estruturas democráticas da Nicarágua; recorda que o regime na Nicarágua mantém laços fortes com outras autocracias, nomeadamente do Irão, da Venezuela e de Cuba; condena, com a maior veemência, as violações e os abusos sistemáticos dos direitos humanos perpetrados pelo regime cubano; ***salienta, em particular, que a «brigada médica cubana» empregada em alguns países europeus constitui uma perseguição aos direitos e liberdades fundamentais e uma forma de escravatura e de trabalho forçado;*** condena firmemente e rejeita com determinação a fraude eleitoral orquestrada pelo regime na Venezuela, e exige que o Governo de Nicolás Maduro ponha fim à sua política de repressão e aos ataques contra a sociedade civil e a oposição;

Or. en

Alteração 312
Carlo Fidanza, Alberico Gambino, Adam Bielan

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 10

Proposta de resolução	*Alteração*
– o regime autoritário de Daniel Ortega e Rosario Murillo, que minam de forma sistemática as estruturas democráticas da Nicarágua; recorda que o regime na Nicarágua mantém laços fortes com outras autocracias, nomeadamente do Irão, da Venezuela e de Cuba; condena, com a maior veemência, as violações e os abusos sistemáticos dos direitos humanos perpetrados pelo regime cubano; condena firmemente e rejeita com determinação a fraude eleitoral orquestrada pelo regime na Venezuela, e exige que o Governo de Nicolás Maduro ponha fim à sua política de repressão e aos ataques contra a sociedade civil e a oposição;	– o regime autoritário de Daniel Ortega e Rosario Murillo, que minam de forma sistemática as estruturas democráticas da Nicarágua; recorda que o regime na Nicarágua mantém laços fortes com outras autocracias, nomeadamente do Irão, da Venezuela e de Cuba; condena, com a maior veemência, as violações e os abusos sistemáticos dos direitos humanos perpetrados pelo regime cubano; condena firmemente e rejeita com determinação a fraude eleitoral orquestrada pelo regime na Venezuela, e ***insta a UE e os seus Estados-Membros a reconhecerem Edmundo González Urrutia como o Presidente legítimo e democraticamente eleito da Venezuela;*** exige que o Governo de Nicolás Maduro ponha fim à sua política de repressão e aos ataques contra a sociedade civil e a oposição;

Or. en

Alteração 313
Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 10

Proposta de resolução	*Alteração*
– o regime autoritário de Daniel Ortega e Rosario Murillo, que minam de forma sistemática as estruturas democráticas da Nicarágua; recorda que o regime na Nicarágua mantém laços fortes com outras autocracias, nomeadamente do Irão***,*** da Venezuela ***e de Cuba***; condena***, com a maior veemência,*** as violações e os abusos ***sistemáticos*** dos direitos humanos perpetrados pelo regime cubano; condena firmemente e rejeita com determinação ***a*** fraude eleitoral ***orquestrada*** pelo regime na Venezuela, e exige que o Governo de Nicolás Maduro ***ponha fim à sua política***	– o regime autoritário de Daniel Ortega e Rosario Murillo, que minam de forma sistemática as estruturas democráticas da Nicarágua; recorda que o regime na Nicarágua mantém laços fortes com outras autocracias, nomeadamente do Irão ***e*** da Venezuela***, entre outras***; condena as ***alegadas*** violações e os abusos dos direitos humanos perpetrados pelo regime cubano; condena firmemente e rejeita com determinação ***as alegações de*** fraude eleitoral ***orquestradas*** pelo regime na Venezuela, e exige que o Governo de Nicolás Maduro ***promova a liberdade de***

de repressão e aos ataques contra a sociedade civil e a oposição;	***reunião e de associação***;

Or. en

Alteração 314
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 10

Proposta de resolução	*Alteração*
– o regime autoritário de Daniel Ortega e Rosario Murillo, que minam de forma sistemática as estruturas democráticas da Nicarágua; recorda que o regime na Nicarágua mantém laços fortes com outras autocracias, nomeadamente do Irão, da Venezuela e de Cuba; condena***, com a maior veemência,*** as violações e os abusos sistemáticos dos direitos humanos perpetrados pelo regime cubano; condena firmemente e rejeita com determinação a fraude eleitoral orquestrada pelo regime na Venezuela, e exige que o Governo de Nicolás Maduro ponha fim à sua política de repressão e aos ataques contra a sociedade civil e a oposição;	– o regime autoritário de Daniel Ortega e Rosario Murillo, que minam de forma sistemática as estruturas democráticas da Nicarágua; recorda que o regime na Nicarágua mantém laços fortes com outras autocracias, nomeadamente do Irão, da Venezuela e de Cuba; condena as violações e os abusos sistemáticos dos direitos humanos perpetrados pelo regime cubano; condena firmemente e rejeita com determinação a fraude eleitoral orquestrada pelo regime na Venezuela, e exige que o Governo de Nicolás Maduro ponha fim à sua política de repressão e aos ataques contra a sociedade civil e a oposição;

Or. en

Alteração 315
Nathalie Loiseau, Hilde Vautmans

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– o incumprimento pelo Azerbaijão da ordem de 17 de novembro de 2023, emitida pelo Tribunal Internacional de Justiça, que indica medidas provisórias

relativas ao regresso seguro, desimpedido e rápido dos 100 000 arménios de etnia que fugiram do Alto Carabaque após o ataque militar pré-planeado e injustificado do Azerbaijão, em setembro de 2023, que constituiu uma limpeza étnica, bem como a recusa das autoridades do Azerbaijão em libertar os 23 prisioneiros de guerra arménios que detém atualmente; salienta a necessidade de apoiar todas as iniciativas e atividades suscetíveis de conduzir ao estabelecimento da paz entre a Arménia e o Azerbaijão e à assinatura de um acordo de paz há muito aguardado, e apela ao Azerbaijão para que demonstre esforços genuínos nesse sentido; adverte o Azerbaijão de que qualquer ação militar contra a Arménia seria inaceitável e teria graves consequências para a parceria entre o Azerbaijão e a UE; salienta que os problemas de ligação do Azerbaijão ao seu exclave de Naquichevão devem ser resolvidos no pleno respeito pela soberania e integridade territorial da Arménia; reafirma a sua posição de que a UE deve estar preparada para impor sanções às pessoas e entidades que ameacem a soberania, a independência e a integridade territorial da Arménia; salienta que as múltiplas advertências do Parlamento Europeu sobre a situação não conduziram a qualquer alteração na política da UE em relação ao Azerbaijão; insta a UE a pôr termo à sua dependência das exportações de gás do Azerbaijão; insta a Comissão a suspender o memorando de entendimento sobre uma parceria estratégica no domínio da energia, de 2022, e a agir em conformidade; insta a UE a cessar toda a assistência técnica e financeira ao Azerbaijão que possa contribuir para o reforço das suas capacidades militares ou de segurança; insta os Estados-Membros a congelarem as exportações de todo o equipamento militar e de segurança para o Azerbaijão; condena as repetidas tentativas do Azerbaijão de denegrir e

	desestabilizar os Estados-Membros, nomeadamente através do chamado Grupo de Iniciativa de Bacu;

Or. en

Alteração 316
Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– a tendência crescente para pôr em causa as decisões do Tribunal Internacional de Justiça (TIJ) e do Tribunal Penal Internacional (TPI), salientando que tais ações constituem uma ameaça direta aos princípios fundamentais da justiça internacional; reafirma o firme compromisso da União Europeia de proteger e defender o TIJ e o TPI, nomeadamente face às crescentes pressões que ameaçam a sua independência; insta a UE a reforçar o apoio financeiro para garantir a autonomia e a imparcialidade sustentadas destas instituições; e manifesta a sua profunda preocupação com a possível aprovação de legislação pendente na Câmara dos Representantes dos EUA para impor sanções específicas aos juízes, funcionários e peritos jurídicos do TPI;

Or. en

Alteração 317
Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
N.º 3 – travessão 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

– a intervenção russa no Mali, no Níger e na região em apoio das juntas militares; condena veementemente o recurso a mercenários e a violência crescente na região e exige uma resposta internacional forte e medidas para desanuviar os conflitos com a ajuda de toda a comunidade internacional;

Or. en

Alteração 318
Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 1

Proposta de resolução	*Alteração*
– a necessidade de melhorar as relações com a Turquia; ***acolhe com satisfação o*** desanuviamento ***parcial*** das tensões no Mediterrâneo Oriental e no mar Egeu; manifesta, mais uma vez, a sua preocupação com o facto de a política externa da Turquia continuar a estar em desacordo com as prioridades da UE no âmbito da PESC;	– a necessidade de melhorar as relações com a Turquia***, que depende do empenho construtivo da própria Turquia, com resultados tangíveis em todas as áreas das relações entre a UE e a Turquia, nomeadamente no que respeita à questão de Chipre***; ***lamenta que, apesar de um certo*** desanuviamento das tensões no Mediterrâneo Oriental e no mar Egeu***, a Turquia continue a sua política agressiva e a contestar infundadamente a soberania e os direitos soberanos dos Estados-Membros da UE na região***; ***condena, neste contexto, a assinatura e a evocação, por parte do Governo turco, dos memorandos de entendimento entre a Turquia e a Líbia sobre segurança global e cooperação militar e sobre a delimitação de zonas marítimas, os quais estão interligados e constituem uma clara violação do direito internacional, das resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas e dos direitos soberanos dos Estados-Membros da UE;*** manifesta, mais uma vez, a sua preocupação com o facto de a política externa da Turquia continuar a estar em desacordo com as prioridades da UE no

âmbito da PESC;

Or. en

Alteração 319
Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 1

Proposta de resolução	*Alteração*
– a necessidade de melhorar as relações com a Turquia; ***acolhe com satisfação o*** desanuviamento ***parcial*** das tensões no Mediterrâneo Oriental e no mar Egeu; manifesta, mais uma vez, a sua preocupação com o facto de a política externa da Turquia continuar a estar em desacordo com as prioridades da UE no âmbito da PESC;	– a necessidade de melhorar as relações com a Turquia; ***lamenta que, apesar de um certo*** desanuviamento das tensões no Mediterrâneo Oriental e no mar Egeu***, a Turquia continue a contestar infundadamente a soberania e os direitos soberanos dos Estados-Membros da UE na região***; ***condena, neste contexto, a assinatura e a evocação, por parte do Governo turco, dos memorandos de entendimento entre a Turquia e a Líbia sobre segurança global e cooperação militar e sobre a delimitação de zonas marítimas, os quais estão interligados e constituem uma clara violação do direito internacional, das resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas e dos direitos soberanos dos Estados-Membros da UE;*** manifesta, mais uma vez, a sua preocupação com o facto de a política externa da Turquia continuar a estar em desacordo com as prioridades da UE no âmbito da PESC;

Or. en

Alteração 320
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 1

Proposta de resolução	*Alteração*
– a necessidade de melhorar as relações com a Turquia; acolhe com satisfação o desanuviamento parcial das tensões no Mediterrâneo Oriental e no mar Egeu; manifesta, mais uma vez, a sua preocupação com o facto de a política externa da Turquia continuar a estar em desacordo com as prioridades da UE no âmbito da PESC;	– a necessidade de melhorar as relações com a Turquia; acolhe com satisfação o desanuviamento parcial das tensões no Mediterrâneo Oriental e no mar Egeu; manifesta, mais uma vez, a sua preocupação com o facto de a política externa da Turquia continuar a estar em desacordo com as prioridades da UE no âmbito da PESC; ***manifesta a sua preocupação com a atual ocupação do território cipriota pela Turquia e salienta que qualquer melhoria nas relações UE-Turquia deve depender da retirada da Turquia do território e do respeito pela soberania dos Estados-Membros;***

Or. en

Alteração 321
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 1

Proposta de resolução	*Alteração*
– a necessidade de ***melhorar*** as relações com a Turquia; acolhe com satisfação o desanuviamento parcial das tensões no Mediterrâneo Oriental e no mar Egeu; manifesta, mais uma vez, a sua preocupação com o facto de a política externa da Turquia continuar a estar em desacordo com as prioridades da UE no âmbito da PESC;	– a necessidade de ***reavaliar*** as relações com a Turquia; acolhe com satisfação o desanuviamento parcial das tensões no Mediterrâneo Oriental e no mar Egeu; manifesta, mais uma vez, a sua preocupação com o facto de a política externa da Turquia continuar a estar em desacordo com as prioridades da UE no âmbito da PESC; ***sublinha ainda que a via de acesso da Turquia à UE continua fechada enquanto a política externa do país não estiver em conformidade com a PESC e o Governo e as autoridades turcas não respeitarem os princípios do Estado de direito e os direitos e liberdades fundamentais;***

Or. sv

Alteração 322
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 1

Proposta de resolução	*Alteração*
– a necessidade de melhorar as relações com a Turquia; acolhe com satisfação o desanuviamento parcial das tensões no Mediterrâneo Oriental e no mar Egeu; manifesta, mais uma vez, a sua preocupação com o facto de a política externa da Turquia continuar a estar em desacordo com as prioridades da UE no âmbito da PESC;	– a necessidade de melhorar as relações com a Turquia; acolhe com satisfação o desanuviamento parcial das tensões no Mediterrâneo Oriental e no mar Egeu; manifesta, mais uma vez, a sua preocupação com o facto de a política externa da Turquia continuar a estar em desacordo com as prioridades da UE no âmbito da PESC; ***considera que qualquer ingerência na aplicação da soberania e dos direitos soberanos dos Estados-Membros decorrentes do direito internacional é um ato totalmente inaceitável;***

Or. el

Alteração 323
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 1

Proposta de resolução	*Alteração*
– a necessidade de melhorar as relações com a Turquia; acolhe com satisfação o desanuviamento parcial das tensões no Mediterrâneo Oriental e no mar Egeu; manifesta, mais uma vez, a sua preocupação com o facto de a política externa da Turquia ***continuar a*** estar ***em desacordo*** com as prioridades da UE no âmbito da PESC;	– a necessidade de melhorar as relações com a Turquia; acolhe com satisfação o desanuviamento parcial das tensões no Mediterrâneo Oriental e no mar Egeu; manifesta, mais uma vez, a sua preocupação com o facto de a política externa da Turquia ***não só*** estar ***pouco alinhada*** com as prioridades da UE no âmbito da PESC***, como também estar a afastar ainda mais o país da PESC da UE***; ***lamenta a ausência de progressos na Turquia em alguns domínios cruciais,***

como os direitos fundamentais;

Or. en

Alteração 324
Marion Maréchal

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 1

Proposta de resolução	*Alteração*
– a necessidade de ***melhorar*** as relações com a Turquia; acolhe com satisfação o desanuviamento parcial das tensões no Mediterrâneo Oriental e no mar Egeu; manifesta, mais uma vez, a sua preocupação com o facto de a política externa da Turquia continuar a estar em desacordo com as prioridades da UE no âmbito da PESC;	– a necessidade de ***clarificar*** as relações com a Turquia***, pondo definitivamente termo ao seu processo de adesão à União Europeia, que continua em curso, não obstante a ausência de progressos em diferentes capítulos do acervo da UE***; acolhe com satisfação o desanuviamento parcial das tensões no Mediterrâneo Oriental e no mar Egeu; manifesta, mais uma vez, a sua preocupação com o facto de a política externa da Turquia continuar a estar em desacordo com as prioridades da UE no âmbito da PESC;

Or. fr

Alteração 325
Emmanouil Kefalogiannis

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 1

Proposta de resolução	*Alteração*
– a necessidade de melhorar as relações com a Turquia; acolhe com satisfação o desanuviamento parcial das tensões no Mediterrâneo Oriental e no mar Egeu; manifesta, mais uma vez, a sua preocupação com o facto de a política externa da Turquia continuar a estar em desacordo com as prioridades da UE no	– a necessidade de melhorar as relações com a Turquia; acolhe com satisfação o desanuviamento parcial das tensões no Mediterrâneo Oriental e no mar Egeu; ***embora registe com preocupação que a Turquia continua a fazer reivindicações infundadas contra a soberania e os direitos soberanos dos***

âmbito da PESC;	***Estados-Membros da UE, e*** manifesta, mais uma vez, a sua preocupação com o facto de a política externa da Turquia continuar a estar em desacordo com as prioridades da UE no âmbito da PESC;

Or. en

Alteração 326
Vangelis Meimarakis

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 1

Proposta de resolução	*Alteração*
– a necessidade de melhorar as relações com a Turquia; acolhe com satisfação o desanuviamento parcial das tensões no Mediterrâneo Oriental e no mar Egeu; manifesta, mais uma vez, a sua preocupação com o facto de a política externa da Turquia continuar a estar em desacordo com as prioridades da UE no âmbito da PESC;	– a necessidade de melhorar as relações com a Turquia; acolhe com satisfação o desanuviamento parcial das tensões no Mediterrâneo Oriental e no mar Egeu***, embora registe com preocupação que a Turquia continua a fazer reivindicações infundadas contra a soberania e os direitos soberanos dos Estados-Membros da UE***; manifesta, mais uma vez, a sua preocupação com o facto de a política externa da Turquia continuar a estar em desacordo com as prioridades da UE no âmbito da PESC;

Or. en

Alteração 327
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet, Jorge Martín Frías, Hermann Tertsch, Roberto Vannacci

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 1

Proposta de resolução	*Alteração*
– ***a necessidade de melhorar as relações com a Turquia;*** acolhe com satisfação o desanuviamento parcial das tensões no Mediterrâneo Oriental e no mar	– acolhe com satisfação o desanuviamento parcial das tensões no Mediterrâneo Oriental e no mar Egeu; manifesta, mais uma vez, a sua

Egeu; manifesta, mais uma vez, a sua preocupação com o facto de a política externa da Turquia continuar a estar em desacordo com as prioridades da UE no âmbito da PESC;	preocupação com o facto de a política externa da Turquia continuar a estar em desacordo com as prioridades da UE no âmbito da PESC; ***recorda os atos de agressão que a Turquia cometeu no Mediterrâneo Oriental contra a Grécia e Chipre, ambos Estados-Membros da União Europeia;***

Or. fr

Alteração 328
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 1

Proposta de resolução	*Alteração*
– a necessidade de melhorar as relações com a Turquia; acolhe com satisfação o desanuviamento parcial das tensões no Mediterrâneo Oriental e no mar Egeu; ***manifesta, mais uma vez, a sua preocupação com o facto de a política externa da Turquia continuar a estar em desacordo com as prioridades da UE no âmbito da PESC;***	– a necessidade de melhorar as relações com a Turquia; acolhe com satisfação o desanuviamento parcial das tensões no Mediterrâneo Oriental e no mar Egeu;

Or. de

Alteração 329
Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 1

Proposta de resolução	*Alteração*
– a ***necessidade de melhorar as relações com a Turquia; acolhe com satisfação o desanuviamento parcial das tensões no Mediterrâneo Oriental e no mar Egeu; manifesta, mais uma vez, a sua*** preocupação com o facto de a política	– a preocupação com o facto de a política externa da Turquia continuar a estar em desacordo com as prioridades da UE no âmbito da PESC;

externa da Turquia continuar a estar em desacordo com as prioridades da UE no âmbito da PESC;

Or. en

Alteração 330
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 1

Proposta de resolução	*Alteração*
– a necessidade de melhorar as relações com a Turquia; acolhe com satisfação o desanuviamento parcial das tensões no Mediterrâneo Oriental e no mar Egeu; manifesta, mais uma vez, a sua preocupação com o facto de a política externa da Turquia continuar a estar em desacordo com as prioridades da UE no âmbito da PESC;	– a necessidade de melhorar as relações com a Turquia; acolhe com satisfação o desanuviamento parcial das tensões no Mediterrâneo Oriental e no mar Egeu; manifesta, mais uma vez, a sua preocupação com o facto de a política externa da Turquia continuar a estar em desacordo com as prioridades da UE no âmbito da PESC; ***reconhece que não existem condições prévias para promover as negociações de adesão à UE com a Turquia;***

Or. fi

Alteração 331
António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 1

Proposta de resolução	*Alteração*
– a necessidade de melhorar as relações com a Turquia; acolhe com satisfação o desanuviamento parcial das tensões no Mediterrâneo Oriental e no mar Egeu; ***manifesta, mais uma vez, a sua preocupação com o facto de a política externa da Turquia continuar a estar em desacordo com as prioridades da UE no***	– a necessidade de melhorar as relações com a Turquia; acolhe com satisfação o desanuviamento parcial das tensões no Mediterrâneo Oriental e no mar Egeu;

âmbito da PESC;

Or. en

Alteração 332
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 1

Proposta de resolução	*Alteração*
– a necessidade de melhorar as relações com a Turquia; acolhe com satisfação o desanuviamento parcial das tensões no Mediterrâneo Oriental e no mar Egeu; ***manifesta, mais uma vez, a sua preocupação com o facto de a política externa da Turquia continuar a estar em desacordo com as prioridades da UE no âmbito da PESC;***	– a necessidade de melhorar as relações com a Turquia; acolhe com satisfação o desanuviamento parcial das tensões no Mediterrâneo Oriental e no mar Egeu;

Or. en

Alteração 333
Loucas Fourlas

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 1

Proposta de resolução	*Alteração*
– ***a necessidade de melhorar as relações com a*** Turquia; ***acolhe com satisfação o desanuviamento parcial das tensões no Mediterrâneo Oriental e no mar Egeu;*** manifesta, mais uma vez, a sua preocupação com o facto de a política externa da Turquia continuar a estar em desacordo com as prioridades da UE no âmbito da PESC;	– ***salienta que a eventual adesão da*** Turquia ***à UE depende do pleno cumprimento dos critérios de Copenhaga e da normalização das suas relações com todos os Estados-Membros da UE, incluindo a República de Chipre***; manifesta, mais uma vez, a sua preocupação com o facto de a política externa da Turquia continuar a estar em desacordo com as prioridades da UE no âmbito da PESC;

Or. en

Alteração 334
Kinga Gál

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 1

Proposta de resolução	*Alteração*
– a necessidade de melhorar as relações com a Turquia; acolhe com satisfação o desanuviamento parcial das tensões no Mediterrâneo Oriental e no mar Egeu; ***manifesta, mais uma vez,*** a sua ***preocupação com o facto de a política externa da*** Turquia ***continuar a estar em desacordo com as prioridades da UE no âmbito da PESC***;	– a necessidade de melhorar as relações com a Turquia; acolhe com satisfação o desanuviamento parcial das tensões no Mediterrâneo Oriental e no mar Egeu; ***reitera*** a sua ***posição de que a*** Turquia ***é um parceiro estratégico, em especial no que diz respeito ao fim da migração ilegal para a UE, bem como à cooperação militar, económica e energética***;

Or. en

Alteração 335
Nathalie Loiseau, Hilde Vautmans, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 1

Proposta de resolução	*Alteração*
– a necessidade de melhorar as relações com a Turquia; acolhe com satisfação o desanuviamento parcial das tensões no Mediterrâneo Oriental e no mar Egeu; manifesta, mais uma vez, a sua preocupação com o facto de a política externa da Turquia continuar a estar em desacordo com as prioridades da UE no âmbito da PESC;	– ***incertezas relacionadas com as prioridades da política externa da Turquia;*** a necessidade de melhorar as relações com a Turquia; acolhe com satisfação o desanuviamento parcial das tensões no Mediterrâneo Oriental e no mar Egeu; manifesta, mais uma vez, a sua preocupação com o facto de a política externa da Turquia continuar a estar em desacordo com as prioridades da UE no âmbito da PESC;

Or. en

Alteração 336
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 1

Proposta de resolução	*Alteração*
– a necessidade de melhorar as relações com a Turquia; acolhe com satisfação o desanuviamento parcial ***das tensões*** no Mediterrâneo Oriental e no mar Egeu; manifesta, mais uma vez, a sua preocupação com o facto de a política externa da Turquia continuar a estar em desacordo com as prioridades da UE no âmbito da PESC;	– a necessidade de melhorar as relações com a Turquia; acolhe com satisfação o desanuviamento parcial ***da agressão turca*** no Mediterrâneo Oriental e no mar Egeu; manifesta, mais uma vez, a sua preocupação com o facto de a política externa da Turquia continuar ***a ser expansionista e*** a estar em desacordo com as prioridades da UE no âmbito da PESC;

Or. el

Alteração 337
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 1

Proposta de resolução	*Alteração*
– a necessidade de melhorar as relações com a Turquia; acolhe com satisfação o desanuviamento parcial das tensões no Mediterrâneo Oriental e no mar Egeu; manifesta, mais uma vez, a sua preocupação com o facto de a política externa da Turquia continuar a estar ***em desacordo*** com as prioridades da UE no âmbito da PESC;	– a necessidade de melhorar as relações com a Turquia; acolhe com satisfação o desanuviamento parcial das tensões no Mediterrâneo Oriental e no mar Egeu; manifesta, mais uma vez, a sua preocupação com o facto de a política externa da Turquia continuar a ***não*** estar ***alinhada*** com as prioridades da UE no âmbito da PESC;

Or. en

Alteração 338
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Afroditi Latinopoulou, Fernand Kartheiser, Charlie Weimers, Nikolaos Anadiotis

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 1

Proposta de resolução	*Alteração*
– a necessidade de melhorar as relações com a Turquia***; acolhe com satisfação o desanuviamento parcial das tensões no Mediterrâneo Oriental e no mar Egeu; manifesta, mais uma vez, a sua preocupação com o facto de a política externa da Turquia continuar a estar*** em desacordo com as prioridades da UE no âmbito da PESC;	– a necessidade de melhorar as relações com a Turquia***, que, infelizmente, continua a não respeitar o direito internacional, o direito do mar e o acervo da UE, estando*** em desacordo com as prioridades da UE no âmbito da PESC***, causando problemas contínuos à Grécia e a Chipre com a sua posição revisionista***; ·

Or. el

Alteração 339
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– denuncia a exportação de material e conhecimentos militares para a Turquia, que viola o direito internacional:
	- ocupando 38 % do território da República de Chipre,
	- violando a soberania e os direitos soberanos da Grécia e da República de Chipre no mar e no ar,
	- conservando tropas e realizando operações militares na Síria e no Iraque, em especial atos de limpeza étnica e genocídio contra grupos populacionais, com destaque para os atos de genocídio em curso contra os curdos na Turquia, na Síria e no Iraque,
	- apoiando a agressão em curso por parte do Azerbaijão contra a Arménia;

Or. el

Alteração 340
Loucas Fourlas

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– solicita que seja respeitado o estatuto da zona-tampão e o mandato da Força de Manutenção da Paz das Nações Unidas estacionada em Chipre; insta a Turquia e os dirigentes cipriotas turcos a cessarem e a inverterem todas essas ações unilaterais e a evitarem quaisquer outras ações e provocações, incluindo a crescente militarização por parte da Turquia das zonas ocupadas da República de Chipre, que não sejam conducentes ao reatamento das negociações sob a égide da ONU; apela a que se encetem negociações pacíficas e a um verdadeiro processo de diálogo em conformidade com o quadro das Nações Unidas;

Or. en

Alteração 341
Alberico Gambino, Carlo Fidanza, Adam Bielan

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– a necessidade de analisar mais cuidadosamente os desafios que advêm do Mediterrâneo e da vizinhança meridional, que se repercutem no continente europeu e representam uma clara ameaça para a segurança e a estabilidade da região euro-atlântica;

Or. en

Alteração 342
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 1-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– denuncia a ausência de iniciativas para impedir a agressão turca contra a República de Chipre, a Grécia, a Síria, o Iraque e a Arménia, bem como os atos genocidas em curso da Turquia contra 18 milhões de curdos na Turquia, na Síria e no Iraque;

Or. el

Alteração 343
Loucas Fourlas

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 1-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Sublinha que na ausência de uma mudança drástica de rumo por parte do Governo turco, o processo de adesão da Turquia à UE não pode ser retomado;

Or. en

Alteração 344
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 1-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– solicita à Comissão que estude, como solução para o problema curdo, a transformação da Turquia numa

	federação bizonal e bicomunitária entre um Estado federal turco e um Estado federal curdo, numa base de igualdade política, a fim de salvaguardar plenamente os direitos dos curdos;

Or. el

Alteração 345
Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 2

Proposta de resolução	*Alteração*
– a necessidade urgente de a UE e o Governo turco avançarem rumo a um processo de reflexão mútuo que conduza a uma parceria mutuamente benéfica, mais dinâmica e estratégica, tendo em conta o papel central que a Turquia desempenha na região e a sua importância enquanto aliado na OTAN;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 346
Loucas Fourlas

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 2

Proposta de resolução	*Alteração*
– a necessidade urgente de a UE e o Governo turco avançarem rumo a um processo de reflexão mútuo que conduza a uma parceria mutuamente benéfica, mais dinâmica e estratégica, tendo em conta o papel central que a Turquia desempenha na região e a sua importância enquanto aliado na OTAN;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 347
Nathalie Loiseau, Hilde Vautmans

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 2

Proposta de resolução	*Alteração*
– a necessidade urgente de a UE e o Governo turco avançarem rumo a um processo de reflexão mútuo que conduza a uma parceria mutuamente benéfica, mais dinâmica e estratégica, tendo em conta o papel central que a Turquia desempenha na região e a sua importância enquanto aliado na OTAN;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 348
Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 2

Proposta de resolução	*Alteração*
– a necessidade urgente de a UE e o Governo turco avançarem rumo a um processo de reflexão mútuo que conduza a uma parceria mutuamente benéfica, mais dinâmica e estratégica, tendo em conta o papel central que a Turquia desempenha na região e a sua importância enquanto aliado na OTAN;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 349
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Afroditi Latinopoulou, Fernand Kartheiser, Charlie Weimers, Nikolaos Anadiotis

Proposta de resolução

N.º 4 – travessão 2

Proposta de resolução	*Alteração*
– a necessidade urgente de a UE e o Governo turco avançarem rumo a um processo de reflexão mútuo que conduza a uma parceria mutuamente benéfica, mais dinâmica e estratégica, tendo em conta o papel central que a Turquia desempenha na região ***e a sua importância enquanto aliado na OTAN***;	– a necessidade urgente ***de a Turquia reconhecer a República de Chipre, cumprindo as suas obrigações cipriotas para uma resolução adequada da questão cipriota e pondo termo à ocupação ilegal dos territórios cipriotas, antes*** de a UE e o Governo turco avançarem rumo a um processo de reflexão mútuo que conduza a uma parceria mutuamente benéfica, mais dinâmica e estratégica, tendo em conta o papel central que a Turquia desempenha na região;

Or. el

Alteração 350
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 2

Proposta de resolução	*Alteração*
– a necessidade urgente de a UE e o Governo turco avançarem rumo a um processo de reflexão mútuo que conduza a uma parceria mutuamente benéfica, mais dinâmica e ***estratégica, tendo em conta o papel central que a Turquia desempenha na região e a sua importância enquanto aliado na OTAN***;	– a necessidade urgente de a UE e o Governo turco avançarem rumo a um processo de reflexão mútuo que conduza a uma parceria mutuamente benéfica, mais dinâmica e ***produtiva***;

Or. en

Alteração 351
Vangelis Meimarakis

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 2

Proposta de resolução	*Alteração*
– a ***necessidade urgente*** de a UE e o Governo turco ***avançarem rumo a um processo de reflexão mútuo que conduza a*** uma parceria mutuamente benéfica***, mais dinâmica e estratégica***, tendo em conta o papel central que a Turquia desempenha na região e a sua importância enquanto aliado na OTAN;	– a ***importância*** de a UE e o Governo turco ***refletirem sobre formas de desenvolver*** uma parceria ***estratégica cooperativa e*** mutuamente benéfica, ***em consonância, mais recentemente, com as conclusões do Conselho Europeu de 17 e 18 de abril de 2024,*** tendo em conta o papel central que a Turquia desempenha na região e a sua importância enquanto aliado na OTAN;

Or. en

Alteração 352
Emmanouil Kefalogiannis

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 2

Proposta de resolução	*Alteração*
– a ***necessidade urgente*** de a UE e o Governo turco ***avançarem rumo a um processo de reflexão mútuo que conduza a*** uma parceria mutuamente benéfica***, mais dinâmica e estratégica***, tendo em conta o papel central que a Turquia desempenha na região e a sua importância enquanto aliado na OTAN;	– a ***importância*** de a UE e o Governo turco ***refletirem sobre formas de desenvolver*** uma parceria ***estratégica cooperativa e*** mutuamente benéfica, ***em consonância, mais recentemente, com as conclusões do Conselho Europeu de 17 e 18 de abril de 2024,*** tendo em conta o papel central que a Turquia desempenha na região e a sua importância enquanto aliado na OTAN;

Or. en

Alteração 353
Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 2

Proposta de resolução	*Alteração*
– a necessidade ***urgente*** de ***a UE e*** o	– a necessidade de o Governo turco

Governo turco ***avançarem rumo a um processo de reflexão mútuo que conduza a uma parceria*** mutuamente benéfica***, mais dinâmica*** e estratégica, tendo em conta ***o papel central*** que a Turquia ***desempenha na região e a sua importância enquanto aliado na*** OTAN;

melhorar as relações com a UE e os seus Estados-Membros de uma forma mutuamente benéfica e ***desenvolver uma parceria*** estratégica ***de cooperação em conformidade com o direito internacional e as conclusões do Conselho Europeu de 17 e 18 de abril de 2024***, tendo em conta que a Turquia ***é membro da OTAN***;

Or. en

Alteração 354
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 2

Proposta de resolução	*Alteração*
– a necessidade urgente de a UE e o Governo turco avançarem rumo a um processo de reflexão mútuo que conduza a uma parceria mutuamente benéfica, mais dinâmica e estratégica, tendo em conta o papel central que a Turquia desempenha na região e a sua importância enquanto aliado na OTAN;	– a necessidade urgente de a UE e o Governo turco avançarem rumo a um processo de reflexão mútuo que conduza a uma parceria mutuamente benéfica, mais dinâmica e estratégica, tendo em conta o papel central que a Turquia desempenha***, por exemplo,*** na região ***do Mar Negro*** e a sua importância enquanto aliado na OTAN;

Or. en

Alteração 355
António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 2

Proposta de resolução	*Alteração*
– a necessidade ***urgente*** de a UE e o Governo turco avançarem rumo a um processo de reflexão mútuo que conduza a uma parceria mutuamente benéfica, mais dinâmica e estratégica, tendo em conta o papel central que a Turquia desempenha na região e a sua importância enquanto aliado	– a necessidade de a UE e o Governo turco avançarem rumo a um processo de reflexão mútuo que conduza a uma parceria mutuamente benéfica, mais dinâmica e estratégica, tendo em conta o papel central que a Turquia desempenha na região e a sua importância enquanto aliado

na OTAN;	na OTAN;

Or. en

Alteração 356
Vangelis Meimarakis

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– o interesse estratégico da UE num ambiente estável e seguro no Mediterrâneo Oriental e no desenvolvimento de uma relação de cooperação e mutuamente benéfica com a Turquia, de forma faseada, proporcionada e reversível, sob reserva das condições estabelecidas nas conclusões do Conselho Europeu;

Or. en

Alteração 357
Vangelis Meimarakis

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– a importância especial que a União Europeia atribui, neste contexto, ao reatamento e aos progressos nas conversações para a resolução da questão cipriota, a fim de reforçar a cooperação entre a UE e a Turquia;

Or. en

Alteração 358
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 3

Proposta de resolução	*Alteração*
– o facto de a Turquia não estar a fazer um esforço adequado para agir em consonância com a PESC da UE, nomeadamente no tocante às sanções e às medidas antievasão das sanções e à necessidade de cooperar estreitamente com o enviado da UE para as sanções; lamenta o caráter inaceitável da manifestação pública de solidariedade e apoio do presidente da Turquia dirigida à organização terrorista Hamas;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 359
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet, Roberto Vannacci

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 3

Proposta de resolução	*Alteração*
– o facto de a Turquia não estar a fazer um esforço adequado para agir em consonância com a PESC da UE, nomeadamente no tocante às sanções e às medidas antievasão das sanções e à necessidade de cooperar estreitamente com o enviado da UE para as sanções; lamenta o caráter inaceitável da manifestação pública de solidariedade e apoio do presidente da Turquia dirigida à organização terrorista Hamas;	– o facto de a Turquia não estar a fazer um esforço adequado para agir em consonância com a PESC da UE, nomeadamente no tocante às sanções e às medidas antievasão das sanções e à necessidade de cooperar estreitamente com o enviado da UE para as sanções; lamenta o caráter inaceitável da manifestação pública de solidariedade e apoio do presidente da Turquia dirigida à organização terrorista Hamas; ***insta o Conselho a condenar veementemente a postura geopolítica hostil da Turquia na região e a pôr termo às negociações de adesão do país à União Europeia, bem como a suspender todos os tipos de financiamento e programas da União conexos relacionados com essa adesão;***

Or. fr

Alteração 360
Nathalie Loiseau, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 3

Proposta de resolução	*Alteração*
– o facto de a Turquia não estar a fazer um esforço adequado para agir em consonância com a PESC da UE, nomeadamente no tocante às sanções e às medidas antievasão das sanções e à necessidade de cooperar estreitamente com o enviado da UE para as sanções; lamenta o caráter inaceitável da manifestação pública de solidariedade e apoio do presidente da Turquia dirigida à organização terrorista Hamas;	– o facto de a Turquia não estar a fazer um esforço adequado para agir em consonância com a PESC da UE, nomeadamente no tocante às sanções e às medidas antievasão das sanções e à necessidade de cooperar estreitamente com o enviado da UE para as sanções; lamenta o caráter inaceitável da manifestação pública de solidariedade e apoio do presidente da Turquia dirigida à organização terrorista Hamas; ***reitera a sua preocupação com a atual deterioração das normas democráticas na Turquia; recorda que a Turquia também é alvo de manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros na UE e que o seu governo está a ponderar a introdução de uma lei relativa aos agentes estrangeiros ao estilo russo;***

Or. en

Alteração 361
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 3

Proposta de resolução	*Alteração*
– ***o facto de a Turquia não estar a fazer um esforço adequado para agir em consonância com a PESC da UE, nomeadamente no tocante às sanções e às medidas antievasão das sanções e à***	– lamenta o caráter inaceitável da manifestação pública de solidariedade e apoio do presidente da Turquia dirigida à organização terrorista Hamas;

necessidade de cooperar estreitamente com o enviado da UE para as sanções; lamenta o caráter inaceitável da manifestação pública de solidariedade e apoio do presidente da Turquia dirigida à organização terrorista Hamas;

Or. de

Alteração 362
António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 3

Proposta de resolução	*Alteração*
– ***o facto de a Turquia não estar a fazer um esforço adequado para agir em consonância com a PESC da UE, nomeadamente no tocante às sanções e às medidas antievasão das sanções e à necessidade de cooperar estreitamente com o enviado da UE para as sanções;*** lamenta o caráter ***inaceitável*** da manifestação pública de solidariedade e apoio do presidente da Turquia dirigida à organização terrorista Hamas;	– lamenta o caráter da manifestação pública de solidariedade e apoio do presidente da Turquia dirigida à organização terrorista Hamas;

Or. en

Alteração 363
Costas Mavrides, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 3

Proposta de resolução	*Alteração*
– o facto de a Turquia não estar a fazer um esforço adequado para agir em consonância com a PESC da UE, nomeadamente no tocante às sanções e às medidas antievasão das sanções e à necessidade de cooperar estreitamente com	– o facto de a Turquia não estar a fazer um esforço adequado para agir em consonância com a PESC da UE, nomeadamente no tocante às sanções e às medidas antievasão das sanções e à necessidade de cooperar estreitamente com

o enviado da UE para as sanções; lamenta o caráter inaceitável da manifestação pública de solidariedade e apoio do presidente da Turquia dirigida à organização terrorista Hamas;	o enviado da UE para as sanções; ***salienta, a este respeito, que o Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF) da União Europeia iniciou uma investigação sobre uma lacuna que permite a países como a Turquia mudar a marca do petróleo russo sancionado e exportá-lo para a UE;*** lamenta o caráter inaceitável da manifestação pública de solidariedade e apoio do presidente da Turquia dirigida à organização terrorista Hamas;
	Or. en

Alteração 364
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 3

Proposta de resolução	*Alteração*
– o facto de a Turquia não estar a fazer um esforço adequado para agir em consonância com a PESC da UE, nomeadamente no tocante às sanções e às medidas antievasão das sanções e à necessidade de cooperar estreitamente com o enviado da UE para as sanções; lamenta o caráter inaceitável da manifestação pública de solidariedade e apoio do presidente da Turquia dirigida à organização terrorista Hamas;	– o facto de a Turquia não estar a fazer um esforço adequado para agir em consonância com a PESC da UE, nomeadamente no tocante às sanções e às medidas antievasão das sanções e à necessidade de cooperar estreitamente com o enviado da UE para as sanções; ***considera positiva a notícia de que a Turquia bloqueou a exportação para a Rússia de produtos originários dos Estados Unidos que beneficiam a ação militar russa;*** lamenta o caráter inaceitável da manifestação pública de solidariedade e apoio do presidente da Turquia dirigida à organização terrorista Hamas;
	Or. fi

Alteração 365
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 3

Proposta de resolução	*Alteração*
– o facto de a Turquia não estar a fazer um esforço adequado para agir em consonância com a PESC da UE, nomeadamente no tocante às sanções e às medidas antievasão das sanções e à necessidade de cooperar estreitamente com o enviado da UE para as sanções; lamenta o caráter inaceitável da manifestação pública de solidariedade e apoio do presidente da Turquia dirigida à organização terrorista Hamas;	– o facto de a Turquia não estar a fazer um esforço adequado para agir em consonância com a PESC da UE, nomeadamente no tocante às sanções e às medidas antievasão das sanções e à necessidade de cooperar estreitamente com o enviado da UE para as sanções; lamenta o caráter inaceitável da manifestação pública de solidariedade e apoio do presidente da Turquia dirigida à organização terrorista Hamas***, enquanto o Hamas está alojado em território turco***;

Or. el

Alteração 366
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Fernand Kartheiser, Charlie Weimers

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 3

Proposta de resolução	*Alteração*
– o facto de a Turquia não estar a fazer um esforço adequado para agir em consonância com a PESC da UE, nomeadamente no tocante às sanções e às medidas antievasão das sanções e à necessidade de cooperar estreitamente com o enviado da UE para as sanções; lamenta o caráter inaceitável da manifestação pública de solidariedade e apoio do presidente da Turquia dirigida à organização terrorista Hamas;	– o facto de a Turquia não estar a fazer um esforço adequado para agir em consonância com a PESC da UE, nomeadamente no tocante às sanções e às medidas antievasão das sanções e à necessidade de cooperar estreitamente com o enviado da UE para as sanções; lamenta o caráter inaceitável da manifestação pública de solidariedade e apoio do presidente da Turquia dirigida à organização terrorista Hamas; ***e lamenta as ameaças ao Estado de Israel;***

Or. el

Alteração 367
Emmanouil Kefalogiannis

Proposta de resolução

N.º 4 – travessão 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– o interesse estratégico da UE num ambiente estável e seguro no Mediterrâneo Oriental e no desenvolvimento de uma relação de cooperação e mutuamente benéfica com a Turquia, de forma faseada, proporcionada e reversível, sob reserva das condições estabelecidas nas conclusões do Conselho Europeu;

Or. en

Alteração 368
Sebastiaan Stöteler

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– salienta que a Turquia não cumpre os critérios de Copenhaga; apela, neste contexto, ao Conselho para que ponha termo às negociações de adesão da Turquia à UE, bem como a todos os financiamentos e programas da UE relacionados com a adesão da Turquia à UE;

Or. en

Alteração 369
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 4

Proposta de resolução	*Alteração*
– o apelo à Turquia para que trabalhe em prol de uma abordagem	***Suprimido***

construtiva, e não assertiva ou agressiva, com os países da sua vizinhança;

Or. en

Alteração 370
Loucas Fourlas

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 4

Proposta de resolução	*Alteração*
– o apelo à Turquia para que ***trabalhe em prol de uma abordagem construtiva, e não assertiva ou agressiva, com os países da sua vizinhança***;	– o apelo à Turquia para que ***adira plenamente aos princípios das relações de boa vizinhança e ponha termo a todas as ações que provoquem tensões no Mediterrâneo Oriental, em conformidade com o direito internacional, incluindo a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM)***; ***salienta a necessidade de uma maior solidariedade e cooperação da UE na salvaguarda dos direitos soberanos dos Estados-Membros nesta região de importância estratégica;***

Or. en

Alteração 371
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 4

Proposta de resolução	*Alteração*
– o apelo à Turquia para que trabalhe em prol de uma abordagem construtiva, e não assertiva ou agressiva, com os países da sua vizinhança;	– o apelo à Turquia para que trabalhe em prol de uma abordagem construtiva, e não assertiva ou agressiva, com os países da sua vizinhança***, salientando a necessidade de normalizar as relações com a Arménia como um passo para a normalização das relações na região do Cáucaso Meridional***; ***insta a Turquia a abster-se de estabelecer condições prévias***

	à normalização relacionadas com o seu apoio ao Azerbaijão e a abrir a fronteira entre a Arménia e a Turquia;

Or. en

Alteração 372
Yannis Maniatis, Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 4

Proposta de resolução	*Alteração*
– o apelo à Turquia para que trabalhe em prol de uma abordagem construtiva, ***e*** não assertiva ou agressiva, com os países da sua vizinhança;	– o apelo à Turquia para que trabalhe em prol de uma abordagem construtiva, não assertiva ou agressiva, com os países da sua vizinhança ***e para que ponha termo aos seus esforços no sentido de promover a entidade secessionista na zona ilegalmente ocupada da República de Chipre, o que compromete os esforços para o reatamento das negociações sob a égide da ONU***;

Or. en

Alteração 373
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet, Jorge Martín Frías, Hermann Tertsch, Roberto Vannacci

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 4

Proposta de resolução	*Alteração*
– o apelo à Turquia para que trabalhe em prol de uma abordagem construtiva, e não assertiva ou agressiva, com os países da sua vizinhança;	– o apelo à Turquia para que trabalhe em prol de uma abordagem construtiva, e não assertiva ou agressiva, com os países da sua vizinhança; ***condena, a este respeito, o papel que a Turquia desempenha no conflito entre a Arménia e o Azerbaijão, incluindo o recurso a jiadistas sírios para auxiliar o regime de Ilham Aliyev;***

Or. fr

Alteração 374
Mariusz Kamiński, Adam Bielan
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 4

Proposta de resolução	*Alteração*
– o apelo à Turquia para que trabalhe em prol de uma abordagem construtiva, e não assertiva ou agressiva, com os países da sua vizinhança;	– o apelo à Turquia para que trabalhe em prol de uma abordagem construtiva, e não assertiva ou agressiva, com os países da sua vizinhança***, compreendendo ao mesmo tempo as preocupações de segurança do país, em especial as ameaças que emanam do terrorismo***;

Or. en

Alteração 375
Costas Mavrides, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– o apelo para que seja respeitado o estatuto da zona-tampão e o mandato da Força de Manutenção da Paz das Nações Unidas estacionada em Chipre; insta a Turquia e os dirigentes cipriotas turcos a cessarem e a inverterem todas essas ações unilaterais e a evitarem quaisquer outras ações e provocações, incluindo a crescente militarização por parte da Turquia das zonas ocupadas da República de Chipre, que não sejam conducentes ao reatamento das negociações sob a égide da ONU; apela a que se encetem negociações pacíficas e a um verdadeiro processo de diálogo em conformidade com o quadro das Nações Unidas;

Or. en

Alteração 376
Yannis Maniatis, Costas Mavrides

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– o interesse estratégico num Mediterrâneo Oriental estável e seguro, com relações mutuamente benéficas entre todos os intervenientes, baseadas no respeito dos direitos humanos, do direito internacional e da CNUDM, nos domínios da transição ecológica, da segurança energética, da luta contra o extremismo e o terrorismo, bem como do comércio ilícito de armas e do tráfico de seres humanos;

Or. en

Alteração 377
Emmanouil Kefalogiannis

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– a importância especial que a União Europeia atribui, neste contexto, ao reatamento e aos progressos nas conversações para a resolução da questão cipriota, a fim de reforçar a cooperação entre a UE e a Turquia;

Or. en

Alteração 378
Nacho Sánchez Amor, Sven Mikser, Alessandra Moretti, Yannis Maniatis, Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– apela a uma análise cuidadosa das incompatibilidades entre a candidatura da Turquia aos BRICS+ e a PESC da UE;

Or. en

Alteração 379
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 5

Proposta de resolução	*Alteração*
– o facto de a lei relativa à transparência da influência estrangeira, a lei sobre os valores da família e a proteção de menores, assim como as alterações ao Código Eleitoral na Geórgia serem incompatíveis com os valores e princípios democráticos da UE; relembra que o pedido da Geórgia de adesão à UE será avaliado com base nos seus próprios méritos e nos progressos do país no que respeita ao cumprimento dos critérios de Copenhaga para a adesão à UE;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 380
Nathalie Loiseau, Urmas Paet, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 5

Proposta de resolução	*Alteração*
– o facto de a lei relativa à transparência da influência estrangeira, a	***– o contínuo retrocesso das normas democráticas na Geórgia, apesar e***

lei sobre os valores da família e a proteção de menores, assim como as alterações ao Código Eleitoral na Geórgia serem incompatíveis com os valores e princípios democráticos da UE; relembra que o pedido da Geórgia de adesão à UE será avaliado com base nos seus próprios méritos e nos progressos do país no que respeita ao cumprimento dos critérios de Copenhaga para a adesão à UE;	***paralelamente à concessão do estatuto de país candidato à UE em 14 de dezembro de 2023, tal como evidenciado pelas intimidações e irregularidades observadas durante as eleições parlamentares de 26 de outubro de 2024;*** o facto de a lei relativa à transparência da influência estrangeira, a lei sobre os valores da família e a proteção de menores, assim como as alterações ao Código Eleitoral na Geórgia serem incompatíveis com os valores e princípios democráticos da UE; relembra que o pedido da Geórgia de adesão à UE será avaliado com base nos seus próprios méritos e nos progressos do país no que respeita ao cumprimento dos critérios de Copenhaga para a adesão à UE; ***concorda com as conclusões do Conselho Europeu, de 27 de junho de 2024, segundo as quais a incapacidade de inverter o atual curso de ação compromete o percurso da Geórgia na UE, conduzindo, de facto, a uma interrupção do processo de adesão; apela à UE para que reaja de forma significativa às implicações das recentes eleições injustas para a democracia e o Estado de direito na Geórgia;***
	Or. en

Alteração 381
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Urmas Paet, Ilhan Kyuchyuk, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 5

Proposta de resolução	*Alteração*
– o facto de a lei relativa à transparência da influência estrangeira, a lei sobre os valores da família e a proteção de menores, assim como as alterações ao Código Eleitoral na Geórgia serem incompatíveis com os valores e princípios democráticos da UE; relembra que o	– o facto de a lei relativa à transparência da influência estrangeira, a lei sobre os valores da família e a proteção de menores, assim como as alterações ao Código Eleitoral na Geórgia serem incompatíveis com os valores e princípios democráticos da UE; relembra que o

pedido da Geórgia de adesão à UE será avaliado com base nos seus próprios méritos e nos progressos do país no que respeita ao cumprimento dos critérios de Copenhaga para a adesão à UE;	pedido da Geórgia de adesão à UE será avaliado com base nos seus próprios méritos e nos progressos do país no que respeita ao cumprimento dos critérios de Copenhaga para a adesão à UE; ***lamenta profundamente as condições desiguais nas recentes eleições parlamentares, a retórica divisiva da campanha, que polarizou ainda mais a população, e as irregularidades registadas, que suscitam preocupações quanto à capacidade de alguns eleitores votarem sem receio de represálias; apela às autoridades georgianas para que tenham em conta a vontade do povo georgiano de aderir à UE e, por conseguinte, para que assegurem eleições livres e justas, ponham termo ao retrocesso democrático, abandonem as leis que põem em risco o futuro europeu da Geórgia e prossigam as reformas democráticas pró-europeias;***
	Or. en

Alteração 382
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 5

Proposta de resolução	*Alteração*
– o facto de a lei relativa à transparência da influência estrangeira, a lei sobre os valores da família e a proteção de menores, assim como as alterações ao Código Eleitoral na Geórgia serem incompatíveis com os valores e princípios democráticos da UE; relembra que o pedido da Geórgia de adesão à UE será avaliado com base nos seus próprios méritos e nos progressos do país no que respeita ao cumprimento dos critérios de Copenhaga para a adesão à UE;	– o facto de a lei relativa à transparência da influência estrangeira, a lei sobre os valores da família e a proteção de menores, assim como as alterações ao Código Eleitoral na Geórgia serem incompatíveis com os valores e princípios democráticos da UE; relembra que o pedido da Geórgia de adesão à UE será avaliado com base nos seus próprios méritos e nos progressos do país no que respeita ao cumprimento dos critérios de Copenhaga para a adesão à UE; ***manifesta a sua profunda preocupação com as recentes declarações do antigo Primeiro-Ministro da Geórgia, o oligarca***

Bidzina Ivanishvili, nomeadamente, de que os partidos da oposição do país seriam proibidos se o partido Sonho Georgiano ganhasse as eleições; considera que, tendo em conta estas questões, não é possível, atualmente, incentivar a adesão da Geórgia à UE;

Or. fi

Alteração 383
Nacho Sánchez Amor, Sven Mikser, Alessandra Moretti, Yannis Maniatis, Vasile Dîncu, Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 5

Proposta de resolução	*Alteração*
– o facto de a lei relativa à transparência da influência estrangeira, a lei sobre os valores da família e a proteção de menores, assim como as alterações ao Código Eleitoral na Geórgia serem incompatíveis com os valores e princípios democráticos da UE; relembra que o pedido da Geórgia de adesão à UE será avaliado com base nos seus próprios méritos e nos progressos do país no que respeita ao cumprimento dos critérios de Copenhaga para a adesão à UE;	– o facto de a lei relativa à transparência da influência estrangeira, a lei sobre os valores da família e a proteção de menores, assim como as alterações ao Código Eleitoral na Geórgia serem incompatíveis com os valores e princípios democráticos da UE; relembra que o pedido da Geórgia de adesão à UE será avaliado com base nos seus próprios méritos e nos progressos do país no que respeita ao cumprimento dos critérios de Copenhaga para a adesão à UE; ***regista que os cidadãos da Geórgia demonstraram o seu apego aos valores democráticos e que o seu país está a fazer progressos na integração na UE; salienta que é necessário inverter o retrocesso democrático na Geórgia e garantir um ambiente favorável aos meios de comunicação social, à sociedade civil e à oposição;***

Or. en

Alteração 384
Urmas Paet, Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Nathalie Loiseau, Ilhan

Kyuchyuk

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 5

Proposta de resolução	*Alteração*
– o facto de a lei relativa à transparência da influência estrangeira, a lei sobre os valores da família e a proteção de menores, assim como as alterações ao Código Eleitoral na Geórgia serem incompatíveis com os valores e princípios democráticos da UE; relembra que o pedido da Geórgia de adesão à UE será avaliado com base nos seus próprios méritos e nos progressos do país no que respeita ao cumprimento dos critérios de Copenhaga para a adesão à UE;	– o facto de a lei relativa à transparência da influência estrangeira, a lei sobre os valores da família e a proteção de menores, assim como as alterações ao Código Eleitoral na Geórgia serem incompatíveis com os valores e princípios democráticos da UE; relembra que o pedido da Geórgia de adesão à UE será avaliado com base nos seus próprios méritos e nos progressos do país no que respeita ao cumprimento dos critérios de Copenhaga para a adesão à UE; ***considera profundamente lamentável que as autoridades georgianas não tenham permitido aos seus cidadãos escolher livremente, nas eleições parlamentares, entre o regresso à via da adesão à União Europeia e o aprofundamento do autoritarismo;***

Or. en

Alteração 385
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 5

Proposta de resolução	*Alteração*
– o facto de a lei relativa à transparência da influência estrangeira, a lei sobre os valores da família e a proteção de menores, assim como as alterações ao Código Eleitoral na Geórgia serem incompatíveis com os valores e princípios democráticos da UE; relembra que o pedido da Geórgia de adesão à UE será avaliado com base nos seus próprios méritos e nos progressos do país no que	– o facto de a lei relativa à transparência da influência estrangeira, a lei sobre os valores da família e a proteção de menores, assim como as alterações ao Código Eleitoral na Geórgia serem incompatíveis com os valores e princípios democráticos da UE; relembra que o pedido da Geórgia de adesão à UE será avaliado com base nos seus próprios méritos e nos progressos do país no que

respeita ao cumprimento dos critérios de Copenhaga para a adesão à UE;	respeita ao cumprimento dos critérios de Copenhaga para a adesão à UE; ***observou com preocupação a campanha eleitoral tensa e altamente polarizada que antecedeu as eleições parlamentares realizadas na Geórgia em outubro de 2024 e está preocupado com o retrocesso democrático do país;***

Or. en

Alteração 386
António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 5

Proposta de resolução	*Alteração*
– ***o facto de a lei relativa à transparência da influência estrangeira, a lei sobre os valores da família e a proteção de menores, assim como as alterações ao Código Eleitoral na Geórgia serem incompatíveis com os valores e princípios democráticos da UE;*** relembra que o pedido da Geórgia de adesão à UE será avaliado com base nos seus próprios méritos e nos progressos do país no que respeita ao cumprimento dos critérios de Copenhaga para a adesão à UE;	– relembra que o pedido da Geórgia de adesão à UE será avaliado com base nos seus próprios méritos e nos progressos do país no que respeita ao cumprimento dos critérios de Copenhaga para a adesão à UE;

Or. en

Alteração 387
Kinga Gál

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 5

Proposta de resolução	*Alteração*
– ***o facto de a lei relativa à transparência da influência estrangeira, a lei sobre os valores da família e a***	– relembra que o pedido da Geórgia de adesão à UE será avaliado com base nos seus próprios méritos e nos progressos do

proteção de menores, assim como as alterações ao Código Eleitoral na Geórgia serem incompatíveis com os valores e princípios democráticos da UE; relembra que o pedido da Geórgia de adesão à UE será avaliado com base nos seus próprios méritos e nos progressos do país no que respeita ao cumprimento dos critérios de Copenhaga para a adesão à UE;

país no que respeita ao cumprimento dos critérios de Copenhaga para a adesão à UE;

Or. en

Alteração 388
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 5

Proposta de resolução	*Alteração*
– ***o facto de a lei relativa à transparência da influência estrangeira, a lei sobre os valores da família e a proteção de menores, assim como as alterações ao Código Eleitoral na Geórgia serem incompatíveis com os valores e princípios democráticos da UE;*** relembra que o pedido da Geórgia de adesão à UE será avaliado com base nos seus próprios méritos e nos progressos do país no que respeita ao cumprimento dos critérios de Copenhaga para a adesão à UE;	– relembra que o pedido da Geórgia de adesão à UE será avaliado com base nos seus próprios méritos e nos progressos do país no que respeita ao cumprimento dos critérios de Copenhaga para a adesão à UE;

Or. en

Alteração 389
Mariusz Kamiński, Adam Bielan, Michał Dworczyk
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 5

Proposta de resolução	*Alteração*
– o facto de a lei relativa à	– o facto de a lei relativa à

transparência da influência estrangeira, a lei sobre os valores da família e a proteção de menores, assim como as alterações ao Código Eleitoral na Geórgia serem incompatíveis com os valores e princípios democráticos da UE; relembra que o pedido da Geórgia de adesão à UE será avaliado com base nos seus próprios méritos e nos progressos do país no que respeita ao cumprimento dos critérios de Copenhaga para a adesão à UE;	transparência da influência estrangeira, a lei sobre os valores da família e a proteção de menores, assim como as alterações ao Código Eleitoral na Geórgia serem incompatíveis com os valores e princípios democráticos da UE; relembra que o pedido da Geórgia de adesão à UE será avaliado com base nos seus próprios méritos e nos progressos do país no que respeita ao cumprimento dos critérios de Copenhaga para a adesão à UE; ***recorda que, ao mesmo tempo, a Geórgia deve alinhar-se pelos princípios fundamentais da UE em matéria de assuntos externos e de segurança, incluindo o cumprimento das sanções contra a Rússia;***

Or. en

Alteração 390
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 5

Proposta de resolução	*Alteração*
– o facto de a lei relativa à transparência da influência estrangeira, a lei sobre os valores da família e a proteção de menores, assim como as alterações ao Código Eleitoral na Geórgia serem incompatíveis com os valores e princípios democráticos da UE; relembra que o pedido da Geórgia de adesão à UE será avaliado com base nos seus próprios méritos e nos progressos do país no que respeita ao cumprimento dos critérios de Copenhaga para a adesão à UE;	– o facto de a lei relativa à transparência da influência estrangeira, a lei sobre os valores da família e a proteção de menores, assim como as alterações ao Código Eleitoral na Geórgia serem incompatíveis com os valores e princípios democráticos da UE; relembra que o pedido da Geórgia de adesão à UE será avaliado com base nos seus próprios méritos e nos progressos do país no que respeita ao cumprimento dos critérios de Copenhaga para a adesão à UE; ***manifesta a sua preocupação com as irregularidades observadas nas eleições de 27 de outubro de 2024 e com a mudança iliberal na Geórgia;***

Or. en

Alteração 391
Adam Bielan

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 5

Proposta de resolução	*Alteração*
– o facto de a lei relativa à transparência da influência estrangeira, ***a lei sobre os valores da família e a proteção de menores,*** assim como as alterações ao Código Eleitoral na Geórgia serem incompatíveis com os valores e princípios democráticos da UE; relembra que o pedido da Geórgia de adesão à UE será avaliado com base nos seus próprios méritos e nos progressos do país no que respeita ao cumprimento dos critérios de Copenhaga para a adesão à UE;	– o facto de a lei relativa à transparência da influência estrangeira, assim como as alterações ao Código Eleitoral na Geórgia serem incompatíveis com os valores e princípios democráticos da UE; relembra que o pedido da Geórgia de adesão à UE será avaliado com base nos seus próprios méritos e nos progressos do país no que respeita ao cumprimento dos critérios de Copenhaga para a adesão à UE;

Or. en

Alteração 392
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 5

Proposta de resolução	*Alteração*
– o facto de a lei relativa à transparência da influência estrangeira, a lei sobre os valores da família e a proteção de menores, assim como as alterações ao Código Eleitoral na Geórgia serem incompatíveis com os valores e princípios democráticos da UE; relembra que o pedido da Geórgia de adesão à UE será avaliado com base nos seus próprios méritos e nos progressos do país no que respeita ao cumprimento dos critérios de Copenhaga para a adesão à UE;	– o facto de a lei relativa à transparência da influência estrangeira, a lei sobre os valores da família e a proteção de menores, assim como as alterações ao Código Eleitoral na Geórgia ***não*** serem incompatíveis com os valores e princípios democráticos da UE; relembra que o pedido da Geórgia de adesão à UE será avaliado com base nos seus próprios méritos e nos progressos do país no que respeita ao cumprimento dos critérios de Copenhaga para a adesão à UE;

Or. en

Alteração 393
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 5

Proposta de resolução	*Alteração*
– o facto de a lei relativa à transparência da influência estrangeira, ***a*** lei sobre os valores da família e a proteção de menores, assim como as alterações ao Código Eleitoral na Geórgia serem ***incompatíveis com os valores e princípios democráticos*** da ***UE***; relembra que o pedido da Geórgia de adesão à UE será avaliado com base nos seus próprios méritos e nos progressos do país no que respeita ao cumprimento dos critérios de Copenhaga para a adesão à UE;	– o facto de a ***adoção da*** lei relativa à transparência da influência estrangeira, ***da*** lei sobre os valores da família e a proteção de menores, assim como as alterações ao Código Eleitoral na Geórgia serem ***um direito soberano*** da ***Geórgia***; relembra que o pedido da Geórgia de adesão à UE será avaliado com base nos seus próprios méritos e nos progressos do país no que respeita ao cumprimento dos critérios de Copenhaga para a adesão à UE;

Or. de

Alteração 394
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– a constatação de que a Rússia e a China se tornaram intervenientes importantes na vizinhança meridional, especialmente no Norte de África, enquanto a Turquia e os Estados do Golfo, sobretudo o Reino da Arábia Saudita, o Qatar e os Emirados Árabes Unidos, se tornaram forças regionais; defende que a ideia de uma «vizinhança» única para a Europa Oriental e para a Europa do Sul não tem em conta os seus desafios distintos; solicita ao VP/AR e à Comissão que assegurem recursos adequados para a aplicação atempada e eficaz do novo pacto para o Mediterrâneo; reitera que uma rede dinâmica de

	parcerias estratégicas adaptadas às necessidades e aspirações específicas de cada país da nossa vizinhança meridional deve estar no centro desse novo pacto; considera, neste contexto, que a UE deve proceder a uma revisão exaustiva da atual estrutura de incentivos que combina a promessa de assistência financeira e benefícios comerciais em troca de reformas políticas e económicas; assegurando o seu alinhamento com os objetivos mais amplos da UE, incluindo a promoção dos direitos humanos e dos valores democráticos; salienta que, para além de dar prioridade à cooperação bilateral, a UE deve também continuar a promover a cooperação regional através dos quadros existentes, como a União para o Mediterrâneo, que oferece uma plataforma valiosa para promover o diálogo e a ação conjunta sobre questões de interesse comum;

Or. en

Alteração 395
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 6

Proposta de resolução	*Alteração*
– a preocupação com a pressão exercida pela Rússia e pela China na Ásia Central e a necessidade de, em resposta, aumentar a presença da UE na Ásia Central; sublinha o interesse da UE em aprofundar as relações económicas e em intensificar os laços políticos com os países da Ásia Central, em parte para dar resposta à evasão às sanções contra a Rússia e a Bielorrússia;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 396
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet, Jorge Martín Frías, Hermann Tertsch

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 6

Proposta de resolução	*Alteração*
– a preocupação com a pressão exercida pela Rússia e pela China na Ásia Central e a necessidade de, em resposta, aumentar a presença da UE na Ásia Central; sublinha o interesse da UE em aprofundar as relações económicas e em intensificar os laços políticos com os países da Ásia Central, em parte para dar resposta à evasão às sanções contra a Rússia e a Bielorrússia;	– a preocupação com a pressão exercida pela Rússia e pela China na Ásia Central e a necessidade de, em resposta, aumentar a presença da UE na Ásia Central; sublinha o interesse da UE em aprofundar as relações económicas e em intensificar os laços políticos com os países da Ásia Central, em parte para dar resposta à evasão às sanções contra a Rússia e a Bielorrússia; ***sublinha que os países da Ásia Central são parceiros económicos cruciais para garantir a autonomia energética da União mediante o fornecimento de metais essenciais, que são indispensáveis para a transição energética do continente;***

Or. fr

Alteração 397
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 6

Proposta de resolução	*Alteração*
– a preocupação com a pressão exercida pela Rússia e pela China na Ásia Central e a necessidade de, em resposta, aumentar a presença da UE na Ásia Central; sublinha o interesse da UE em aprofundar as relações económicas e em intensificar os laços políticos com os países da Ásia Central, em parte para dar resposta à evasão às sanções contra a Rússia e a Bielorrússia;	– a preocupação com a pressão exercida pela Rússia e pela China na Ásia Central e a necessidade de, em resposta, aumentar a presença da UE na Ásia Central; sublinha o interesse da UE em aprofundar as relações económicas e em intensificar os laços políticos com os países da Ásia Central, em parte para dar resposta à evasão às sanções contra a Rússia e a Bielorrússia; ***apela a um compromisso europeu renovado para com os nossos***

parceiros na região, a fim de desviar a pressão russa e chinesa; assinala a importância da região para a segurança energética europeia e para o comércio de matérias-primas críticas;

Or. en

Alteração 398
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 6

Proposta de resolução	*Alteração*
– ***a preocupação com a pressão exercida pela Rússia e pela China na Ásia Central e a necessidade de, em resposta, aumentar a presença da UE na Ásia Central;*** sublinha o interesse da UE em aprofundar as relações económicas e em intensificar os laços políticos com os países da Ásia Central***, em parte para dar resposta à evasão às sanções contra a Rússia e a Bielorrússia***;	– sublinha o interesse da UE em aprofundar as relações económicas e em intensificar os laços políticos com os países da Ásia Central;

Or. de

Alteração 399
Mariusz Kamiński, Adam Bielan
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 6

Proposta de resolução	*Alteração*
– a preocupação com a pressão exercida pela Rússia e pela China na Ásia Central e a necessidade de, em resposta, aumentar a presença da UE na ***Ásia Central***; sublinha o interesse da UE em aprofundar as relações económicas e em intensificar os laços políticos com os países	– a preocupação com a pressão exercida pela Rússia e pela China na Ásia Central e a necessidade de, em resposta, aumentar a presença da UE na ***região***; sublinha o interesse da UE em aprofundar as relações económicas e em intensificar os laços políticos com os países da Ásia

da Ásia Central, em parte para dar resposta à evasão às sanções contra a Rússia e a Bielorrússia;	Central, ***o Cáucaso Meridional e os Estados do Golfo,*** em parte para dar resposta à evasão às sanções contra a Rússia e a Bielorrússia;

Or. en

Alteração 400
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 6

Proposta de resolução	*Alteração*
– a ***preocupação com*** a pressão exercida pela Rússia e pela China na Ásia Central e ***a necessidade de, em resposta, aumentar a presença*** da UE ***na*** Ásia Central; sublinha o interesse da UE em aprofundar as relações económicas e em intensificar os laços políticos com os países da Ásia Central, em parte para dar resposta à evasão às sanções contra a Rússia e a Bielorrússia;	– a ***sensibilização para*** a pressão exercida pela Rússia e pela China na Ásia Central e ***salienta que qualquer compromisso*** da UE ***na região deve respeitar a soberania dos países da*** Ásia Central***, evitando políticas que possam ser entendidas como interferência externa***; sublinha o interesse da UE em aprofundar as relações económicas e em intensificar os laços políticos com os países da Ásia Central, em parte para dar resposta à evasão às sanções contra a Rússia e a Bielorrússia;

Or. en

Alteração 401
António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 6

Proposta de resolução	*Alteração*
– a preocupação com a pressão exercida pela Rússia e pela China na Ásia Central ***e a necessidade de, em resposta, aumentar a presença da UE na Ásia Central***; sublinha o interesse da UE em aprofundar as relações económicas e em	– a preocupação com a pressão exercida pela Rússia e pela China na Ásia Central; sublinha o interesse da UE em aprofundar as relações económicas e em intensificar os laços políticos com os países da Ásia Central, em parte para dar resposta

intensificar os laços políticos com os países da Ásia Central, em parte para dar resposta à evasão às sanções contra a Rússia e a Bielorrússia;	à evasão às sanções contra a Rússia e a Bielorrússia;

Or. en

Alteração 402
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 6

Proposta de resolução	*Alteração*
– a preocupação com a pressão exercida pela Rússia e pela China na Ásia Central e a necessidade de, em resposta, aumentar a presença da UE na Ásia Central; sublinha o interesse da UE em aprofundar as relações económicas e em intensificar os laços políticos com os países da Ásia Central, em parte para dar resposta à evasão às sanções contra a Rússia e a Bielorrússia;	– a preocupação com a pressão exercida pela Rússia e pela China na Ásia Central e a necessidade de, em resposta, aumentar a presença da UE na Ásia Central***, dada a sua importância geoestratégica***; sublinha o interesse da UE em aprofundar as relações económicas e em intensificar os laços políticos com os países da Ásia Central, em parte para dar resposta à evasão às sanções contra a Rússia e a Bielorrússia;

Or. en

Alteração 403
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 6

Proposta de resolução	*Alteração*
– a preocupação com a pressão exercida pela Rússia e pela China na Ásia Central e a necessidade de, em resposta, aumentar a presença da UE na Ásia Central; sublinha o interesse da UE em aprofundar as relações económicas e em intensificar os laços políticos com os países	– a preocupação com a pressão exercida ***pela Turquia,*** pela Rússia e pela China na Ásia Central e a necessidade de, em resposta, aumentar a presença da UE na Ásia Central; sublinha o interesse da UE em aprofundar as relações económicas e em intensificar os laços políticos com os

da Ásia Central, em parte para dar resposta à evasão às sanções contra a Rússia e a Bielorrússia;	países da Ásia Central, em parte para dar resposta à evasão às sanções contra a Rússia e a Bielorrússia;

Or. el

Alteração 404
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 6

Proposta de resolução	*Alteração*
– a preocupação com a pressão exercida pela Rússia e pela China na Ásia Central e a necessidade de, em resposta, aumentar a presença da UE na Ásia Central; sublinha o interesse da UE em aprofundar as relações económicas e em intensificar os laços políticos com os países da Ásia Central, em parte para dar resposta à evasão às sanções contra a Rússia e a Bielorrússia;	– a preocupação com a pressão exercida pela Rússia e pela China na Ásia Central e a necessidade de, em resposta, aumentar a presença da UE na Ásia Central; sublinha o interesse da UE em aprofundar as relações económicas e em intensificar os laços políticos com os países da Ásia Central, em parte para dar resposta à evasão às sanções contra a Rússia e a Bielorrússia;

Or. en

Alteração 405
Antonio López-Istúriz White

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– a importância da relevância estratégica da vizinhança meridional, da sua estabilidade, do seu desenvolvimento económico e da sua prosperidade; sublinha a sua relevância e a ingerência de concorrentes estratégicos nessa região, instando a União Europeia a enviar uma mensagem política sólida e clara sobre a importância de um modelo de cooperação renovado com esses países; observa que a

instabilidade e insegurança na vizinhança meridional continua a ser um desafio permanente para a gestão das fronteiras externas europeias;

Or. en

Alteração 406
Michael Gahler, Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– a importância estratégica do Estreito de Taiwan e do Indo-Pacífico face à crescente intimidação chinesa exercida na região, nomeadamente através de meios militares e híbridos, e salienta a necessidade de aumentar a presença da UE na região em resposta a essa intimidação; sublinha o interesse da UE em aumentar as relações económicas e intensificar os laços substanciais com parceiros da região que partilham as mesmas ideias, incluindo Taiwan;

Or. en

Alteração 407
Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– a tónica colocada na responsabilização no ciberespaço, através da operacionalização do conjunto de instrumentos de diplomacia digital da UE e da atenção dada ao reforço da ciber-resiliência mundial; apela a uma maior atenção ao reforço da capacidade

de ciber-resiliência das democracias em desenvolvimento, confrontadas com desafios híbridos aos seus sistemas eleitorais;

Or. en

Alteração 408
Kinga Gál

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– salienta que os países da Ásia Central são parceiros económicos fundamentais para garantir a autonomia energética da UE;

Or. en

Alteração 409
Antonio López-Istúriz White

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 6-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– a eficácia da aplicação de uma Estratégia para o Golfo, que avance no sentido de acordos de parceria estratégica com cada um dos países do Golfo, trabalhando em conjunto para promover a segurança e a prosperidade a nível mundial e regional;

Or. en

Alteração 410
Mariusz Kamiński, Michał Dworczyk
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 7

Proposta de resolução	*Alteração*
– o facto de o Ártico se revestir de uma importância estratégica no que respeita à expansão de ***possíveis*** rotas marítimas, ao acesso aos recursos naturais, à conservação do clima, às reivindicações territoriais, nomeadamente devido à expansão militar russa no Extremo Norte, e à ameaça à liberdade de navegação;	– o facto de o Ártico se revestir de uma importância estratégica no que respeita à expansão de ***potenciais*** rotas marítimas, ao acesso aos recursos naturais, à conservação do clima, às reivindicações territoriais, nomeadamente devido à expansão militar russa no Extremo Norte, e à ameaça à liberdade de navegação***, bem como à autoproclamação da China como «Estado próximo do Ártico» e aos seus esforços para desenvolver, em estreita parceria com a Rússia, uma Rota da Seda Polar***;

Or. en

Alteração 411
Ana Miguel Pedro

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 7

Proposta de resolução	*Alteração*
– o facto de o Ártico se revestir de uma importância estratégica no que respeita à expansão de possíveis rotas marítimas, ao acesso aos recursos naturais, à conservação do clima***,*** às reivindicações territoriais***, nomeadamente devido à*** expansão militar russa no Extremo Norte***, e à ameaça à*** liberdade de navegação;	– o facto de o Ártico se revestir de uma importância estratégica no que respeita à expansão de possíveis rotas marítimas, ao acesso aos recursos naturais, à conservação do clima ***e*** às reivindicações territoriais***; salienta que esta importância é reforçada não só pela*** expansão militar russa no Extremo Norte, ***mas também pela presença e interesse crescentes da China na região; sublinha a necessidade de garantir a*** liberdade de navegação ***no meio da crescente influência e militarização destes dois Estados***;

Or. en

Alteração 412
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 7

Proposta de resolução	*Alteração*
– o facto de o Ártico se revestir de uma importância estratégica no que respeita à expansão de possíveis rotas marítimas, ao acesso aos recursos naturais, à conservação do clima***, às reivindicações territoriais, nomeadamente devido à expansão militar russa no Extremo Norte,*** e à ameaça à liberdade de navegação;	– o facto de o Ártico se revestir de uma importância estratégica no que respeita à expansão de possíveis rotas marítimas, ao acesso aos recursos naturais, à conservação do clima e à ameaça à liberdade de navegação;

Or. de

Alteração 413
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 7

Proposta de resolução	*Alteração*
– o facto de o Ártico se revestir de uma importância estratégica no que respeita à expansão de possíveis rotas marítimas, ao acesso aos recursos naturais, à conservação do clima, às reivindicações territoriais***, nomeadamente devido à expansão militar russa no Extremo Norte,*** e à ameaça à liberdade de navegação;	– o facto de o Ártico se revestir de uma importância estratégica no que respeita à expansão de possíveis rotas marítimas, ao acesso aos recursos naturais, à conservação do clima, às reivindicações territoriais e à ameaça à liberdade de navegação;

Or. en

Alteração 414
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– a necessidade de lutar contra a impunidade e de reforçar os esforços de responsabilização a nível mundial, nomeadamente através do Tribunal Penal Internacional (TPI), e de defender o direito internacional e o direito internacional humanitário; continua fortemente preocupado com a tendência para os funcionários estatais comprometerem as decisões das instituições internacionais e dos seus funcionários; lamenta que alguns Estados membros do TPI não executem os mandados de detenção do TPI, prejudicando assim o trabalho do Tribunal;

Or. en

Alteração 415
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– a necessidade urgente e permanente de promover a igualdade de género e o empoderamento das mulheres através de toda a ação externa da UE, em consonância com o Plano de Ação da UE em matéria de igualdade de género 2021-2025, especialmente à luz do atual retrocesso mundial dos direitos das mulheres; salienta que, ao ritmo atual dos progressos, a consecução da igualdade de género a nível mundial demorará mais 131 anos, sublinhando a importância crucial de acelerar os esforços para salvaguardar e promover os direitos e as oportunidades das mulheres;

Or. en

Alteração 416
Christophe Gomart

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– a importância de os países candidatos à UE respeitarem as normas do alargamento, designadamente nos domínios das normas ambientais e agrícolas e da luta contra a corrupção;

Or. en

Alteração 417
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 4 – travessão 7-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– a necessidade urgente de proteger os defensores dos direitos humanos, que desempenham um papel fundamental na defesa dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito a nível mundial; apela ao reforço dos mecanismos de apoio e proteção dos defensores dos direitos humanos que enfrentam ameaças, assédio e violência, especialmente os que se encontram em zonas de alto risco ou que trabalham em questões sensíveis como os direitos ambientais, das populações indígenas e das mulheres;

Or. en

Alteração 418

Marc Botenga, Rima Hassan, Özlem Demirel
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Salienta que o alargamento deveria conduzir a uma espiral social ascendente, recorda que o salário mínimo nos países candidatos à adesão à UE é atualmente muito inferior à média da UE e que, nestas condições, o alargamento exporia os trabalhadores a um maior dumping social;

Or. en

Alteração 419
António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Enuncia, na secção que se segue, os objetivos do Parlamento para a PESC em 2025 ***e complementa, assim, as posições expressas no relatório anual 2024 do VP/AR sobre a PESC***;	5. Enuncia, na secção que se segue, os objetivos do Parlamento para a PESC em 2025;

Or. en

Alteração 420
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Considera que a ascensão da

China continua a ser um dos principais desafios geopolíticos do século XXI e observa que a relação entre a UE e a RPC é cada vez mais caracterizada pela concorrência económica e pela rivalidade sistémica; reitera os seus pedidos de uma estratégia UE-China renovada, mais assertiva, abrangente e coerente, que molde as relações com a RPC no interesse da UE no seu conjunto e tenha plenamente em conta os desafios decorrentes da ascensão da RPC enquanto interveniente mundial e das suas políticas internas cada vez mais opressivas e da sua política externa assertiva; salienta que a credibilidade da abordagem da UE em relação à China depende em grande medida da vontade dos Estados-Membros de mostrarem uma posição unida;

Or. en

Alteração 421
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5 -B. Insta o VP/AR a promover uma narrativa democrática convincente, duradoura e direcionada, que demonstre que a democracia é benéfica para os indivíduos e as sociedades em todo o mundo e é capaz de resistir a pressões e influências autocráticas; incentiva, neste contexto, o reforço da resiliência democrática nos Estados-Membros da UE através da luta contra a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros e o subsequente reforço do conjunto de instrumentos de comunicação estratégica da UE, e congratula-se, neste sentido, com o

	investimento na resiliência das democracias nos Estados-Membros, bem como nas comunicações estratégicas e na luta contra a ingerência estrangeira e a propagação da desinformação, e congratula-se com o compromisso do SEAE com as Nações Unidas sobre um código de conduta mundial para a integridade da informação;

Or. en

Alteração 422
Mariusz Kamiński, Adam Bielan
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
Subtítulo 3

Proposta de resolução	*Alteração*
Fazer face ***às consequências globais da*** guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia	Fazer face ***à*** guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia ***e às suas consequências globais***

Or. en

Alteração 423
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
Subtítulo 3

Proposta de resolução	*Alteração*
Fazer face às consequências globais ***da guerra de agressão da Rússia contra a*** Ucrânia	Fazer face às consequências globais ***do conflito na*** Ucrânia

Or. de

Alteração 424
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
Subtítulo 3

Proposta de resolução	*Alteração*
Fazer face às consequências globais da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia	***Responder à necessidade de uma paz justa e duradoura na*** Ucrânia

Or. en

Alteração 425
Adam Bielan

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Observa que a resposta da UE à guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia é acompanhada de perto por ***muitos intervenientes*** autocráticos em todo o mundo ***e terá uma influência decisiva na definição do respetivo comportamento na cena*** internacional;	6. Observa que a resposta da UE à guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia é ***não só*** acompanhada de perto***,*** ***mas também ativamente analisada*** por ***regimes*** autocráticos em todo o mundo***,*** ***que pretendem minar a ordem*** internacional ***baseada em regras, identificando e explorando as fraquezas expostas durante o conflito***; ***observa que a guerra na Ucrânia se tornou um campo de ensaio crítico para a resiliência das alianças ocidentais, com as vulnerabilidades sentidas a encorajarem as potências autocráticas a expandir a sua influência, em particular no Sul Global; salienta que os recentes desenvolvimentos, como a cimeira dos BRICS realizada em Kazan, na Rússia, de 22 a 24 de outubro de 2024, sublinham a forma como Putin tira partido das plataformas internacionais para contrariar o isolamento e construir alianças, reforçando a necessidade de uma resposta unificada e estratégica da UE para defender os princípios da ordem internacional;***

Or. en

Alteração 426
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Observa que a resposta da UE à guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia é acompanhada de perto por muitos intervenientes autocráticos em todo o mundo e terá uma influência decisiva na definição do respetivo comportamento na cena internacional;	6. Observa que a resposta da UE à guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia é acompanhada de perto por muitos intervenientes autocráticos em todo o mundo e terá uma influência decisiva na definição do respetivo comportamento na cena internacional; ***observa que a agressão russa comprometeu gravemente a segurança europeia e mundial, causando incerteza económica, insegurança alimentar e preços elevados da energia; salienta que a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia desestabiliza tanto a vizinhança oriental como os Balcãs Ocidentais, constituindo uma ameaça direta à segurança e à estabilidade da UE; considera que, à luz destes riscos crescentes, a UE deve manter como prioridade urgente a aceleração do processo de alargamento;***

Or. en

Alteração 427
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Observa que a resposta da UE à guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia é acompanhada de perto por muitos intervenientes autocráticos em todo	6. Observa que a resposta da UE à guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia é acompanhada de perto por muitos intervenientes autocráticos em todo

o mundo e terá uma influência decisiva na definição do respetivo comportamento na cena internacional;	o mundo e terá uma influência decisiva na definição do respetivo comportamento na cena internacional***, incluindo no Estreito de Taiwan***; ***manifesta a sua preocupação com a crescente cooperação e coordenação entre regimes autocráticos, nomeadamente através do seu apoio material ou de outro tipo à agressão da Rússia contra a Ucrânia;***

Or. en

Alteração 428
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Observa que a resposta da UE à guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia é acompanhada de perto por muitos intervenientes autocráticos em todo o mundo e terá uma influência decisiva na definição do respetivo comportamento na cena internacional;	6. Observa que a resposta da UE à guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia é acompanhada de perto por muitos intervenientes autocráticos em todo o mundo e terá uma influência decisiva na definição do respetivo comportamento na cena internacional; ***salienta que a agressão russa contra a Ucrânia viola a ordem internacional baseada em regras e os princípios fundamentais do direito internacional consagrados na Carta das Nações Unidas e nas principais convenções e resoluções;***

Or. en

Alteração 429
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*

6. Observa que a resposta da UE à guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia é acompanhada de perto por muitos intervenientes autocráticos em todo o mundo e terá uma influência decisiva na definição do respetivo comportamento na cena internacional;	6. Observa que a resposta da UE à guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia é acompanhada de perto por muitos intervenientes autocráticos em todo o mundo e terá uma influência decisiva na definição do respetivo comportamento na cena internacional; ***sublinha, portanto, o caráter existencial da guerra na perspetiva de todo o continente europeu;***

Or. fi

Alteração 430
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Observa que a resposta da UE à guerra ***de agressão da Rússia contra a*** Ucrânia é acompanhada de perto ***por muitos intervenientes autocráticos*** em todo o mundo e ***terá uma influência decisiva na definição do respetivo comportamento*** na cena internacional;	6. Observa que a resposta da UE à guerra ***na*** Ucrânia é acompanhada de perto em todo o mundo e ***teve um efeito negativo na forma como a UE é vista*** na cena internacional;

Or. en

Alteração 431
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Observa que a resposta da UE ***à guerra de agressão da Rússia contra a*** Ucrânia é acompanhada de perto por muitos intervenientes ***autocráticos*** em todo o mundo e terá uma influência decisiva na definição do respetivo comportamento na cena internacional;	6. Observa que a resposta da UE ***ao conflito na*** Ucrânia é acompanhada de perto por muitos intervenientes em todo o mundo e terá uma influência decisiva na definição do respetivo comportamento na cena internacional;

Or. de

Alteração 432
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
N.º 6 – alínea a) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	a) Sublinha que a invasão russa da Ucrânia expõe claramente a ligação entre as tentativas por parte de agentes estrangeiros de manipulação da informação e as ameaças à UE, bem como à segurança e à estabilidade mundiais; reitera os seus apelos à adoção de uma estratégia coordenada da UE para combater a ingerência estrangeira e reforçar a resiliência democrática, especialmente na vizinhança da UE;

Or. en

Alteração 433
Kinga Gál

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Reafirma a sua posição relativamente ao apoio contínuo à independência, à soberania e à integridade territorial da Ucrânia; apela ao fim imediato da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e do derramamento de sangue e destruição na Ucrânia; acredita firmemente que não existe uma solução militar para o conflito e que, por conseguinte, são necessários esforços diplomáticos contínuos para pôr termo à guerra e encontrar uma solução pacífica, no interesse de todos os cidadãos

afetados pelo conflito;

Or. en

Alteração 434
Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Reconhece que o fornecimento de milhares de drones Shahed da República Islâmica do Irão à Rússia veio cimentar ainda mais o papel do Irão enquanto Estado pária, acompanhado do potencial de intervenção militar do IRGC na Ucrânia para apoiar os objetivos de guerra de Moscovo, enquanto o apoio contínuo à Rússia por parte de países como a Coreia do Norte e a China demonstra ainda mais a sua hostilidade inabalável às leis e normas internacionais;

Or. en

Alteração 435
Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 6-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6 -B. Considera que as ameaças colocadas ao leste da UE dizem respeito não só aos conflitos com a Rússia, mas também ao terrorismo, à criminalidade organizada, ao tráfico de seres humanos, à corrupção, à migração irregular em massa e a uma série de outras ameaças à coesão das sociedades, tanto dentro como fora da UE;

Or. en

Alteração 436
Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 6-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-C. Condena veementemente o papel da Coreia do Norte no apoio à guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e apela a contramedidas decisivas para pôr termo ao apoio direto e indireto da Coreia do Norte às forças armadas da Rússia e ao seu envolvimento na evasão às sanções, uma vez que ambos ameaçam a paz e incentivam as forças que atuam contra a ordem internacional assente em regras e os quadros de segurança coletiva em todo o mundo;

Or. en

Alteração 437
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Solicita à Ucrânia que continue a realizar progressos na via da adesão à UE utilizando todos os recursos que lhe foram disponibilizados no quadro do Mecanismo para a Ucrânia, e que assegure uma participação significativa da sua sociedade civil nas fases de aplicação e monitorização deste Mecanismo;	***Suprimido***

Or. de

Alteração 438
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Solicita à Ucrânia que continue a realizar progressos na via da adesão à UE utilizando todos os recursos que lhe foram disponibilizados no quadro do Mecanismo para a Ucrânia, e que assegure uma participação significativa da sua sociedade civil nas fases de aplicação e monitorização deste Mecanismo;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 439
Wouter Beke

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Solicita à Ucrânia que continue a realizar progressos na via da adesão à UE utilizando todos os recursos que lhe foram disponibilizados no quadro do Mecanismo para a Ucrânia, e que assegure uma participação significativa da sua sociedade civil nas fases de aplicação e monitorização deste Mecanismo;	7. Solicita à Ucrânia que continue a realizar progressos na via da adesão à UE utilizando todos os recursos que lhe foram disponibilizados no quadro do Mecanismo para a Ucrânia, e que assegure uma participação significativa da sua sociedade civil nas fases de aplicação e monitorização deste Mecanismo; ***recorda que a adesão à UE é um processo estritamente baseado no mérito que exige o cumprimento dos critérios de adesão à UE, incluindo os relativos à democracia, ao Estado de direito, aos valores fundamentais e à luta contra a corrupção;***

Or. en

Alteração 440

Adam Bielan

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Solicita à Ucrânia que ***continue a realizar progressos na via da*** adesão à UE utilizando ***todos*** os recursos que lhe foram disponibilizados no quadro do Mecanismo para a Ucrânia***, e que assegure*** uma participação significativa da sua sociedade civil ***nas*** fases de aplicação e monitorização deste ***Mecanismo***;	7. ***Felicita a Ucrânia pelos seus progressos nas consultas no âmbito do processo de análise da adesão à UE e*** solicita à Ucrânia que ***prossiga o seu trabalho dedicado com vista à*** adesão à UE***,*** utilizando ***plenamente*** os recursos que lhe foram disponibilizados no quadro do Mecanismo para a Ucrânia***; incentiva a Ucrânia a assegurar*** uma participação significativa da sua sociedade civil ***ao longo das*** fases de aplicação e monitorização deste ***processo***;

Or. en

Alteração 441
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Solicita ***à*** Ucrânia ***que continue a realizar progressos na via da*** adesão ***à UE utilizando todos os recursos que lhe foram disponibilizados no quadro do Mecanismo para a Ucrânia, e que assegure uma participação significativa da sua sociedade civil nas fases de aplicação e monitorização deste Mecanismo***;	7. Solicita ***uma avaliação cuidadosa do grau de preparação da*** Ucrânia ***antes de avançar para a*** adesão;

Or. en

Alteração 442
António Tânger Corrêa

Proposta de resolução

N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Solicita à Ucrânia que continue a realizar progressos na via da adesão à UE ***utilizando todos os recursos que lhe foram disponibilizados no quadro do Mecanismo para a Ucrânia, e que assegure uma participação significativa da sua sociedade civil nas fases de aplicação e monitorização deste Mecanismo***;	7. Solicita à Ucrânia que continue a realizar progressos na via da adesão à UE***,*** ***em conformidade com os critérios de Copenhaga***;

Or. en

Alteração 443
Robert Biedroń, Sven Mikser, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Solicita à Ucrânia que continue a realizar progressos na via da adesão à UE utilizando todos os recursos que lhe foram disponibilizados no quadro do Mecanismo para a Ucrânia, e que assegure uma participação significativa da sua sociedade civil nas fases de aplicação e monitorização deste Mecanismo;	7. Solicita à Ucrânia que continue a realizar progressos na via da adesão à UE utilizando todos os recursos que lhe foram disponibilizados no quadro do Mecanismo para a Ucrânia, e que assegure uma participação significativa da sua sociedade civil nas fases de aplicação e monitorização deste Mecanismo; ***recorda que o êxito da desoligarquização continuará a ser uma prioridade absoluta;***

Or. en

Alteração 444
Ana Miguel Pedro

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Solicita à Ucrânia que continue a	7. Solicita à Ucrânia que continue a

realizar progressos na via da adesão à UE utilizando todos os recursos que lhe foram disponibilizados no quadro do Mecanismo para a Ucrânia, e que assegure uma participação significativa da sua sociedade civil nas fases de aplicação e monitorização deste Mecanismo;	realizar progressos na via da adesão à UE utilizando todos os recursos que lhe foram disponibilizados no quadro do Mecanismo para a Ucrânia, e que assegure uma participação significativa da sua sociedade civil nas fases de aplicação e monitorização deste Mecanismo; ***de acordo com os critérios de Copenhaga;***

Or. en

Alteração 445
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Solicita à Ucrânia ***que continue a realizar progressos na via da adesão à UE utilizando todos os recursos que lhe foram disponibilizados no quadro do Mecanismo para*** a Ucrânia***, e que assegure uma participação significativa da sua sociedade civil nas fases de aplicação e monitorização deste Mecanismo***;	7. Solicita à ***União e aos seus Estados-Membros que mantenham o seu apoio militar à*** Ucrânia***, designadamente no que diz respeito a material de defesa militar, a munições e a morteiros; considera que*** a Ucrânia ***é um país em guerra, e que, por outro lado, à luz dos critérios de Copenhaga, não pode ser candidata à adesão à UE***;

Or. fr